



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

ANO LVII Nº 13.908
edição retificadora

Devido a uma falha técnica no software Adobe Indesign, o que impossibilitou a correta diagramação dos arquivos nos moldes deste Diário Oficial do Município de Piracicaba no dia 27/12/2014, publicamos de forma retroativa os atos oficiais daquele dia em outro formato, garantindo a sua publicidade. Tais atos estão disponíveis também no site oficial da Prefeitura (piracicaba.sp.gov.br) desde o dia 27/12/2024.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO N° 20.281, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 148.905,64 e R\$ 6.791,48.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso II, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 148.905,64 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 04 04711-Semuhget 1648200161468 332093 Indeniz. e Restituições: R\$ 148.905,64

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo *caput* deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.791,48 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 04 04711-Semuhget 1648200161468 332093 Indeniz. e Restituições: R\$ 6.791,48

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo *caput* deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de dezembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Finanças

PAULO ANGELO FRIAS
Secretário Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 20.282, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. “*Ada Dedini Ometto*”, inscrito no CNPJ sob nº 33.848.054/0001-60, bens perfazendo um total de R\$ 6.155,87 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos);

II - Conselho de Escola da E.M. “*Antônia Jesuína Camillo Pipa*”, inscrito no CNPJ sob nº 08.676.905/0001-98, bens perfazendo um total de R\$ 17.240,71 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos);

III - Conselho de Escola da E.M. “*Deolinda Elias Cenedese*”, inscrito no CNPJ sob nº 11.141.312/0001-31, bens perfazendo um total de R\$ 5.482,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais);

IV - Conselho de Escola da E.M. “*Professor Affonso Salati*”, inscrito no CNPJ sob nº 11.851.492/0001-45, bens perfazendo um total de R\$ 3.122,00 (três mil, cento e vinte e dois reais);

V - Conselho de Escola da E.M. “*Professor Alberto Thomazi*”, inscrito no CNPJ sob nº 03.185.338/0001-53, bens perfazendo um total de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais);

VI - Conselho de Escola da E.M. do Bairro Santa Rosa “*Lydia Amaral Gobbin*”, inscrito no CNPJ sob nº 30.597.565/0001-69, bens perfazendo um total de R\$ 4.863,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais);

VII - Conselho de Escola da E.M. “*Professor Alceu Marozi Righetto*”, inscrito no CNPJ sob nº 30.720.275/0001-60, bens perfazendo um total de R\$ 3.268,59 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

VIII - Conselho de Escola da E.M. “*Professor Doutor Almir de Souza Maia*”, inscrito no CNPJ sob nº 37.167.615/0001-17, bens perfazendo um total de R\$ 5.699,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais);

IX - Conselho de Escola da E.M. “*Professor Fábio de Souza Maria*”, inscrito no CNPJ sob nº 08.568.243/0001-32, bens perfazendo um total de R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais);

X - Conselho de Escola da E.M. “*Professora Diva Araújo de Lemos*”, inscrito no CNPJ sob nº 19.059.397/0001-15, bens perfazendo um total de R\$ 4.821,99 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos);

XI - Conselho de Escola da E.M. “*Professor Francisco Benedicto Libardi*”, inscrito no CNPJ sob nº 23.107.966/0001-28, bens perfazendo um total de R\$ 17.659,00 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais);

XII - Conselho de Escola da E.M. “*José Antônio de Oliveira*”, inscrito no CNPJ sob nº 08.725.311/0001-20, bens perfazendo um total de R\$ 15.204,00 (quinze mil, duzentos e quatro reais);

XIII - Conselho de Escola da E.M. “*Professora Maria Apparecida Lordello Beltrame*”, inscrito no CNPJ sob nº 31.894.661/0001-31, bens perfazendo um total de R\$ 15.850,98 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos);

XIV - Conselho de Escola da E.M. “*Professor Mário Chorilli*”, inscrito no CNPJ sob nº 03.702.226/0001-22, bens perfazendo um total de R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais);

XV - Conselho de Escola da E.M. “*Professora Mariza Elvira Ell Faganello*”, inscrito no CNPJ sob nº 04.063.346/0001-90, bens perfazendo um total de R\$ 6.388,00 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais);

XVI - Conselho de Escola da E.M. “*Professora Francisca Guiomar Aliberti Longo*”, inscrito no CNPJ sob nº 28.039.083/0001-41, bens perfazendo um total de R\$ 11.650,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de dezembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Ada Dedini Ometto, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº.33.848.054/0001-60, conforme segue: Um tanquinho com capacidade de 10L, marca: Colormaq, no valor de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais); Um soprador a gasolina, marca: Sthil, modelo BG 56, no valor de R\$ 1.506,92 (mil quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos); Uma impressora multifuncional, marca: Epson, modelo: Ecotank L 4260, no valor de R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais); Nove caixas de som, com bluetooth, marca: JLB, modelo: GO3, cor: preta, no valor de unitário de R\$ 274,55 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), no valor total de R\$ 2.470,95 (dois mil quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos); totalizando no valor de R\$ 6.155,87 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), tendo como destino a Escola Municipal Ada Dedini Ometto – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Ada Dedini Ometto	Tanquinho	01	579,00	579,00
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Ada Dedini Ometto	Soprador	01	1.506,92	1.506,92
03	Conselho de Escola da Escola Municipal Ada Dedini Ometto	Impressora	01	1.599,00	1.599,00
04	Conselho de Escola da Escola Municipal Ada Dedini Ometto	Caixa de som	09	274,55	2.470,95

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal Ada Dedini Ometto – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Ada Dedini Ometto 19 12 2024"



Código para verificação: **RM50MLVE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 19/12/2024 às 17:41:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 19/12/2024 às 14:52:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 19/12/2024 às 14:51:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 19/12/2024 às 14:38:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394** e o código **RM50MLVE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃOES do Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 08.676.905/0001-98, conforme segue: Dezesseis câmeras, marca: Intelbrás, modelo: Full collor, no valor de unitário de R\$ 277,49 (duzentos setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 4.439,84 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais, e oitenta e quatro centavos); Um DVR de 16 CH, marca: Intelbrás, valor de R\$ 1.787,00 (mil setecentos e oitenta e sete reais); Um HD com capacidade de 2Terabyte, marca: Westem Digital, no valor de R\$ 784,52 (setecentos oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Uma mão de obra, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais); Dezesseis caixa de passagem, v-box, no valor de unitário de R\$ 9,00 (nove reais), no valor total de R\$ 144,00 (cento quarenta e quatro reais); Trinta e dois conectores, BNC, no valor de unitário de R\$ 2,50 (dois cinquenta reais), no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais); Dezesseis conectores p4, no valor de unitário de R\$ 2,50 (dois cinquenta reais), no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais); Quatro caixas de cabo coaxial com 100 metros de cabos cada caixa, no valor de unitário de R\$ 129,84 (cento vinte e nove reais), valor total de R\$ 519,36 (quinhentos dezenove reais e trinta e seis centavos); Uma caixa de cabo de rede cat5, no valor de R\$ 514,91 (quinhentos quatorze reais e noventa e um centavos); Quatro power ballun, marca: Intelbrás, no valor de unitário de R\$ 37,96 (trinta e sete reais e noventa e seis centavos), no valor total de R\$ 149,84 (cento quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); Um parafuso infraestrutura, no valor de R\$ 1.674,52 (mil seiscientos e setenta e quatro reais e cinquenta dois centavos); Três Access point, marca: Intelbrás, modelo: AP 310, no valor de unitário de R\$ 537,82 (quinhentos trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), no valor total de R\$ 1.613,46 (mil seiscientos e treze reais e quarenta e seis centavos); Duas caixas de cabo cat.5, no valor unitário de R\$ 824,86 (oitocentos vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 1.649,72 (mil seiscientos quarenta e nove reais e setenta e dois centavos); Vinte conectores RJ45, no valor de unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), no valor total de R\$ 76,00 (setenta seis reais); Uma infraestrutura galvanizada, no valor de R\$ 867,54 (oitocentos sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando valor de R\$ 17.240,71 (dezessete mil duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos), tendo como destino a Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	Câmeras	16	277,49	4.439,84
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	DVR	01	1.787,00	1.787,00
03	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	HD	01	784,52	784,52
04	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	Mão de obra	01	2.900,00	2.900,00
05	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	Caixa de passagem	16	9,00	144,00
06	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	Conector BNC	32	2,50	80,00
07	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	Conector P4	16	2,50	40,00
08	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	Cabo coaxial	04	129,84	519,36
09	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	Cabo de rede	01	514,91	514,91
10	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	Power Ballun	04	37,46	149,84
11	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	Parafuso Infraestrutura	01	1.674,52	1.674,52



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

	Camillo Pipa				
12	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	Access point	03	537,82	1.6313,46
13	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	Cabo cat 5.	02	824,86	1.649,72
14	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	Conector RJ45	20	3,80	76,00
15	Conselho de Escola da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa	Infraestrutura galvanizada	01	867,54	867,54

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal Antônia Jesuína Camillo Pipa – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Antonia Jesuina Camilo Pipa 19 12 2024"



Código para verificação: **1G0I1KUU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 19/12/2024 às 17:41:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 19/12/2024 às 14:52:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 19/12/2024 às 14:51:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 19/12/2024 às 14:38:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394** e o código **1G0I1KUU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.141.312/0001-31, conforme segue: Uma furadeira, marca: Bosch, modelo: GSB 13, no valor de R\$ 380,00 (trezentos oitenta reais); Um aparelho de televisão, de 50" polegadas, marca: Philips, no valor de R\$ 2.498,00 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais); Seis roteadores, marca: Intelbrás, modelo: Dual ACI 200, no valor de unitário de R\$ 289,50 (duzentos oitenta e nove reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 1.737,00 (mil setecentos e trinta e sete reais); Um rack lite, cor: preto, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos cinquenta e cinco reais); Um switch com capacidade de 8 portas, no valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), totalizando valor de R\$ 5.482,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais), tendo como destino a Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese	Furadeira	01	380,00	380,00
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese	TV	01	2.498,00	2.498,00
03	Conselho de Escola da Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese	Roteador	06	289,50	1.737,00
04	Conselho de Escola da Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese	Rack	01	555,00	555,00
05	Conselho de Escola da Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese	Swith	01	312,00	312,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Deolinda Elias Cenedese 19 12 2024"



Código para verificação: **VN1U3DU3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 19/12/2024 às 17:41:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 19/12/2024 às 14:52:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 19/12/2024 às 14:51:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 19/12/2024 às 14:39:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394** e o código **VN1U3DU3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº.11.851.492/0001-45, conforme segue: Duas impressoras multifuncionais, marca: Epson, modelo: Ecotank L 3250, no valor de unitário de R\$ 1.561,00 (mil quinhentos e sessenta e um reais), valor total de R\$ 3.122,00 (três mil cento e vinte e dois reais),tendo como destino a Escola Municipal Professor Affonso Salati – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati	Impressora	02	1.561,00	3.122,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal Professor Affonso Salati – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Prof. Affonso Salati 19 12 2024"



Código para verificação: **3VFTAB3O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 19/12/2024 às 17:41:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 19/12/2024 às 14:52:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 19/12/2024 às 14:51:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 19/12/2024 às 14:39:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394** e o código **3VFTAB3O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Alberto Thomazi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 03.185.338/0001-53, conforme segue: Um DVR, marca: Intelbrás, modelo: Multi HD 08 CH, MHDX 1008-C, no valor de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais); Seis Roteadores, marca: TP-Link, modelo: C6 AC 1200, valor de unitário R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), no valor total de R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais), totalizando valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Alberto Thomazi – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Alberto Thomazi	DVR	01	1.390,00	1.390,00
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Alberto Thomazi	Roteador	06	310,00	1.860,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal Professor Alberto Thomazi – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Professor Alberto Thomazi 19 12 2024"



Código para verificação: **8JCVX2SS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 19/12/2024 às 17:41:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 19/12/2024 às 14:52:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 19/12/2024 às 14:51:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 19/12/2024 às 14:39:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394** e o código **8JCVX2SS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÕES do Conselho de Escola da Escola Municipal do Bairro Santa Rosa "Lygia Amaral Gobbin", inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 30.597.565/0001-69 , conforme segue: Um Smartphone, marca: Xiaomi, modelo Poco X5 Pro 5G., com capacidade 256GB interno, 8GB de ram, no valor de R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais); Uma impressora multifuncional, marca: Epson, modelo: Ecotank L4260, com acesso a Wi-fi, no valor de R\$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais); Dois roteadores, no valor unitário de R\$ 596,50 (quinhentos noventa e seis reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 1.193,00 (mil cento noventa e três reais), totalizando valor de R\$ 4.863,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais), tendo como destino a Escola Municipal do Bairro Santa Rosa "Lygia Amaral Gobbin" – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal do Bairro Santa Rosa "Lygia Amaral Gobbin"	Aparelho Smartphone	01	1.860,00	1.860,00
02	Conselho de Escola da Escola Municipal do Bairro Santa Rosa "Lygia Amaral Gobbin"	Impressora	01	1.810,00	1.810,00
03	Conselho de Escola da Escola Municipal do Bairro Santa Rosa "Lygia Amaral Gobbin"	Roteador	02	596,50	1.193,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal do Bairro Santa Rosa "Lygia Amaral Gobbin" – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Santa Rosa Lygia Amaral Gobbin 19 12 2024"



Código para verificação: **79HCS1GL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 19/12/2024 às 17:41:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 19/12/2024 às 14:52:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 19/12/2024 às 14:51:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 19/12/2024 às 14:40:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394** e o código **79HCS1GL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Alceu Marozi Righetto, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 30.720.275/0001-60, conforme segue: Um castelinho III, no valor de R\$ 1.999,99 (mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Duas caixas de som ambiente, marca: MXT, modelo: MSB60N, valor de unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); Um amplificador de som, marca: Frahm, modelo: Slim 1000 som ambiente usb/sd/fm, no valor de R\$ 668,00 (seiscientos e sessenta e oito reais); Um microfone duplo sem fio, marca: Dylan, modelo: DW602 max uhf profissional, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando valor de R\$ 3.268,59 (três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Alceu Marozi Righetto – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Alceu Marozi Righetto	Castelinho	01	1.999,99	1.999,99
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Alceu Marozi Righetto	Caixas de som	02	300,00	600,00
03	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Alceu Marozi Righetto	Amplificador de som	01	668,00	668,00
04	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Alceu Marozi Righetto	Microfone	01	600,00	600,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal Professor Alceu Marozi Righetto – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Professor Alceu Marozi Righetto 19 12 2024"



Código para verificação: **NRVPFDH3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 19/12/2024 às 17:41:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 19/12/2024 às 14:52:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 19/12/2024 às 14:51:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 19/12/2024 às 14:40:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394** e o código **NRVPFDH3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Almir de Souza Maia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 37.167.615/0001-17, conforme segue: Uma furadeira e parafusadeira, marca: Wap, modelo: BPF12K3, 12 V, no valor de R\$ 189,90 (cento oitenta e nove reais e noventa centavos); Um circuito de madeira, marca: Pikler, com medidas de 50x50x10 milímetros, valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Um cubo de madeira, com abertura circular, com medidas 50x50x50 milímetros, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); Um cubo de madeira, com abertura ripada, com medidas de 50x50x50 milímetros, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); Um triângulo escadinha, madeira pinus, com medidas 58x70x72 milímetros, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Um barco escada, madeira pinus, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos cinquenta reais); Duas estantes baixas, com medidas 110x30x60 milímetros, de madeira pinus, no valor de unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), valor total de R\$ 600,00 (seiscientos reais); Três cadeiras cubo, com medidas 40x40x40 milímetros, de madeira pinus, no valor de unitário de R\$ 130,00 (cento trinta reais), valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); Dois nichos colméia, de madeira pinus, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento quarenta reais), no valor total de R\$ 280,00 (duzentos oitenta reais); Uma caixa de areia com medidas de 30x100x150 milímetros, de madeira tratada com verniz, no valor de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais); Uma impressora multifuncional, marca: Epson, modelo: Ecotank 3250, com acesso a Wi-Fi, colorida, no valor de R\$ 1.169,10 (mil cento e sessenta e nove reais e dez centavos), R\$ 5.699,00 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Doutor Almir de Souza Maia – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Almir de Souza Maia	Furadeira	01	189,90	189,90
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Almir de Souza Maia	Círculo de madeira	01	400,00	400,00
03	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Almir de Souza Maia	Cubo de madeira circular	01	300,00	300,00
04	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Almir de Souza Maia	Cubo de madeira aberta ripada	01	300,00	300,00
05	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Almir de Souza Maia	Triângulo escadinha	01	400,00	400,00
06	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Almir de Souza Maia	Barco escada	01	650,00	650,00
07	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Almir de Souza Maia	Estante baixa	02	300,00	600,00
08	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Almir de Souza Maia	Cadeira cubo	03	130,00	390,00
09	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Almir de Souza Maia	Nicho	02	140,00	280,00
10	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Almir de Souza Maia	Caixa de areia	01	1.020,00	1.020,00
11	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Almir de Souza Maia	Impressora	01	1.169,10	1.169,10



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal Professor Doutor Almir de Souza Maia – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Professor Dr. Almir de souza Maia 20 12 2024"



Código para verificação: **K0HKT4EE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 20/12/2024 às 11:08:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do Sistema)

✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 20/12/2024 às 10:45:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)

✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 20/12/2024 às 09:53:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)

✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 20/12/2024 às 09:15:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394** e o código **K0HKT4EE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÕES do Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor Fábio de Souza Maria", inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 08.568.243/0001-32, conforme segue: Uma caixa de som ativa, marca: Datre, 15", conexão com USB e Bluetooth, 300 Watts, no valor de R\$ 1.745,00 (mil setecentos e quarenta e cinco reais); Cinco roteadores, marca: TP-Link, modelo: Mesh AC1200, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais); no valor total de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), totalizando valor de R\$ 3.245,00 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais), tendo como destino a Escola Municipal "Professor Fábio de Souza Maria", – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unit. R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor Fábio de Souza Maria"	Caixa de som	01	1.745,00	1.745,00
02	Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor Fábio de Souza Maria"	Roteador	05	300,00	1.500,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal "Professor Fábio de Souza Maria"– Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Professor Fabio de Souza Maria 20 12 2024"



Código para verificação: **5L3J71W6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 20/12/2024 às 11:08:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 20/12/2024 às 10:45:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 20/12/2024 às 09:53:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 20/12/2024 às 09:16:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394** e o código **5L3J71W6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÕES do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Diva Araújo de Lemos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 19.059.397/0001-15, conforme segue:Uma lavadora de roupas, marca: Electrolux, modelo: Essential Care, com capacidade de 14Kg, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais); Um purificador de água, marca: Colormaq premium, 110 V., no valor de R\$ 848,00 (oitocentos quarenta e oito reais); Um tanquinho de lavar roupas, marca: Colormaq, modelo: LCS20, com capacidade de 20Kg., no valor de R\$ 748,00 (setecentos quarenta e oito reais); Três roteadores, marca TP-Link, modelo: Gigabit, no valor unitário de R\$ 309,33(trezentos e nove reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 927,99 (novecentos vinte e sete reais e noventa e nove centavos), totalizando valor de R\$ 4.821,99 (quatro mil oitocentos vinte e um reais e noventa e nove centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professora Diva Araújo de Lemos – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unit. R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Diva Araújo de Lemos	Lavadora de Roupas	01	2.298,00	2.298,00
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Diva Araújo de Lemos	Purificador de água	01	848,00	848,00
03	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Diva Araújo de Lemos	Tanquinho	01	748,00	748,00
04	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Diva Araújo de Lemos	Roteador	03	309,33	927,99

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal Professora Diva Araújo de Lemos – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Professora Diva Araujo de Lemos 20 12 2024"



Código para verificação: **N4OJZQNO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 20/12/2024 às 11:08:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do Sistema)

✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 20/12/2024 às 10:45:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)

✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 20/12/2024 às 09:53:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)

✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 20/12/2024 às 09:16:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **N4OJZQNO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÕES do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 23.107.966/0001-28, conforme segue: Uma impressora multifuncional, marca: HP, modelo Laserjet Pro M425fdw, no valor de R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais); Um switch, marca: TP-Link, modelo: 24 portas, 4 Slots,Sfp, ti, Sg.3428, no valor de R\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais); Vinte toner compatível com HP cf258x58x, no valor unitário de R\$ 135,00 (cento trinta e cinco reais); no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos); Um toner compatível com HP 58x com chip, no valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais); Um desumidificador de papel menno a4 1500, no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); Uma impressora multifuncional, marca: HP, modelo: Laserjet M428fdw, no valor de R 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais); Uma impressora Multifuncional, marca: Epson, modelo: Ecotank L4260, no valor de R\$ 1.899,00 (mil oitocentos e noventa e nove reais); Um forno elétrico, com capacidade de 50L, 110 V., no valor de 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais); Três estabilizador, marca: Shara, modelo: Powerest 1000 VA ,no valor unitário de R\$ 249,00 (duzentos quarenta e nove reais); no valor total de R\$ 747,00 (setecentos quarenta e sete reais); Um tablet, marca: Samsung, modelo: Galaxy S6, com 64GB de armazenamento, no valor de R\$ 1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais), totalizando valor de R\$ 17.659,00 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e nove reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Carolina Tanaka Meneghel
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi	Impressora	01	3.790,00	3.790,00
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi	Switch	01	1.930,00	1.930,00
03	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi	Toner	20	135,00	2.700,00
04	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi	Toner	01	250,00	250,00
05	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi	Desumidificador	01	445,00	445,00
06	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi	Impressora	01	3.350,00	3.350,00
07	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi	Impressora	01	1.899,00	1.899,00
08	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi	Forno elétrico	01	549,00	549,00
09	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi	Estabilizador	03	249,00	747,00
10	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi	Tablet	01	1.999,00	1.999,00



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Carolina Tanaka Meneghel
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Francisco Libardi 20 12 2024"



Código para verificação: **YBO0H9L0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON JOSE DE MORAES (CPF: ***.880.278-**) em 20/12/2024 às 12:52:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)

CAROLINA TANAKA MENEGHEL (CPF: ***.681.908-**) em 20/12/2024 às 12:40:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA (CPF: ***.930.088-**) em 20/12/2024 às 10:48:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)

ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA (CPF: ***.773.508-**) em 20/12/2024 às 10:42:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **YBO0H9L0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÕES do Conselho de Escola da Escola Municipal José Antônio de Oliveira, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 08.725.311/0001-20, conforme segue: Um purificador de água com capacidade de 50 litros, marca: Original bebedouros, modelo: Único, no valor de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais); Um purificador de água com capacidade de 100 litros, marca: Original bebedouros, modelo: Único no valor de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais); Um purificador de água com capacidade de 200 litros, marca: Original bebedouros, modelo: Único, no valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais); Cinco roteadores, marca: Intelbrás, modelo: Access Point, no valor unitário de R\$ 892,80 (oitocentos noventa e dois reais e oitenta centavos); no valor total de R\$ 4.464,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); Uma rack organizador, no valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais); Um Switch, com 8 portas 10/100/100, no valor de R\$ 385,00 (trezentos oitenta e cinco reais), totalizando valor de R\$ 15.204,00 (quinze mil duzentos e quatro reais), tendo como destino a Escola Municipal José Antônio de Oliveira – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Carolina Tanaka Meneghel
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal José Antônio de Oliveira	Purificador de água	01	2.780,00	2.780,00
02	Conselho de Escola da Escola Municipal José Antônio de Oliveira	Purificador de água	01	3.280,00	3.280,00
03	Conselho de Escola da Escola Municipal José Antônio de Oliveira	Purificador de água	01	3.780,00	3.780,00
04	Conselho de Escola da Escola Municipal José Antônio de Oliveira	Rack	01	515,00	515,00
05	Conselho de Escola da Escola Municipal José Antônio de Oliveira	Switch	01	385,00	385,00
06	Conselho de Escola da Escola Municipal José Antônio de Oliveira	Roteador	5	892,80	4.464,00



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal José Antônio de Oliveira – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Carolina Tanaka Meneghel
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Jose Antonio de Oliveira 20 12 2024"



Código para verificação: **WL6M6A2T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 20/12/2024 às 12:52:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)

✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 20/12/2024 às 12:40:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)

✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 20/12/2024 às 10:48:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)

✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 20/12/2024 às 10:42:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **WL6M6A2T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÕES do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Maria Apparecida Lordello Beltrame, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 31.894.661/0001-31, conforme segue: Quatro armário em MDF, de 15 milímetros, no valor unitário de R\$ 2.033,52 (dois mil trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), no valor total de R\$ 8.134,08 (oito mil cento e trita equatro reais e oito centavos); Dois Nichos em MDF, no valor unitário de R\$ 3.432,96 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), no valor total de R\$ 6.865,92 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Dois roteadores, marca: Mesh, valor unitário de R\$ 425,49 (quatrocentos vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 850,98 (oitocentos cinquenta e reais e noventa e oito centavos), totalizando valor de R\$ 15.850,98 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professora Maria Apparecida Lordello Beltrame – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Carolina Tanaka Meneghel
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unit. R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Maria Apparecida Lordello Beltrame	Armários	04	2.033,52	8.134,08
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Maria Apparecida Lordello Beltrame	Nicho	02	3.432,96	6.865,92
03	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Maria Apparecida Lordello Beltrame	Roteador	02	425,49	850,98

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal Professora Maria Apparecida Lordello Beltrame – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Carolina Tanaka Meneghel
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Maria Apparecida Lordello Beltrame 20 12
2024"



Código para verificação: **K6LN6L3R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 20/12/2024 às 12:52:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)

✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 20/12/2024 às 12:40:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)

✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 20/12/2024 às 10:48:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)

✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 20/12/2024 às 10:43:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **K6LN6L3R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÕES do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Mário Chorilli, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº.03.702.226/0001-22, conforme segue: Seis roteadores, marca: TP-Link, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), no valor total de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais); Um aparelho Pabx, com 2 linhas e 4 ramais, valor de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais), totalizando valor de R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Mário Chorilli – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

João Gabriel Vieira de Barros Soares
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Mário Chorilli	Roteador	06	300,00	1.800,00
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Mário Chorilli	Aparelho de PABX	01	1.460,00	1.460,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal Professor Mário Chorilli – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

João Gabriel Vieira de Barros Soares
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Mario Chorilli 20 12 2024"



Código para verificação: **KHDQHTUI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES** (CPF: ***.571.018-**) em 20/12/2024 às 16:13:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/01/2024 - 08:41:34 e válido até 24/01/2124 - 08:41:34.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 20/12/2024 às 15:16:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 20/12/2024 às 12:52:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 20/12/2024 às 11:01:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394** e o código **KHDQHTUI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÕES do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Mariza Elvira Ell Faganello, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 04.063.346/0001-90, conforme segue: Uma impressora multifuncional, marca: Epson, modelo: Ecotanque L3250, no valor de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais); Um armário com nichos em MDF, cor: branco, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais); Uma plastificadora A3, marca: Aurora, modelo: LM3233H-1, no valor de R\$ 538,00 (quinhentos trinta e oito reais); Seis roteadores, marca: Mercusys, modelo: Gigabit, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), no valor total de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), totalizando valor de R\$ 6.388,00 (seis mil trezentos e oitenta e oito reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Mariza Elvira Ell Faganello – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

João Gabriel Vieira de Barros Soares
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Mariza Elvira Ell Faganello	Impressora	01	1.500,00	1.500,00
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Mariza Elvira Ell Faganello	Armário	01	3.150,00	3.150,00
03	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Mariza Elvira Ell Faganello	Plastificadora	01	538,00	538,00
04	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Mariza Elvira Ell Faganello	Roteador	06	200,00	1.200,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal Professora Mariza Elvira Ell Faganello – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

João Gabriel Vieira de Barros Soares
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Mariza Elvira Ell Faganello 20 12 2024"



Código para verificação: **2CYKGBYD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES** (CPF: ***.571.018-**) em 20/12/2024 às 16:18:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/01/2024 - 08:41:34 e válido até 24/01/2124 - 08:41:34.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 20/12/2024 às 15:16:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 20/12/2024 às 12:52:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 20/12/2024 às 11:01:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394** e o código **2CYKGBYD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23, nº. 4.146/24, nº 4.159/24 e nº 4.171/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÕES do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Francisca Guiomar Aliberti Longo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 28.039.083/0001-41, conforme segue: Quatro gabinetes em MDF, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Dois armários com prateleira em MDF, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais); no valor total de R\$ 1.600,00 (mil seiscientos reais); Um armário com prateleira em MDF, com duas portas, no valor de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais); Um armário com separadores e MDF, com três portas, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais); Um cabeamento de rede estruturado para roteadores, no valor de R\$ 716,00 (setecentos dezesseis reais); Três roteadores, marca: Intelbras, modelo: Access Point AP 310, cor: branco, no valor unitário de R\$ 558,00 (quinhentos cinquenta e oito reais), no valor total de R\$ 1.674,00 (mil seiscientos e setenta e quatro reais); Um filtro de linha, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); Dois cabos de rede, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no valor total de R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais), totalizando valor de R\$ 11.650,00 (onze mil seiscientos e cinquenta reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Francisca Guiomar Aliberti Longo – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de dezembro de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unit. R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Francisca Guiomar Aliberti Longo	Gabinete	04	1.000,00	4.000,00
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Francisca Guiomar Aliberti Longo	Armários	02	800,00	1.600,00
03	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Francisca Guiomar Aliberti Longo	Armário	01	1.150,00	1.150,00
04	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Francisca Guiomar Aliberti Longo	Armário	01	1.250,00	1.250,00
05	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Francisca Guiomar Aliberti Longo	Cabeamento de rede	01	716,00	716,00
06	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Francisca Guiomar Aliberti Longo	Roteador	03	558,00	1.674,00
07	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Francisca Guiomar Aliberti Longo	Filtro linha	01	60,00	60,00
08	Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Francisca Guiomar Aliberti Longo	Cabo de rede	02	600,00	1.200,00



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados, serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administrativa da Escola Municipal Professora Francisca Guiomar Aliberti Longo – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados bem acima especificados serão atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Ana Caroline Lima Sepulveda
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal.



Assinaturas do documento

"ATA - Professora Francisca Guiomar Alibert Longo
20 12 2024"



Código para verificação: **NXQCX6M6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 20/12/2024 às 15:16:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: ***.880.278-**) em 20/12/2024 às 12:52:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 20/12/2024 às 11:08:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: ***.773.508-**) em 20/12/2024 às 11:04:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **NXQCX6M6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola, da Escola E.M Ada Dedini Ometto faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE - BÁSICO) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

MAGAZINE LUIZA S/A
DOS BANDEIRANTES, 0 SETOR A
magazineluiza
 vem ser feliz
KM 68+760
GLEBAS
LOUVEIRA-SP 13294901
Fone/Fax:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída 1
Nº 000.372.128
SÉRIE: 76
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
 3523 0647 9609 5004 4927 5507 6000 3721 2810 6617 5465
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
REMESSA P/CONTA ORDEM TERCEIRA VENDA A ORDEM TP:768

INSCRIÇÃO ESTADUAL 421080994111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 47.960.950/0449-27
------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO MADA DEDINI OMETTO

ENDEREÇO DOUTOR CLEMENTE FERREIRA, 946	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONUMENTO	CEP 13405181
---	-------------------------------------	-----------------

MUNICÍPIO PIRACICABA	FONE/FAX (019)3413-6052	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
-------------------------	----------------------------	----------	--------------------	-----------------------

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 579,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 579,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 0 - PRITI NTU 1 - DESTINATARIO	FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANET	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.000.000/0000-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 11,2500	PESO LÍQUIDO 11,2500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSII	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICM	ALIQ. IPI
62109437	TANQUINHO COLORNAQ LCS 10KG BRANCO 110V	64501900	041	5923	PC	1,0000	579,00	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.
19/06/2023*

*Juanita Díaz por Esteus
Assinatura por extenso*

*16/06/2023
Andrea Souza
Assinatura por extenso*

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRA-VENDA: 0000000000/ICMS RET. POR ST CFE ANEXO XXII, PORT. CAT 68/2020/NUM. PEDIDO:872625635 / CODCLI:127702508 / LOTE:21018824 / CODVENDR:101 / OBS.PED.MD-5:c167e1e440f9933a77b285a1dd23bf9 pra parafuso 19 9 91338987 - REMESSA REF. NF DE VENDA 77359 - I DE 16/06/2023 / MODAL: PRO

RESERVA AO FISCO

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 7

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola, da Escola E.M Ada Dedini Ometto faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE - BÁSICO) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

IRitec

MÁQUINAS E FERRAMENTAS

RITEC-COMERCIAL E IMPORTADORA LT
AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 969
PAULISTA
PIRACICABA - SP
CEP: 13400-853
Fone: (19) 3437-3437 / (19) 3437-3432

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. SOB SUB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535006808110

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
I - SAÍDA

Nº 580.897

SÉRIE 001

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3523 0954 3745 2500 0116 5500 1000 5808 9717 4602 6541

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sezaf autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231591722877 22/09/2023 16:40:57

CNPJ

54.374.525/0001-16

DESTINATARIO / REMETENTE

NAME / RAZÃO SOCIAL

CONS E.M ADA DEDINI OMETTO 00049174

ENDERECO

AV. DR. CLEMENTE FERREIRA, 946

MUNICIPIO

PIRACICABA

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF

33.848.054/0001-60

ENDERECO

AV. DR. CLEMENTE FERREIRA 946

- JD. MONUMENTO - PIRACICABA - SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

33.848.054/0001-60

DATA DA EMISSÃO

22/09/2023

DATA DA SAÍDA

HORA DA SAÍDA

UF

SP

BAIRRO / DISTRITO

JD. MONUMENTO

CEP

13405-181

TELEFONE / FAX

(19) 3413-6052

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

54.374.525/0001-16

HORA DA SAÍDA

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ

1.506,92

VALOR TOTAL DA NOTA

1.506,92

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.506,92

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.506,92

VALOR TOTAL DA NOTA

1.506,92

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR ICMS

0,00

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 10

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola, da Escola E.M Ada Dedini Ometto faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE-BÁSICO) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

magazineluiza
vem ser feliz

GOVERNADOR PEDRO DE
TOLEDO, 1120
CENTRO
PIRACICABA-SP 13400063
Fone/Fax:

Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000.150.706
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3523 0947 9609 5000 5000 5500 2000 1507 0610 7503 6295
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
535141788117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231584267151 21/09/2023 17:03:49

CNPJ
47.960.950/0050-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO MADA DEDINI OMETTO
ENDEREÇO
DOUTOR CLEMENTE FERREIRA, 946
MUNICÍPIO
PIRACICABA

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM MONUMENTO
CEP
13405181
FONE/FAX
(019)3413-6052
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA EMISSÃO
21/09/2023
DATA DE ENTRADA/SAIDA
21/09/2023
HORA DE ENTRADA/SAIDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.599,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.599,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINÁRIO 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÉHICULO	UF	CNPJ/CPF 00.000.000/0000-00
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSC ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7,5000	PESO LÍQUIDO 7,5000

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCMSH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICM	ALIQ IPI
7075034	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260 WI-FI PRETO VLR BC-ST RETIDO R\$ 1005,91 / VLR ICMS-ST RETIDO R\$ 0,00 Portaria Interministerial: 00103439557978	84433111	460	5405	PC	1,0000	1.599,00	1.599,00	0,00	28,90	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

Confere com o original

*Recebemos
21/09/2023
Assinatura por escrito*

*Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.
21/09/2023
Assinatura por escrito*

*Renanuk
Assinatura por escrito*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$542,86(33,95%) Fonte:IBPT FEDERAIS 20,65%,ESTADUAIS 13,30%,MUNICIPAIS 0%PRA-VENDA: 000000000/BC. RED. ART. 27, INCISO I, ANEXO II, RESOL. SF 14/13BC. RED. ART. 27, INCISO I, ANEXO II, RESOL. SF 14/13ICMS RET. POR ST CFE ANEXO XXII, PORT. CAT 6/NUM. PEDIDO:895576736 / CODCLI:127702508 / CODVENDR:526 / MODAL: RFT

RESERVA AO FISCO



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **RI5O6AJT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **RI5O6AJT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 13

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola , da Escola E.M Ada Dedini Ometto faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE QUALIDADE - EDUCAÇÃO CONECTADA**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

magazineluiza
vem ser feliz

ROD BANDEIRANTES S/N, 0 KM (C)
E 760 METROS S
RIO ABAIXO
LOUVEIRA-SP 13290000
Fone/Fax:

Documento Auxiliar da Nota

Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.082.432

SÉRIE: 52

Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3523 1047 9609 5008 9785 5505 2000 0824 3210 8363 6657

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

421021117115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231691334984 06/10/2023 21:46:47

CNPJ
47.960.950/0897-85

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE E DA E M ADA DEDINI OMETTO

CNPJ/CPF

33.848.054/0001-60

DATA EMISSÃO

06/10/2023

ENDERECO

AV DR CLEMENTE FERREIRA, 946 NA

BAIRRO/DISTRITO

JD MONUMENTO

CEP

13405181

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

06/10/2023

MUNICÍPIO

PIRACICABA

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.470,95

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.470,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATARIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

00.000.000/0000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

QUANTIDADE

9

ESPECIF

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1,8900 1,8900

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	HICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6706722	CAIXA DE SOM BLUETOOTH JBL GO3 PRETA PRETO NA VLR BC-ST RETIDO R\$ 2908,39 / VLR ICMS-ST RETIDO R\$ 78,74	85182100	260	5405	PC	9,0000	274,55	2.470,95	0,00	176,81	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE
Bilhete
Recebemos
05/10/2023
Assinatura por extenso

*Atestô que o produto/serviço
foi entregue/prestado.
05/10/2023*
Miranda Regis Esteves
Assinatura por extenso

*Confere com
o original*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$1098,09(44,44%) Fonte:IBPT FEDERAIS 26,44%,ESTADUAIS 18,00%,MUNICIPAIS 0%/ICMS RET. POR ST CFE ANEXO XXII, PORT. CAT 68/2020/NUM. PEDIDO:899397316 / CODCLI:127702508/Rem. por conta e ordem de KABUM SA - End: AV DR CLEMENTE FERREIRA, 946-PIRACICABA-SP - 33848054000160 - Nota: / LOTE:21222674 / CODVENDR:6666680 / OBS.PED:REF.: (19) 991338987 - PONTO REFERENCIA = PRACA DO PARAFUSO / MODAL: CD0 - A aceitacao desta mercadoria implica autorizacao do cliente/consumidor a empresa vendedora para obter a restituicao de quaisquer tributos incidentes nesta operacao, inclusive do ICMS DIFAL incidente nesta venda, nos termos do art. 166 do CTN.

RESERVA AO FISCO



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **1GI1XZB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

 **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **1GI1XZB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 16

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati, da Escola EM Professor Affonso Salati faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **KX1OEOLV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **KX1OEOLV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 19

Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati**, da Escola EM Professor Affonso Salati faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE Qualidade**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

 EXATA Tecnologia • Informática • Presentes	WILLARTE & JESUS LTDA - EPP		DANFE	
	RUA DONA EUGENIA, 553, SAO DIMAS, PIRACICABA - SP CEP: 13416401 (19) 3434-2717		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
		0 - Entrada 1 - Saída Nro. Nota: 000.013.794 Série: 1 Folha: 1 de 1	1	Chave de Acesso 3523 1156 1670 0000 0135 5500 1000 0137 9410 3290 6019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
Natureza de Operação VENDA		Protocolo de autorização de uso 135232090224680		29/11/2023 14:30:48
Inscrição Estadual 535.112.333.119		Inscrição Estadual do Subst. Tributário		CNPJ 56.167.000/0001-35

DESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razão Social CON. DE ESC.DA E.M. MUN.P.AFFONSO SALATI		Endereço R UCHOA, 740		CNPJ/CPF 11.851.492/0001-45	Data da Emissão 29/11/2023
Município PIRACICABA		Bairro/Distrito LOTEAMENTO SAO FRANC	CEP 13423470	Data de Saída / Entrada	
Fone/Fax (19) 3424-1512	UF SP	Inscrição Estadual		Hora de Saída 00:00	

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo ICMS	Valor de ICMS	Valor Aproximado dos Tributos	Base de Calculo de Subst. Trib.	Valor de Calculo de Subst. Trib.	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	1.019,33	0,00	0,00	3.122,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor total do IPI	Valor total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.122,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social		Frete por Conta 1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)		Código ANTT	Placa	UF	CPF/CNPJ
Endereço		Município				UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

Cod. Prod	Descrição do Produto/Serviço	NCM	O/CST	CFOP	Unid.	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Desc	V. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Aliquota	
													Icms	Ipi
2100002026669	IMPRESSORA ECOTANK L3250 EPSON Informações Adicionais: CEST: 21.016.00 Val. Aprox. dos Tributos: R\$ 1019,33 (32,65 %) Fonte:IBPT	84433111	0500	\$405	PEÇA	2	1.561,00	0,00	3.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
pagamento cheque e cartão Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Nao gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

Reservado ao Fisco

Dayse Roberta da Silva Almeida
DIRETORA DE ESCOLA
RG: 27.365.134-1

Alesto recebimento da
Mercadoria / Prestação de Serviço
Data: 29/11/2023

Pago com Verba
FNDE / PDDE

Conferiu com o original
29/11/2023
Assinatura

RECEBEMOS
29/11/2023
Assinatura



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **Z5XVWI98**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

 **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **Z5XVWI98** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 22

SME

Pelo presente instrumento o **Conselho de Escola da Escola Municipal Prof. Alberto Thomazi** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

RECEDEMOS DE F.P DOS SANTOS SUPRIMENTOS ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.361
DATA DE RECEBIMENTO		SÉRIE: 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		CONTROLE DO FISCO
F.P DOS SANTOS SUPRIMENTOS ME AV MADRE MARIA TEODORA, 725 - SALA 02 - JARAGUA, Piracicaba, SP - CEP: 13403000 - Fone/Fax: 1934027592		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.361 SÉRIE: 1 Página 1 de 1
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 3523 0814 8914 1100 0129 5500 1000 0003 6115 2000 0004
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535283564112		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. PROF. ALBERTO THOMAZI ENDERECO RUA BATATAIS, 381 - MUNICÍPIO Piracicaba		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231438233777 - 31/08/2023 08:22
		CNPJ / CPF 14.891.411/0001-29

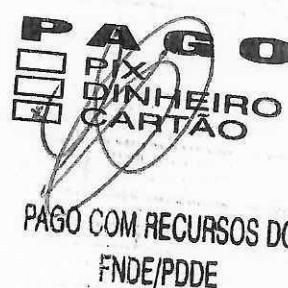
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. PROF. ALBERTO THOMAZI ENDERECO RUA BATATAIS, 381 - MUNICÍPIO Piracicaba		CNPJ/CPF 03.185.338/0001-53	DATA DA EMISSÃO 31/08/2023	
		CEP 13413-015	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
		UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA	
FATURA				

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA							
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ/CPF							
ENDEREÇO			MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA		NUMERAÇÃO				UF	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO						
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		CÓDIGO		DESCRÍPCAO DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
23649		DVR MULTI HD 08 CH MHDX 1008-C MANAUS		85219000	0400	5102	UNID	1,0000		1.390,0000	1.390,00						

Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.

31/08/2023

Assinatura por extenso



RECEBIDO

31/08/24

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 623635	DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO		

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$69,50(5%) FONTE: IBPT

CONFIRMO COM ORIGINAL
A2/109124

03.185.338/0001 - 53
CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEF PROFº ALBERTO THOMAZI
Rua Batatais, nº 381 - CEP 1343-015
B. Parque São Jorge (Cruz Caiada)
(19) 3421-0166 - PIRACICABA-SP



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **IGWVS2XX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **IGWVS2XX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 25

Pelo presente instrumento o **Conselho de Escola da Escola Municipal Prof. Alberto Thomazi** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE QUALIDADE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº 000.000.045

SÉRIE: 1


LOGNET TELECOM LTDA ME
RUA IGUATEMI, 316 - - JARDIM IBIRAPUERA, Piracicaba, SP -
CEP: 13401500 - Fone/Fax: 19997009946
NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
535676840110
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ / CPF
24.281.367/0001-99
Página 1 de 1
DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000.000.045
SÉRIE: 1
CONTROLE DO FISCO

CHAVE DF ACFSO
3523 0324 2813 6700 0199 5500 1000 0000 4510 6002 0009
Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizada
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230482103074 - 30/03/2023 15:39
DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF ALBERTO THOMAZI
ENDEREÇO
RUA BATATAIS, 381 -
MUNICÍPIO
Piracicaba
BAIRRO/DISTRITO
PQ SAO JORGE
CNPJ/CPF
03.185.338/0001-53
DATA DA EMISSÃO
30/03/2023
CEP
13413-015
DATA DE ENTRADA/SAÍDA
30/03/2023
FONE/FAX
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE ENTRADA/SAÍDA
15:34
FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	1.860,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	9 - Sem Frete				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VI.R. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1010	ROTEADOR GIGABIT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 412,92	85176241	0101	5102	UN	6.0000	310,0000	1.860,00					

Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.

Assinatura por extenso

Alberto Thomazi
Alberto Thomazi
3/03/2023

PAGO COM RECURSOS DO
FNDE/PDDE

Pago com recursos do
FNDE/PDDE QUALIDADE

ALBERTO THOMAZI
PAGO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
638555			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RPSERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 412,92	03.185.338/0001 - 53 CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF PROFº ALBERTO THOMAZI Rua Batatais, nº 381 - CEP 1343-015 B. Parque São Jorge (Cruz Caiada) (19) 3421-0166 - PIRACICABA-SP
CONFERE COM ORIGINAL <u>30/03/2023</u> <i>André Tavares Rocha Bonin RG: 43.594.955-X Diretora de Escola</i>	



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **2PP4EGGW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **2PP4EGGW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 28

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de escola da Escola Municipal Professor Alceu Marozi Righetto, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

**GARCIA COMERCIO DE
BRINQUEDOS LTDA - ME**

BENJAMIN CONSTANT,1474 - CENTRO -
PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-053 -
Fone/Fax: (19) 3422-4779

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000820
SÉRIE 001
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

3523 0955 4775 5800 0154 5500 1000 0008 2010 0000 9788

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231580780929 21/09/2023 10:23:29

Página: 30

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 535110224110	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 55.477.558/0001-54
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF ALCEU MAROZI RIGHETTO		CNPJ / CPF 30.720.275/0001-60	DATA DE EMISSÃO 21/09/2023	
ENDERECO AVENIDA MARINS,200	BAIRRO/DISTRITO GLEBAS CALIFORNIA	CEP 13.403-151	CELULAR	DATA DE ENT./SAÍDA 21/09/2023
COMPLEMENTO PIRACICABA	FONE/FAX (19) 3435-1488	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENT./SAÍDA 10:27:37

FATURA/DUPLICATA

000820/001 - 1.999,99 - 21/09/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST. 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.999,99
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	1	CÓD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO AVENIDA MARINS ,200		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

ENDERECO AVENIDA MARINS ,200	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO GLEBAS CALIFORNIA	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	CEP 13.403-151
---------------------------------	-------------	--------------------------------------	-------------------------	----------	-------------------

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VR DESC	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS / IPI
0000000007060	CASTELINHO III	95030099	0102	5.102	PC	1	1999,99	1999,99					

Ateste que o produto foi entregue na data de
21/09/2023

Alessandra C. C. Naschitzini
RG 52.386.339-1
DIRETORA

PAGO COM RECURSOS
DO FNDE/ PDDE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos em 21/09/2023

55.477.558/0001 - 54
I.E. 536.110.224.110
GARCIA COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA-EPP
Rua Benjamin Constant, 1474
Bairro Centro - CEP 13400-053
PIRACICABA-SP

Confere com
o original



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **Z4NKYL9Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

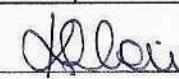
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **Z4NKYL9Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 31

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de escola da Escola Municipal Professor Alceu Marozi Righetto, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE QUALIDADE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRÍÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CAIXA DE SOM AMBIENTE	2	000.048	29/11/2023	300,00	600,00
2	AMPLIFICADOR DE SOM	1	000.048	29/11/2023	668,00	668,00
3	MICROFONE DUPLO SEM FIO	1	000.048	29/11/2023	600,00	600,00
TOTAIS:						1.868,00
Piracicaba, 31 de dezembro de 2023			KARINE SARCHIS IORI			
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx			Assinatura do(a) Responsável pela UEx	

DATA DE RECEBIMENTO 29/11/23		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Silas Oliveira</i>											
SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.048 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3523 1147 7918 0900 0142 5500 1000 0000 4810 0060 5106 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135232089480652 - 29/11/2023 13:19									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535966341113		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 47.791.809/0001-42									
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL Conselho de Escola da E. M. prof Alceu Marozzi Righetto				CNPJ/CPF 30.720.275/0001-60	DATA DA EMISSÃO 29/11/2023								
ENDERECO Av dos marins,, 200 -		BAIRRO/DISTRITO Glebas California		CEP 13403-151	DATA DE ENTRADA/SAÍDA								
MUNICÍPIO Piracicaba		FONE/FAX 1934351488	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA								
FATURA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.868,00									
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.868,00								
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF							
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
131BR	Caixa Som Ambiente MXT MSB60N Branca c/ suporte	85182200	0400	5102	IJN	2,0000	300,0000	600,00					
46001	Amplificador de Som	85437019	0400	5102	UN	1,0000	668,0000	668,00					
ML120	Microfone Duplo Sem Fio Dylan DW602 Max Uhf Profissional	85256090	0400	5102	PC	1,0000	600,0000	600,00					

Ricardo
29/11/2023
Rogério Negreto
Alessandra C. C. Nascentes
RG 62.396.338-1
DIRETORA
PAGO COM RECURSOS
DO FNDE/ PDDE
Básico e
QUADRANTE

Ateste que o produto foi entregue na data de 29/11/2023

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Confere com
o original



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **9NPTBLKP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **9NPTBLKP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 35

Pelo presente instrumento a(o) CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA PROFESSOR DOUTOR ALMIR DE SOUZA MAIA, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA 12V wap	1	364.013	21/06/2023	189,90	189,90
2	CIRCUITO DE MADEIRA PIKLER 50X50X10	1	46.264.101	06/04/2023	400,00	400,00
3	CUBO DE MADEIRA ABERTURA CIRCULAR 50X50X50	1	46.264.101	06/04/2023	300,00	300,00
4	CUBO DE MADEIRA ABERTURA RIPADA 50X50X50	1	46.264.101	06/04/2023	300,00	300,00
5	TRIANGULO ESCADINHA - MADEIRA PINUS 58X70X72	1	46.264.101	06/04/2023	400,00	400,00
6	BARCO ESCADA - MADEIRA PINUS	1	46.264.101	06/04/2023	650,00	650,00
7	ESTANTE BAIXA 110X30X60- MADEIRA PINUS	2	46.264.101	06/04/2023	300,00	600,00
8	CADEIRA CUBO 40X40X40- MADEIRA PINUS	3	46.264.101	06/04/2023	130,00	390,00
9	NICHO COLMÉIA - MADEIRA PINUS	2	46.264.101	06/04/2023	140,00	280,00
10	CAIXA DE AREIA 30X100X150 MADEIRA TRATADA VERNIZ	1	46.264.101	06/04/2023	1.020,00	1.020,00
TOTAIS:					3.829,90	4.529,90
Piracicaba, 07 de julho de 2023		Letícia Oliveira Munhos Rabira				
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx		

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

**MARCELO DA SILVA
BERNARDO**

RUA IRMA SANTOS, 57 - SANTOS DUMONT,
SÃO LEOPOLDO, RS - CEP: 93115100 -
Fone/Fax: (51)8543-3972

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº. 046.264.101**SÉRIE: 890****FOLHA 1 / 1****CONTROLE DO FISCO**

CHAVI. DE ACESSO

4323 0487 9586 7400 0181 5589 0046 2641 0111 5544 1748

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124/0335021

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

26.286.832/0001-00

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143230076710519 - 06/04/2023 11:37:46

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLA PROF DR ALMIR DE SOUZA MAIA

CPF/CNPJ

37.167.615/0001-17

DATA DA EMISSÃO

06/04/2023 11:31

ENDERECO

AV CORCOVADO, 4004

BAIRRO/DISTRITO

VILA SONIA

CEP

13411-077

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

PIRACICABA

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.340,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.340,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA	0 - Emitente				87.183.570/0001-42
ENDERECO		MUNICÍPIO	PORTO ALEGRE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. SERTÓRIO 2155 BAIRRO SÃO JOÃO				RS	096/2044725

QUANTIDADE

12

ESPECIE

MARCAS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

90,000

PESO LÍQUIDO

90,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/NH	CS1	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA
01	CIRCUITO DE MADEIRA P/ KIT ER	44071900	0102	6101	UN	1.000	400,000	400,00				
02	CUBO DE MADEIRA ABERTURA CIRCULAR	44071900	0103	6101	UN	1.000	300,000	300,00				
03	CUBO DE MADEIRA ABERTURA RIPADA	44071900	0103	6101	UN	1.000	300,000	300,00				
04	TRIANGULO ESCADINHA	44071900	0103	6101	UN	1.000	400,000	400,00				
05	BARCO ESCADA	44071900	0103	6101	UN	1.000	650,000	650,00				
06	ESTANTE BAIXA	44071900	0103	6101	UN	2.000	300,000	600,00				
07	CADEIRA CUBO	44071900	0103	6101	UN	3.000	130,000	390,00				
08	NICHO COLMEIA	44071900	0103	6101	UN	2.000	140,000	280,00				
09	CAIXA DE AREIA	44071900	0103	6101	UN	1.000	1.020,000	1.020,00				

2170,00 PDDE

2170,00 RP

Cópia

6/4/23

Setor Zona Sul

Pago com recursos

ENDE/PDDE

Conforme com o original
Nome: ...
Assinatura: ...

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login O
perador e-CPF: 003.970.300-29 - MARCELO DA SILVA BERNARDO;
]

RESERVADO AO FISCO

**IMB COMERCIO DE
MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS**

EST MUNICIPAL MARIA MARGARIDA PINT, 742,
Nao consta - DOS PIRES - DISTRITO
INDUSTRIAL, Extrema, MG - CEP: 37640000
Fone: 001146734878

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada

1

1: Saída

Nº 000.364.013

SÉRIE:002

Folha 1 d 1



CHAVE DE ACESSO

3123 0647 6013 7000 0148 5500 2000 3640 1311 1319 7765

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235454819 21/06/2023 17:13:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0044178810065

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

47.601.370/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLA ESCOLA MUNIC PROF DR ALMIR SOUZA MAIA			C.N.P.J / C.P.F. 37.167.615/0001-17	DATA DA EMISSÃO 21/06/2023
ENDERECO Rua Corcovado, 4004 - Nao consta		BAIRRO/DISTRITO Santa Terezinha		CEP 13411077
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:13:11

FATURA/DUPLICATA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 189,90	VALOR DO ICMS 7,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 189,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL EBAZAR.COM.BR LTDA	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 03.007.331/0122-39
ENDERECO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 3000 3003	MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 120519234116
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1,860	PESO LÍQUIDO 1,860

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS / IPI
20861	WAP PARAFUSADEIRA E FURADEIRA 12V WAP BPF 12K3	84672992	200	6106	UN	1	189,90	189,90	189,90	189,90	7,60	0,00 4,00 0,00



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

Enviado diretamente do deposito temporario - operador logistico: EBAZAR.COM.BR LTDA, Cnpj: 03007331013715 saindo do endereço: AV JOAQUIM LOURENCO DE LIMA, Numero: 450, Complemento: , Bairro: Ponte Nova, Cidade: Extrema, Cep: 37640000, Estado: MG, País: BR. Inscricao Estadual do Operador Logistico: 0038450761964 Nota fiscal de retorno simbolico n 364010, emitida em 21/06/2023, serie 2 Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$78,07. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$26,59 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00.

RESERVADO AO FISCO



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **SGMFVGGF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **SGMFVGGF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 40

Pelo presente instrumento a(o) CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA PROFESSOR DOUTOR ALMIR DE SOUZA MAIA faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE QUALIDADE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

ROD BANDEIRANTES S/N, 0 KM
E 760 METROS S
RIO ABAIXO
LOUVEIRA-SP 13290000
Fone Fax:

Documento Auxiliar da Nota

Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.360.733

SÉRIE: 50

Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3523 0347 9609 5008 9785 5505 0000 3607 3310 4093 5653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz
Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135230431499374 21/03/2023 18:45:33

CNPJ

47.960.950/0897-85

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

421021117115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROF DR ALMIR D

ENDERECO

CORCOVADO, 4005 CRECHE DOS IPES

MUNICÍPIO

PIRACICABA

BAIRRO/DISTRITO

SIA TEREZINHA

CEP

(019)3415-3138

13411077

CNPJ/CPF

37.167.615/0001-17

CNPJ



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **184O1CMX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

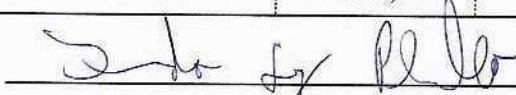
✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **184O1CMX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o **CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL "ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA"**, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CAMERAS FULL COLLOR	16	9	09/10/2023	277,49	4.439,84
2	DVR 16 CH	1	9	09/10/2023	1.787,00	1.787,00
2	HD 2TB	1	9	09/10/2023	784,52	784,52
4	MÃO DE OBRA (MATERIAL DE CONSUMO)	1	9	09/10/2023	2.900,00	2.900,00
5	CAIXA DE PASSAGEM V-BOX (MATERIAL DE CONSUMO)	16	9	09/10/2023	9,00	144,00
6	CONECTOR BNC (MATERIAL DE CONSUMO)	32	9	09/10/2023	2,50	80,00
7	CONECTOR P4 (MATERIAL DE CONSUMO)	16	9	09/10/2023	2,50	40,00
8	CABO COXIAL 100M (MATERIAL DE CONSUMO)	4	9	09/10/2023	129,84	519,36
9	CABO DE REDE CAT.5 BLINDADO 150 M (MATERIAL DE CONSUMO)	1	9	09/10/2023	514,91	514,91
10	POWER BALLUN INTELBRAS (MATERIAL DE CONSUMO)	4	9	09/10/2023	37,46	149,84
11	PARAFUSOS, INFRAESTRUTURA E ACESSORIOS (MATERIAL DE CONSUMO)	1	9	09/10/2023	1.674,52	1.674,52
TOTAIS:					8.119,74	13.033,99
PIRACICABA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024			FERNANDO LUIZ PLANELLO			
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx			Assinatura do(a) Responsável pela UEx	
						



Chave de Acesso da NFS-e

35387092234901591000190000000000000923104571081403

Número da NFS-e

9

Competência da NFS-e

09/10/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

09/10/2023 15:27:44



Número da DPS

5

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

09/10/2023 15:27:44

 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
 pela leitura deste código QR ou pela consulta da
 chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

34.901.591/0001-90

Inscrição Municipal

 Telefone
 (19) 9985-4927

Nome / Nome Empresarial

34.901.591 ANDRE LUIZ ALVES AMADOR

E-mail

CONTATO@2ASEGURANCAELETRONICA.COM.BR

Endereço

RINCAO, 266

Município

 CEP
 13413-010

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

08.676.905/0001-98

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA

E-mail

SOCIETARIO@ORGANIZACAOPOLLO.COM.BR

Endereço

R MAURO LUIZ DE COIMBRA, 705

Município

 CEP
 13414-228

SERVIÇO PRESTADO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional

31.01.02 - Serviços técnicos em
eletrônica, eletrotécnica e
congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Piracicaba - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

01 DVR 16CH INTELBRAS R\$ 1.787,00 -----01 HD 02 TB R\$ 784,52
 16 CÂMERAS FULL COLLOR R\$ 4.439,84 -----16 CAIXAS DE PASSAGEM VBOX R\$ 144,00
 32 CONECTOR BNC R\$ 80,00 -----16 CONECTOR P4 R\$ 40,00
 04 CABO COAXIAL 100M R\$ 519,36 -----01 CABO DE REDE CAT.5 BLINDADO 150M R\$ 514,91
 04 POWER BALLUN INTELBRAS R\$ 149,84 -----01 PARAFUSOS, INFRAESTRUTURA E ACESSÓRIOS R\$ 1.674,52
 01 MÃO DE OBRA R\$ 2.900,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Piracicaba - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

-

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço

R\$ 13.033,99

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 13.033,99

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 13.033,99

TOTais APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

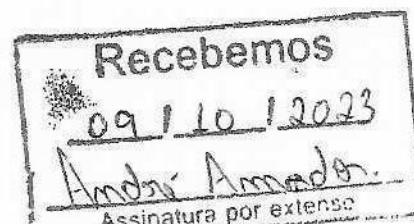
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 3538709223490159100019000000000000823107351154356

 Atesto que o produto/serviço
 foi entregue/prestado

Assinatura por extenso

 Roselis Silva Santos
 R.G. 19.316.316
 Diretora da Escola

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**PAGO COM RECURSOS DE
FNDE/PDDE**



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **5P43L3G6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

 **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **5P43L3G6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o **CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL “ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA”**, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade da guarda e conservação dos mesmos(s).

NFSe

Nota Fiscal de
Serviço eletrônico

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PIRACICABA
(19)3403-1106
fiscalizacao@piracicaba.sp.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e

35387092234901591000190000000000000723100877065529

Número da NFS-e

7 Competência da NFS-e

09/10/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

09/10/2023 15:06:30

Número da DPS

3 Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

09/10/2023 15:06:30



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço CNPJ / CPF / NIF

34.901.591/0001-90

Inscrição Municipal

Telefone
(19) 9985-4927

Nome / Nome Empresarial

34.901.591 ANDRE LUIZ ALVES AMADOR

E-mail
CONTATO@2ASEGURANCAELETRONICA.COM.BR

Endereço

RINCAO, 266

Município
Piracicaba - SP

CEP
13413-010

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

08.676.905/0001-98

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA

E-mail
SOCIETARIO@ORGANIZACAOPOLLO.COM.BR

Endereço

R MAURO LUIZ DE COIMBRA, 705

Município
Piracicaba - SP

CEP
13414-228

SERVIÇO PRESTADO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional

31.01.02 - Serviços técnicos em
eletrônica, eletrotécnica e
congêneres.

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação

País da Prestação

Descrição do Serviço

03 AP 310 ACESS POINT INTELBRAS R\$: 1.613,46

02 CABO CAT.5 R\$: 1.649,72

20 RJ45 R\$: 76,00

01 INFRAESTRUTURA GALVANIZADA R\$: 867,54

01 MÃO DE OBRA R\$: 1.250,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço

R\$ 5.456,72

BC ISSQN

-

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN

Regime Especial de Tributação

Nenhum

-

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Número Processo Suspensão

Nenhum

Não

-

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

-

-

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN

ISSQN Apurado

Não Retido

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

CSLL

PIS

-

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

-

-

VALOR TOTAL DA NFS-e

Valor do Serviço

R\$ 5.456,72

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

R\$

R\$

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **Y0UA0W6H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

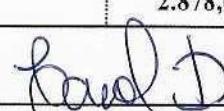
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **Y0UA0W6H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola EM Deolinda Elias Cenedese, CNPJ 11.141.312/0001-31 faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FURADEIRA	1	545.474	06/03/2023	380,00	380,00
2	TV COLOR PHILIPS	1	36.789	03/03/2023	2.498,00	2.498,00
TOTAIS:					2.878,00	2.878,00
Piracicaba, 06 de março de 2023		CAROLINE DELAMUTTA				
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx		



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. SOB SUB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
535006808110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230338415058 06/03/2023 10:16:23

CNPJ
54.374.525/0001-16

DESTINATARIO / REMETENTE

NAME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE ESCOLA DA EM DEOLINDA ELIAS ANEDESE 00031610

ENDERECO
RUA DONA AMELIA GIUSTI BERRETTA, 70
MUNICIPIO
PIRACICABA

CNPJ / CPF
11.141.312/0001-31

DATA DA EMISSÃO
06/03/2023

BAIRRO / DISTRITO
ARTEMIS

DATA DA SAÍDA

UF
SP

TELEFONE / FAX
(19) 3438-1371

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF
11.141.312/0001

ENDERECO

RUA DONA AMELIA GIUSTI BERRETTA 70 - ARTEMIS - PIRACICABA - SP

DUPPLICATAS

Número	Dt.Vencimento	Valor	Número	Dt.Vencimento	Valor	Número	Dt.Vencimento	Valor
001	06/03/2023	646,92						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	646,92	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	CUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NAME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DEST/REM				
	MUNICIPIO				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. - ICMS IPI
53371	FURADEIRA INDL 2V IMP RE 1/2"-110 V GSB 13 RE 500 MARCA: BOSCH - "Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI D0B836A2-402F-426C-9EC6-50CF1BA33EOF" - Series	84672100	560	5405	PC	1,00	380,0000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76763	KIT V-LINE 83 PCS 2607017403 MARCA: BOSCH - Series	82079000	260	5405	JG	1,00	225,7707	0,00	225,77	0,00	0,00	0,00	0,00
47674	REBITADOR MANUAL 10" 0 MARCA: NOLL - Series	82055900	260	5405	PC	1,00	41,1542	0,00	41,15	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.

06/03/23

Assinatura por extenso

TROCA SOMENTE COM
NOTA OU CUPOM FISCAL

PAGO COM RECURSOS
DO FNDE / PDDE

RECEBEMOS

06/03/23

Eduardo

RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: 057 - GUSTAVO FREDERICO

Digitador: 057 - GUSTAVO FREDERICO

Cond.Pag: 01000 - CARTAO DE DEBITO / PIX NO CAIXA

Vlr Aprox dos Tributos: R\$ 130,69 Federal / R\$ 102,90 Estadual - Fonte: IBPT

ARTIGO 313-Z19 DO RICMS/SP

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/2012 ARTIGO 313-23 DO RICMS/SP

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/2012 ARTIGO 313-23 DO RICMS/SP

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/03/2023 10:14:59

NF-e desenvolvida por www.citelssoftware.com.br

Confere com
o original

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. SOB SUB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
535006808110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230338415058 06/03/2023 10:16:23

CNPJ
54.374.525/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NAME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE ESCOLA DA EM DEOLINDA ELIAS ANEDESE 00031610

CNPJ / CPF
11.141.312/0001-31
DATA DA EMISSÃO
06/03/2023

ENDERECO
RUA DONA AMELIA GIUSTI BERRETTA, 70

BAIRRO / DISTRITO
ARTEMIS
CEP
13402-005

MUNICÍPIO
PIRACICABA

UF
SP
TELEFONE / FAX
(19) 3438-1371
INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF
11.141.312/0001

ENDERECO

RUA DONA AMELIA GIUSTI BERRETTA 70 - ARTEMIS - PIRACICABA - SP

DUPLICATAS

Número	Dt.Vencimento	Valor	Número	Dt.Vencimento	Valor	Número	Dt.Vencimento	Valor
001	06/03/2023	646,92						

CÁLCULO DO IMPÔSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	646,92			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	646,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ENDEREÇO	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DEST/REM				

QUANTIDADE

3

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4,900

4,410

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI	ALIQ. IPI
53571	FURADEIRA INDL 2V IMP RE 1/2"-110 V GSB 13 RE 500 MARCA: BOSCH - "Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI D0B836A2-402F-426C-9EC6-50CF1BA33E0F" - Series	84672100	560	5405	PC	1,00	380,0000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76763	KIT V-LINE 83 PCS 2607017403 MARCA: BOSCH - Series	62079000	260	5405	JG	1,00	225,7707	0,00	225,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47674	REBITADOR MANUAL 10" 0 MARCA: NOLL - Series	82055900	260	5405	PC	1,00	41,1542	0,00	41,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.

06/03/23

Assinatura por extenso

TROCA SOMENTE COM
NOTA OU CUPOM FISCAL

PAGO COM RECURSOS
DO FNDE / PDDE

RECEBEMOS

06/03/23

Efiguimarc

RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: 057 - GUSTAVO FREDERICO

Digitador: 057 - GUSTAVO FREDERICO

Cond.Pag: 01000 - CARTAO DE DÉBITO / PIX NO CAIXA

Vlr: Aprox dos Tributos: R\$ 130,69 Federal / R\$ 102,90 Estadual - Fonte: IBPT

ARTIGO 313-219 DO RICMS/SP

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL N° 13/2012 ARTIGO 313-Z3 DO RICMS/SP

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL N° 13/2012 ARTIGO 313-Z3 DO RICMS/SP

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/03/2023 10:14:59

NF-e desenvolvida por www.citelsoftware.com.br

Confere com
o original

J MAHFUZ LTDA
RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 1098 - CENTRO
PIRACICABA/SP CEP 13400-063
FONE: (19) 3402-2229

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 000.036.789
SÉRIE: 3
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

3523 0354 2899 9600 5195 5500 3000 0367 8910 0011 0438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANCETO DECORRENCIA EMISSAO DE DOC FISCAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230330029807 03/03/2023 17:28:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535.343.130.111

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

54.289.996/0051-95

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLA E M DEOLINDA E CENEDSE

ENDEREÇO

R DONA AMELIA GIUSTI BERRETA, N° 70

MUNICÍPIO

PIRACICABA

CNPJ / CPF

11.141.312/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

03/03/2023

BAIRRO/DISTRITO

ARTEMIS

13432-000

03/03/2023

UF

SP

CELULAR

FONE/FAX

(019) 3438-1371

HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.189,87
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	691,87	0,00	0,00	2.498,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			15,000	15,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	VL DESC	BC ICMS	VL ICMS	ICMS%
286916	TV COLOR PHILIPS 50 PUG 7406 4K SEM COR BIVOLT	85287200	460	5929	PC	1,0000	3.189,87	3.189,87	691,87	0,00	0,00	0,00

Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.

03/03/2023

Assinatura por extenso

Confere com
o original

03/03/2023
Parceria

PAGO COM RECURSOS
DO FNDE / PDDE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[Pedido: 21368826] [Cliente: 4987795] [Obs. Fiscal: CF-E: 4219 - SERIE: U03 - DATA: 03/03/2023 - LOJA: PIRACI.II - N SERIE SAT: 000264835] [Cod. Vendedor: 6820] [Cod. Filial: 43] [Mensagem: EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA CAT N 106/2015] [Trib aprox R\$ 610,76 Federal e R\$ 449,64 Estadual. Fonte: IBPT 3EF85C]	



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **PZQ74H3Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **PZQ74H3Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola da Escola EM Deolinda Elias Cenedese**, CNPJ 11.141.312/0001-31 da Escola EM Deolinda Elias Cenedese, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

ALAN JOSE VAZ CAETANO

R ORLANDO BONI, 487 - JARDIM CALIFORNIA, Piracicaba,
SP - CEP: 13424802 - Fone/Fax: 1998342563

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3523 1034 5883 8200 0138 5500 1000 0000 0216 0007 2404

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231689619290 - 06/10/2023 16:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535759718112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

34.588.382/0001-38

CNPJ / CPF

34.588.382/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIP DEOLINDA ELIAS

ENDERECO

RUA DONA AMELIA GIUSTI BERRETA, 70 -

BAIRRO/DISTrito

ARTEMIS

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

CNPJ/CPF

11.141.312/0001-31

DATA DA EMISSÃO

06/10/2023

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.604,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESsÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.604,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÍCULU	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	ROTEADOR DUAL BAND AC1200	85176241	4500	5405	UN	6,0000	289,5000	1.737,00					
4	RACK LITE PRETO 570MM	85219000	0500	5405	UN	1,0000	555,0000	555,00					
3	SWITH 8 PORTAS 10/100/100	85176234	4500	5405	UN	1,0000	312,0000	312,00					

Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.

06/10/2023

Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS
DO FNDE / PDDEConfere com
o original

06/10/2023

ASSINATURA POR EXTERNO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
652347			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **UW76E8BK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

 **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **UW76E8BK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 61

Pelo presente instrumento a(o) CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIVA ARAUJO DE LEMOS faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).



ROD. ENG. E.O. PENTEADO SP75 KM 46, SN

SALTO

SP

13.329-903

LOJAS CEM S.A.

JOANA LEITE

19 2106-8000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

Nº 22.618.454

SÉRIE 20

VIA 1 1

FORNE 1 1



CHAVE DE ACESSO:

3523 0456 6429 6000 0100 5502 0022 6184 5416 5392 4705

Conselho de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizada.PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
135230581914167 18/04/2023 00:54:16

VENDA

600.003.886.112

CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICI

R MARIA STENICO,114

PIRACICABA

19.059.397/0001-15

VL REZENDE

19 34132965 SP 13.400-970

17-04-2023

2.298,00

2.298,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

033.77.100 LAV ELECTROLUX LED14 110V

84502090 560 5.405 PC 1 2.298,00 2.298,00
GTIN 7909569358429

Atesto que o Produto/Serviço
foi entregue/prestado
15/08/2024
Anita Zanin
Assinatura por extenso

Pago com Verba
FNDE/PDDE

CONFERE COM
O ORIGINAL

CONFERIDO

EM: 10/06/24

5.660

LOJAS CEM		LOJAS CEM S.A.		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO: 3523 0456 6429 6000 0100 5502 0022 6184 5510 8840 8416	
ROD. ENG. E.O. PENTEADO SP75 KM 46, SN SALTO SP 13.329-903		JOANA LEITE 19 2106-8000		Nº ENTRADA 1 Nº SAÍDA 20 SÉRIE 1 1 VÉR. FOLHA 1 1	<i>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</i> PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 135230581914179 18/04/2023 00:54:16	
NATURAIS DA UNIÃO - VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 56.642.960/0001-00				
INSCRIÇÃO FEDERAL: 600.003.886.112						
DESTINATÁRIO REMETENTE						
CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICI		CNPJ/CPF: 19.059.397/0001-15		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 56.642.960/0001-00		DATA: 17-04-2023
R MARIA STENICO, 114		VL REZENDE				
PIRACICABA		FONE/FAX: 19 34132965		SP	13.400-970	
CALCULO IMPOSTO						
VALOR CALCULADO IBPT		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DA NOTA
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO DESCONTO		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
748,00		0		748,00		748,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RECOLHIMENTO		PREÇO DE VENDA DE EMISSÃO A DESCONTAR INICIO/		QUANTIDADE		PLACAR/VALORES
DESPESA		VALOR A		VALOR B		VALOR C
VALOR D		VALOR E		VALOR F		VALOR G
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO						
CÓDIGO PRODUTO		DESCRICAÇÃO PRODUTO/SERVIÇO		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
033.38.104	LAV COLORMAQ LCS20 110V BRANCA	GTIN	84502090 060 5.405 PC	1	748,00	748,00
7897016837552						
DADOS ADICIONAIS						
DEPOS 9	8.162.35.971.623	1	8.208.38.790.684	0/ 8/ 593	9.208.00.950.671	REGISTRO DE ENTREGA 008.02.
Vista	748,00		748,00	748,00		IMPOSTO RECOLHIDO POR ST NOS TERMOS DO ARTIGO 313 DO RICMS.Trib.APROX. R\$: 147,06 FED. 134,64 EST.FONTE:IBPT.
CONCEITO ESPECIAL DE 48,00 S/PRECO VD.						
 <i>Pago com Verba FNDE/PDDE</i>						
						

LOJAS		LOJAS CEM S.A.		DANFE			
ROD.ENG.E.O.PENTEADO SP75 KM 46, SN SALTO SP 13.329-903		JOANA LEITE 19 2106-8000		22.618.456 20 1 1 1 1		3523 0456 6429 6000 0100 5502 0022 6184 5614 7622 6215 Clique e autentique no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br portal ou site da Sefaz.	
NOTA FISCAL FEDERATIVA VENDA		NOTA FISCAL FEDERATIVA 600.003.886.112		NOTA FISCAL FEDERATIVA 19.059.397/0001-15		PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 135230581914199 18/04/2023 00:54:16	
DSTINAT/REMETENTE CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICI R MARIA STENICO,114 PIRACICABA		VL REZENDE		19.059.397/0001-15		17-04-2023	
CÁLCULO IMPOSTO VALOR DO PEGO VALOR DO FRETE VALOR DO SERVIÇO		VALOR DO PEGO VALOR DO SERVIÇO		VALOR DO PEGO VALOR DO SERVIÇO		848,00 848,00	
TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		0		0		0	
QUANTID./ESPECIE		UNIDADE		UNIDADE/CAP.		PERÍODO	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO							
139.12.100 PURIF AGUA COLORMAQ PREMIUM 110V		NOMEN: 84212100 GTIN: 7897016826563		CST: 560 CFOP: 5.405 UND: PC QNTD: 1 V.UNITARIO: 848,00		V.TOTAL: 848,00	
CONFERIDO EM: 10/06/24							
DADOS ADICIONAIS							
DEPOS 9 8.162.35.971.623		1 8.208.38.799.294		8/ 8 JUDITE		9.208.00.950.672	
FINANCIAMENTO Vista		PRESTAVEL/ATUALIZADO NA ENTRADA 848,00		DE DIAS RESTAVER 848,00		VALOR TOTAL VENDA 848,00	
REGIAO DE ENTREGA 008.02. IMPOSTO RECOLHIDO POR ST NOS TERMOS DO ARTIGO 313 DO RICMS.Trib.APROX. R\$: 114,06 FED. 101,76 EST.FONTE:IBPT.							
Atesto que o Produto/Serviço foi entregue/prestado 15/08/2024 Cláudia Zanin Assinatura por extenso							
Pago com Verba FNDE/PDDE							
CONFERE COM O ORIGINAL							



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **UNWMQKS8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

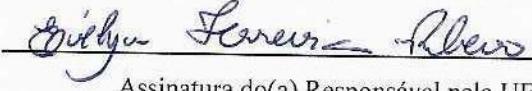
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **UNWMQKS8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 68

Pelo presente instrumento a(o) CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIVA ARAUJO DE LEMOS faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE QUALIDADE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
I	ROTEADORES TPLINK GIGABIT	3	36	24/02/2023	309,33	927,99
TOTAIS:					309,33	927,99
Piracicaba, 31 de Dezembro de 2023			Évelyn Ferreira Ribeiro			
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx		

LOGNET TELECOM LTDA ME

RUA IGUATEMI, 316 - - JARDIM IBIRAPUERA, Piracicaba, SP -
CEP: 13401500 - Fone/Fax: 19997009946

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535676840110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

24.281.367/0001-99

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROFESSORA DIVA ARAUJO DE LEMOS

ENDERECO

RUA MARIA STENICO, 114 -

BAIRRO/DISTRITO

VILA REZENDE

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAIDA

09:03

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	927,99	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPF	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÉHICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPF	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPF
1010	ROTEADORES TPLINK GIGABIT Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 206,01	85176241	0101	5102	UN	3.0000	309,3300	927,99					

Pago com Verba
FNDE/PDDEAtesto que o Produto/Serviço
foi entregue/prestado

15/08/2024

Assinatura por extenso

Antônio Janim
CONFIRME COM
O ORIGINAL
15/08/2024

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
638555			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 206,01	
CONFERIDO EM: 10/06/2024	

Comp Banc2 Agencia DV C1
016 001 0947 4
003 001 0947 4

Conta
22.970-9

C2 Serie
400
B2

Cheque No.
850007

C3
0

Pague por este
cheque a quantia de R\$ 36.413,75

Página: 71

Aluguel Telecom Ltda M/E e centavos acima

— e centavos adma

ou à sua ordem.

BANCO DO BRASIL

RIO PIRACICABA SP
00.000.000/6618.48
R VIRGILIO S FAGUNDES
694 PESSOA FISICA
CONFECCAO: 12/2020

Fundação 24 de Fevereiro de 2023

Filipa Corrêa Morais Venâncio Elcio Fábio
CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNIC. PROF. DIVA ARAUJO DE LEMOS
CNPJ 19.059.397/0001-15
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2013

000163670 000750 023112235151

卷之三

RECEBA

2018-12-13 13:23
Danil den Bout-Vandew

Antônio Zanin
CONFERE COM
O ORIGINAL
15/08/2024





Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **B0V7LPWW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

 **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **B0V7LPWW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 72

Pelo presente instrumento a(o) (*O Conselho de Escola da Escola Municipal do Bairro Santa Rosa "Lygia Amaral Gobbin"*), da Escola EM (do Bairro Santa Rosa) faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

RECEBEMOS DE DA SILVA ASSIS DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 000423
Série 1



**DA SILVA ASSIS
DISTRIBUIDORA LTDA**
Avenida Paulista, 1765, CONJ
72, Bela Vista
01.311-930 - São Paulo - SP
Fone -

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1-Saída 1
Nº 000423
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco:



Chave de acesso

3524 0451 8794 9900 0190 5500 1000 0004 2312 4825 6160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizada

Natureza da operação
Venda de mercadoria com ST

Protocolo de autorização de uso
135240682302315 02/04/2024 07:55:14

Inscrição Estadual:
135449645117

Inscr.est. da subst.trib.

CNPJ
51.879.499/0001-90

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social Conselho de Escola da Escola Municipal do bairro Santa Rosa	CNPJ/CPF 30.597.565/0001-69	Inscrição Estadual	Data emissão 02/04/2024
Endereço Rua Santa Albertina, 555	Bairro Santa Rosa Ipê	CEP 13.414-316	Data saída 02/04/2024
Município Piracicaba	Fone/Fax	UF SP	Hora saída 07:55:13

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
Cálculo do imposto								

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 1.860,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.860,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC	Vir. ICMS	Vir. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5405	Smartphone Xiaomi POCO X5 Pro 5G Dual SIM 8GB 256GB 6,67" FHD+ 108MP 5000mAh 67W Carregamento (Azul)	85171300	0500	5.405	un	1,00	1.860,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN	0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------	------------------------

Dados adicionais

Observações

Total aproximado de tributos: R\$ 550,93 (29,62%) Federais R\$ 327,73 (17,62%)
Estaduais R\$ 223,20 (12,00%). Fonte IBPT.
data da compra: 24 de nov. de 2023

Reservado ao fisco

02/04/2024 07:55:22

**Pago com recursos do
FNDE/PDDE**

CONFERE COMO ORIGINAL

Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado

02 / 04 /2024

Jenete V. L. Gracellos
Assinatura por extenso

RECEBEMOS DE SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.034
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA R PEDRO MORATO KRAHEMBUHL, 305 - - Jaragua, Piracicaba, SP - CEP: 13403023 - Fone/Fax: 33743406		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.034 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO: 3523 1147 7918 0900 0142 5500 1000 0000 3410 0810 4216
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231918025457 - 08/11/2023 11:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535966341113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 47.791.809/0001-42	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE E DA EM DO BAIRRO SANTA ROSA LYGIA AMARAL				CNPJ/CPF 30.597.565/0001-69	DATA DA EMISSÃO 08/11/2023
ENDERECO Rua Santa Albertina, 555 -		BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA IPES	CEP 13414-316	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO Piracicaba		FONE/FAX 1934256762	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.810,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.810,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7075834	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260 WI-FI PRETO	84433111	0400	5102	PC	1,0000	1.810,0000	1.810,00					

Atesto que o produto/seviço foi entregue/prestado <u>08/11/2023</u> <u>Jenek V. L. Gonçalves</u> Assinatura por extenso	Pago com recursos do FNDE/PDDE Recebemos <u>08/11/2023</u> <u>Jenek V. L. Gonçalves</u> Assinatura por extenso	30 597 565/0001-6 CONSELHO DE ESCOLA E DO BAIRRO SANTA ROSA LYGIA AMARAL GOBRI RUA SANTA ALBERTINA 555 - BAIRRO SANTA ROSA IPES - PIRACICABA - SP
---	--	--

CONFERE COM O ORIGINAL			
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **KYDDNWIX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **KYDDNWIX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 76

*Pelo presente instrumento a(o) (**O Conselho de Escola da Escola Municipal do Bairro Santa Rosa "Lygia Amaral Gobbin"**), da Escola EM (do Bairro Santa Rosa) faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
3538709223490159100019000000000001523119091542969

Número da NFS-e
15
Competência da NFS-e
22/11/2023

Número da DPS
10
Série da DPS
50000

Data e Hora da emissão da NFS-e
22/11/2023 21:34:06

Data e Hora da emissão da DPS
22/11/2023 21:34:06

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço CNPJ / CPF / NIF
34.901.591/0001-90

Inscrição Municipal
-
Telefone
(19) 9985-4927

Nome / Nome Empresarial
34.901.591 ANDRE LUIZ ALVES AMADOR

E-mail
CONTATO@2ASEGURANCAELETRONICA.COM.BR

Endereço
RINCAO, 266

Município
Piracicaba - SP
CEP
13413-010

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
30.597.565/0001-69

Inscrição Municipal
-
Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO SANTA
ROSA LYGIA AMARAL GOBBIN

E-mail
EM.BAIRROSANTAROSA@GMAIL.COM

Endereço
SANTA ALBERTINA, 555

Município
Piracicaba - SP
CEP
13414-316

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
31.01.02 - Serviços técnicos em
eletrônica, eletrotécnica e
congêneres.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Piracicaba - SP

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
02 ROTEADORES

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Piracicaba - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 1.193,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Aliquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.193,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.193,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101263000

*Pago com recursos do
FNDE/PDDE*

*Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado*

22/11/2023

Janele J. Luiz Gonalves
Assinatura por extenso

CONFERE COM O ORIGINE
30 597 565/0001-69
CONSELHO DE ESCOLA E.M.
DO BAIRRO SANTA ROSA
LYGIA AMARAL GOBBIN
RUA SANTA ALBERTINA, 555
BAIRRO SANTA ROSA IPÊS
PIRACICABA - SP



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **O5LAF3JH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **O5LAF3JH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 79

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da EM Professor Fábio de Souza Maria , da Escola E. M. "Professor Fábio de Souza Maria" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000037293 II. 1 / 1 SERIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 3523 1007 3003 9100 0109 5500 1000 0372 9311 5868 3360	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA VENDA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231678694360 05/10/2023 13:23:26	
VENDA DENTRO DO ESTADO		CNPJ/CIF 07.300.391/0001-09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535373396113		INSCRIÇÃO FEDERAL DO JUÍZ DE PÁTRIA 08.568.243/0001-32	

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ / CIF 08.568.243/0001-32		DATA DA EMISSÃO 05/10/2023	
CONSELHO DE ESCOLA DA E M. PROFESSOR FABIO DE SOUZA MARIA		BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO SAO FRANCISCO		UF SP	
RUA LUIZ ROMAO, 165		LOTEAMENTO SAO FRANCISCO		DATA SAÍDA / ENTRADA 05/10/2023	
PIRACICABA		FONE / FAX (19)3424-5051	UF	HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,05		1.745,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO DEBITO	DEBITO	OUTRA ALÍquota ACRES	VALOR DO ISS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.745,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PESO PÓ-CONTAS 0 - REMETENTE		COMITANTE		PLACA DO VÉHICULO		UF		CNPJ / CPF	
REDAÇÃO TOTAL											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO								INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	EFEITE	MATERIAL		HOMENAGEM		PESO BRUTO				PESO LIQUIDO	
1											

DESCRITO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	INSCRIÇÃO C.F.P.	CÓDIGO I.C.T.	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. I.P.I.	VALOR I.P.I.	VALOR I.M.S.	ALIQUOTAS I.P.I.
CABO 15 ATIVA DATTEL AT-15-300 USE BULÉTICO 300W	CABO 15 ATIVA DATTEL AT-15-300 USE BULÉTICO 300W	05102100	0102	6102	PC	1,00	1.745,00	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Confere com o
original 05/10/23

Pago com verba do PDDE/FNDE
Básico.

Atesto recebimento da mercadoria/prestação de serviço em perfeitas condições, quantidade 01 da nota fiscal nº 000037293, em 05/10/2023. Pago com cartão de débito do Banco do Brasil.

Regina de Souza
RG 29.394.968-2
Diretora de Escola

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ref Cupom Fiscal : 0

TRIB. APROX. R\$: 298,05 Federal e 314,10 Estadual - Fonte IBPT

I- Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. II - Nao gera direito a crédito fiscal do IPI e ISS.

RECEBEMOS
Data: 05/10/23

J. A. Ribeiro
RTA - Atélio



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **EX49IIEO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **EX49IIEO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 82

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da EM Professor Fábio de Souza Maria , da Escola E. M. "Professor Fábio de Souza Maria" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRÍÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Roteador Wi-Fi TP-Link Mesh AC1200	5	000.000.091	30/08/2023	300,00	1.500,00
TOTAIS:					300,00	1.500,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.091

SÉRIE: 1

**PORTAL QUEOPS
TELECOMUNICAÇÕES E
SERVIÇOS DE INTERNET
EIRELI**

RUA ALFREDO GUEDES, 1949 - SALA 408 - CIDADE ALTA,
Piracaia, SP - CEP: 13419080 - Fone/Fax: 1938003551

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.091

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3523 0808 8746 0800 0157 5500 1000 0000 9113 8091 0507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PARA COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535417436111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
08.874.608/0001-57

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231433823733 - 30/08/2023 14:56

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E.M PROF FABIO DE SOUZA MARIA	CNPJ/CPF 08.568.243/0001-32	DATA DA EMISSÃO 30/08/2023
ENDERECO RUA LUIZ ROMIO (STA R COLIBRIS), 165 -	BAIRRO/DISTRITO LOT SÃO FRANCISCO	CEP 13423-487
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX	UF SP

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASÉ DE CÁLCULO DO ICMS 1.500,00	VALOR DO ICMS 270,00	BASÉ DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1013	ROTEADOR MERCUSYS 4 ANTENAS DUA BAND	85367000	000	5102	UN	5.0000	300,0000	1.500,00	1.500,00	270,00	0,00	18,00	0,00

Pago com Recursos do**FNDE/PDDE Qualidade****Educação Conectada**

Atesto recebimento da mercadoria/prestação de serviço em perfeitas condições, quantidade 05 unid. da nota fiscal nº 000.000.091, em 30/08/2023. Pago com o cheque nº 850013 do Banco do Brasil.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 630000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **399A8DB7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **399A8DB7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 87

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da E.M. Professora Francisca Guiomar Aliberti Longo faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do bem, conforme discriminado abaixo, adquirido ou produzido com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja tombado e incorporado ao seu patrimônio público e destinado à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	GABINETE - MATERIAL DE CONSUMO	4	000.212	23/01/2023	1.000,00	4.000,00
2	ARMÁRIO 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA	2	000.212	23/01/2023	800,00	1.600,00
3	ARMÁRIO COM 18 NICHOS	1	000.212	23/01/2023	1.150,00	1.150,00
4	ARMÁRIO COM 14 NICHOS E 3 PORTAS	1	000.212	23/01/2023	1.250,00	1.250,00
TOTAIS:					4.200,00	8.000,00

**ANTONIO NARDO
MARCENARIA ME**

RUA RAFAEL DUCATTI, 265 - - ALGODOAL, Piracicaba, SP -
CEP: 13405455

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.212

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3523 0107 0874 5900 0113 5500 1000 0002 1219 0700 8531

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230113877854 - 23/01/2023 10:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535162535113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

07.087.459/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA E.M PROFª FRANCISCA GUIOMAR A LONGO

CNPJ/CPF

28.039.083/0001-41

DATA DA EMISSÃO

23/01/2023

ENDEREÇO

RUA JOSÉ PACHECO DE MORAES, SN -

BAIRRO/DISTRITO

SANTA TEREZINHA

CEP

13400-970

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

23/01/2023

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

09:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 8.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍO. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	Gabinetes em MDF	94036000	0102	5101	1	1,0000	4.000,0000	4.000,00					
0002	Armario com prateleira em MDF	94036000	0102	5101	2	2,0000	800,0000	1.600,00					
0003	Armario com separadores em MDF (2 portas)	94036000	0102	5101	1	1,0000	1.150,0000	1.150,00					
0004	Armario com separadores em MDF (3 portas)	94036000	0102	5101	1	1,0000	1.250,0000	1.250,00					

Atéste que os
produtos foram integrados
em 23/01/2023
por Jennifer Matheus Santos

RECEBEMOS

23 / 01 / 2023

NOME POR EXTERNO

Pago com recursos do
FNE / PODDE
+ Recursos propriedade
do Município
e valor R\$ 4.000,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I- Documento emitido por Optante do Simples Nacional / II- Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, ISS ou IPI	



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **WL80V6KK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

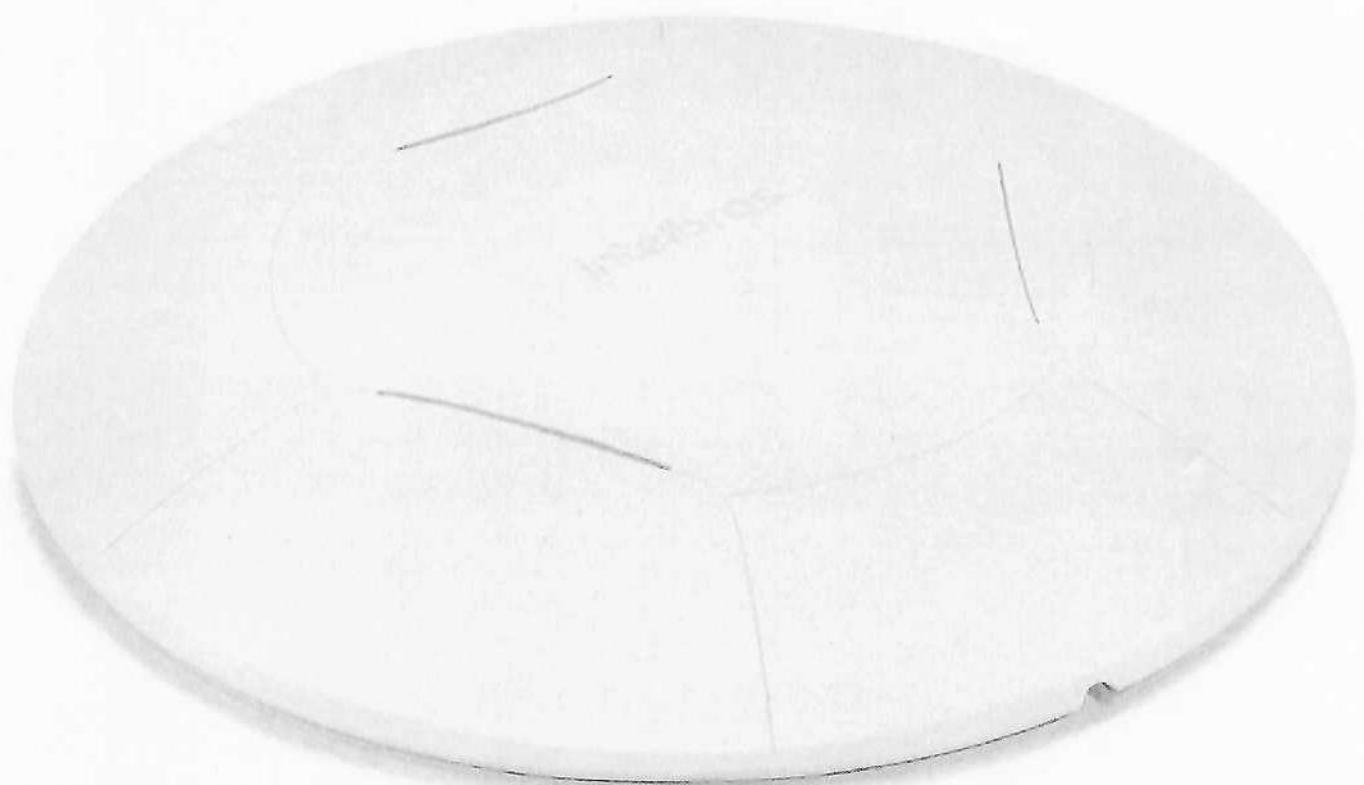
 **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **WL80V6KK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 94

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da E.M. Professora Francisca Guiomar Aliberti Longo faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do bem, conforme discriminado abaixo, adquirido ou produzido com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja tombado e incorporado ao seu patrimônio público e destinado à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal

74

Série: E

Data Emissão: 03/11/2023

Certificação: 89EE8-A0443

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: R2 SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Nome Fantasia: R2 AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL
CNPJ/CPF: 38.360.812/0001-10
Endereço: AVENIDA LUIZ RALPH BENATTI
Bairro: MÁRIO DEDINI
Município: PIRACICABA
E-mail: r2automacaoresidencial@outlook.com

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROFESSORA FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO
CNPJ/CPF: 28.039.083/0001-41
Endereço: RUA JOSE PACHECO DE MORAES
Bairro: SANTA TEREZINHA
Município: PIRACICABA
E-mail: em.franciscaaliberti@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

01 CABEAMENTO DE REDE ESTRUTURADO PARA ROTEADORES R\$ 716,00
03 ROTEADOR AP 310 DUAL BAND MODELO INTELBRAS R\$ 558,00 X 3 = R\$ 1.674,00
01 FILTRO DE LINHA INTELBRAS R\$ 60,00
02 CABO DE REDE R\$ 600,00 X 2 = 1.200,00
CONDICÃO PAGAMENTO A VISTA.

CONTA PARA TED: BANCO 197 - AGENCIA 0001 - CC 84704535 OU PIX CHAVE CNPJ: 38.360.812/0001-10

Item SERVIÇOS PRESTADOS	Tributável Sim	Qtde. 1,00	VL. Unitário R\$ 3.650,0000	Total R\$ 3.650,00				
<i>Atéto que os produtos foram entregues em 03/11/2023 Joséane Jacqueline matheus santo</i>								
<i>RECEBEMOS 09/11/2023 Joséane Jacqueline matheus santo</i>								
<i>NOME POR EXTERNO</i>								
Valor Tributável: R\$ 3.650,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA		R\$ 3.650,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.650,00	Aliquota: 2,0100%				
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00				
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA					
			R\$ 3.576,64					
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO								
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de pro								
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Mês de Competência: 11/2023	Local do Recolhimento: PIRACICABA/SP	Dt: 03/11/2023 15:02:44						
Recolhimento: Retido na Fonte	Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Competência:						
CNAE: 4321500	Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III							
Observações:	<i>Pago com recursos do FNE / PDDE</i>							
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.								
Impresso em: 03/11/2023 às 15:02:49								

Recebi(emos) de: R2 SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos.	Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 74 Certificação: 89EE8-A0443
/ / Data		



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **FURLIGHB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

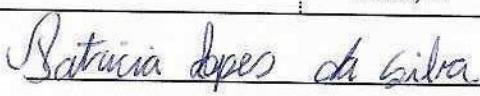
✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **FURLIGHB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 98

Pelo presente instrumento a(s) (Conselho de Escola), da Escola EM (Professor Francisco Benedicto Libardi) faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Multifuncional Hp Laserjet Pro M425fdw Laser Mono Wifi 110v	1	000.000.112	08/03/2023	3.790,00	3.790,00
2	Switch Gigabit Tp-Link 24 Portas 4 Slots Sfp Ti Sg.3428	1	000.000.112	08/03/2023	1.930,00	1.930,00
3	Toner Compativel Hp Cf258x 58x (Material de Consumo)	20	000.000.112	08/03/2023	135,00	2.700,00
4	Toner Compatível Hp58x Com Chip (Material de Consumo)	1	000.000.112	08/03/2023	250,00	250,00
5	Desumidificador De Papel Menno A4 1500	1	000.000.112	08/03/2023	445,00	445,00
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
TOTAIS:					6.550,00	9.115,00
Piracicaba, 05 de abril de 2023			Patrícia Lopes da Silva			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx	

RECEBEMOS DE LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA

RUA PROF ODILON NOGUEIRA, 254 - - JARAGUA, Piracicaba,
SP - CEP: 13403008

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.112

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3523 0327 7706 9500 0147 5500 1000 0001 1217 1000 7400

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230351559494 - 08/03/2023 07:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VendaINSCRIÇÃO ESTADUAL
53579713110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
27.770.695/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Conselho de Escola da E.M. Prof Francisco Benedicto Libardi	CNPJ/CPF 23.107.966/0001-28	DATA DA EMISSÃO 08/03/2023
ENDEREÇO Rua Bom Pastor, 282 -	BAIRRO/DISTRITO Vila Cristina	CEP 13401-392
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX 1934346086	UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 08/03/2023 HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 9.115,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPN 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 0,00 9.115,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/NH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VER. ICMS	VLR. IPN	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPN
102846	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW LASER MONO WIFI 110V	84433113	0400	5102	UN	1,0000	3.790,0000	3.790,00					
P813	Switch Gigabit Tp-link 24 Portas 4 Slots Sfp Tl sg3428	85176234	0400	5102	UN	1,0000	1.930,0000	1.930,00					
LHCF258X	TONER COMPATIVEL HP CF258X 58X	84439933	0400	5102	UN	20,0000	135,0000	2.700,00					
9945	Toner Compatível HP58X com Chip	84439933	0400	5102	UN	1,0000	250,0000	250,00					
113273613	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL MENNO A4 1500	84193500	0400	5102	UN	1,0000	445,0000	445,00					

RECEBEMOS

08/03/2023
Leandro de Sousa Silveira
Assinatura por extenso

Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.

08/03/2023

Assinatura por extenso

PAG 9 COM RECURSOS
DO FNDE / PDDE

CÁLCULO DO ISSQN

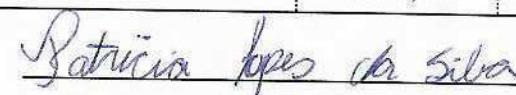
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
643258			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) (**Conselho de Escola**), da Escola EM (**Professor Francisco Benedicto Libardi**) faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1 ✓	Impressora Multifuncional Hp Laserjet M428fdw	1 ✓	000.000.016	08/08/2023	3.350,00 ✓	3.350,00 ✓
2 ✓	Multifuncional Epson Ecotank L4260 Wifi Preto	1 ✓	000.000.016	08/08/2023	1.899,00 ✓	1.899,00 ✓
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
TOTAIS:					5.249,00	5.249,00
Piracicaba, 08 de agosto de 2023			Patrícia Lopes da Silva			
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx		

MOS DE SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

E RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.016

SÉRIE: I

SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA

R PEDRO MORATO KRAHEMBUHL, 305 - - Jaragua,
Piracicaba, SP - CEP: 13403023 - Fone/Fax: 33743406

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

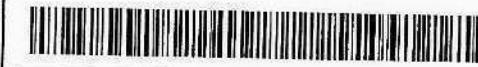
0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.016

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3523 0847 7918 0900 0142 5500 1000 0000 1617 8795 3200

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231286365787 - 08/08/2023 12:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
535966341113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
47.791.809/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Conselho de Escola da E.M. Prof Francisco Benedicto Libardi

CNPJ/CPF
23.107.966/0001-28DATA DA EMISSÃO
08/08/2023

ENDERECO

Rua Bom Pastor, 282 -

BAIRRO/DISTRITO
Vila CristinaCEP
13401-392

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX
34346086UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.249,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
M428FDW	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET	84433113	0400	5102	UN	1,0000	3.350,0000	3.350,00					
7075834	M428FDW MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260 WI-FI PRETO	84433111	0400	5102	PC	1,0000	1.899,0000	1.899,00					

RECEBEMOS

08/08/2023

Silas Roberto Oliveira

ASSINATURA POR EXtenso

Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.

08/08/2023

Chayná Oliveira

Assinatura por extenso

**PAGO COM RECURSOS
DO FNDE / PDDE**

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

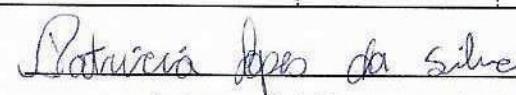
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 107

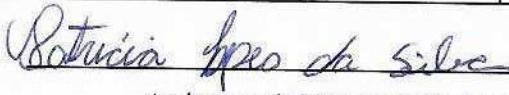
Pelo presente instrumento a(o) (**Conselho de Escola**), da Escola EM (**Professor Francisco Benedicto Libardi**) faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRÍÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	FORNO ELETRICO 50L 110V	1	000.455.421	09/10/2023	549,00	549,00
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
TOTAIS:					549,00	549,00
Piracicaba, 09 de outubro de 2023			Patrícia Lopes da Silva			
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx		

RECEBEMOS DE CARREFOUR COM. E IND. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSELHO E M PR. FRANCISCO B LI												NF-e Nº. 455421 VALOR 549,00 SÉRIE 1		
CARREFOUR COM. E IND. LTDA AVENIDA RUI TEIXEIRA MENDES, 300 TERRAS DE PIRACICABA PIRACICABA - SP CEP: 13403-825 FONE: NATUREZA DA OPERAÇÃO SUBSTITUICAO DE CUPOM - VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 535233752115													DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 455421 SÉRIE 1 PÁG 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3523 1045 5439 1500 7356 5500 1000 4554 2117 1504 3508 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
													PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231706010801 09/10/2023 14:45:01 CNPJ 45.543.915/0073-56	
DESTINATARIO / REMETENTE CONSELHO E M PR FRANCISCO B LI ENDEREÇO RUA BOM PASTOR 282, 282 MUNICÍPIO Piracicaba BAIRRO / DISTRITO VILA CRISTINA FONE / FAX SP CALCULO DO IMPOSTO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 BASF DE CALCULO ICMS ST VALOR DO ICMS ST. 0,00 OUTRAS DESPESAS ACES 10,90 VALOR DO IPI 0,00 VALOR APROX. TRIB. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 559,90 VALOR TOTAL DA NOTA 549,00													CNPJ / CPF 23.107.966/0001-28 CEP 13401-392 DATA DA EMISSÃO 09/10/2023 DATA DE ENT / SAI 09/10/2023 HORA DE SAÍDA 14:44	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDERECO QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO LIQUIDO													PRETE POR CONTA 9 - Sem Frete MUNICÍPIO CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO UF CNPJ / CPF UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS COD. PROD. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS 6109691 FORNO ELET BRITANIA 85166000 060 5929 UN 1,0000 559,9000 559,90													ICMS V. ICMS V. IPI Alíq. ICMS Alíq. IPI	
<p style="text-align: center;">ENTREGUE</p> <p style="text-align: center;">Data: 09/10/23 14.49</p> <p style="text-align: center;">Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado. 9/10/2023 Assinatura por extenso <i>Joacuna</i></p>														
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <p>Valor aproximado dos tributos conf. Lei 12.741/12 R\$ 74,88 (Federal), R\$ 101,29 (Estadual), R\$ 143,22 (Fone para Trib. Aprox.: IBPT, Versão 23.2.D TEL: 14146086 REF: DBS: - Trib. aprox R\$ 97,20 Federal, R\$ 100,78 Estadual FONTE IBPT</p>														
PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE <p>Recebemos 09/10/2023 <i>Joacuna</i></p>														
<p style="text-align: right;">RESERVADO AO FISCO</p> <p>Declaro que recebi o(s) produto(s) relacionados neste nota fiscal em perfeitas condições de funcionamento com a presença de todos os acessórios relacionados no Manual de instrução sem danos ou avarias estéticas e que foi realizado teste de funcionamento em minha presença Data <u>09/10/23</u> Nº Atendimento <u>franck</u> Nome Legível do Cliente <u>Rober P. Britto</u> Número de RG do Cliente <u>12</u> Assinatura do Cliente _____ Obs: Maiores detalhes a respeito do produto e condições de garantia podem ser obtidas no Manual de Instruções ou no Site do Fabricante</p>														

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(s) (Conselho de Escola), da Escola EM (Professor Francisco Benedicto Libardi) faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Estabilizador de 1000va mono	3	000.000.032	30/10/2023	249,00	747,00
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
TOTAIS:					249,00	747,00
Piracicaba, 30 de outubro de 2023			Patrícia Lopes da Silva			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx	

RECEDEMOS DE SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NP-e Nº 000.000.032 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			
SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA R PEDRO MORATO KRAHEMBUHL, 305 - - Jaragua, Piracicaba, SP - CEP: 13403023 - Fone/Fax: 33743406		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.032 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 535966341113		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3523 1047 7918 0900 0142 5500 1000 0000 3210 0006 2044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231849068693 - 30/10/2023 10:16	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Conselho de Escola da E.M. Prof Francisco Benedicto Libardi ENDEREÇO Rua Bom Pastor, 282 - MUNICÍPIO Piracicaba		BAIRRO/DISTRITO Vila Cristina FONE/FAX 34346086 UF SP	
FATURA CÁLCULO DO IMPOSTO		CNPJ/CPF 23.107.966/0001-28 DATA DA EMISSÃO 30/10/2023	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 DESCONTO 0,00	
		VALOR DO ICMS ST 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
		VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 747,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete		FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF	
ENDEREÇO MUNICÍPIO		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA		NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO CÓDIGO 60508 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO ESTABILIZADOR ELETRÔNICO TS SHARA POWEREST 1000VA, MONOVOLT 115V		NCM/Sh 90328911 CST 0400 CPop 5102 UNID. UN QTD. 3.0000 VLR. UNIT. 249,0000 VLR. TOTAL 747,00 BC ICMS VLR. ICMS VLR. IPI ALIQ. ICMS ALIQ. IPI	
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado. <i>30/10/2023</i> <i>Silas Roberto Oliveira</i> <i>Assinatura por extenso</i>		Recebemos <i>30/10/2023</i> <i>16/10/2023</i>	
PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE			
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N. SÉRIE OU IMEI 2329190060396, 2329190060416, 2329190060739		RESERVADO AO FISCO	



Assinaturas do documento



"Anexos"

Código para verificação: **4VEIVJ2G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

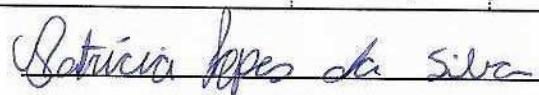
 **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **4VEIVJ2G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 113

Pelo presente instrumento a(o) (Conselho de Escola), da Escola EM (Professor Francisco Benedicto Libardi) faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE-QUALIDADE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1 ✓	Tablet Samsung Galaxy Tab S6 ✓	1 ✓	000.000.031 ✓	30/10/2023 ✓	1.999,00 ✓	1.999,00 ✓
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
TOTAIS:					1.999,00	1.999,00 ✓
Piracicaba, 30 de outubro de 2023 ✓			Patrícia Lopes da Silva			
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx				
						Assinatura do(a) Responsável pela UEx

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.031

SÉRIE: 1

SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA

R PEDRO MORATO KRAHEMBUHL, 305 - - Jaragua,
Piracicaba, SP - CEP: 13403023 - Fone/Fax: 33743406

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
535966341113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
47.791.809/0001-42**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.031

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3523 1047 7918 0900 0142 5500 1000 0000 3118 0618 1000

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraPROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231848959748 - 30/10/2023 10:09**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

Conselho de Escola da E.M. Prof Francisco Benedicto Libardi

CNPJ/CPF

23.107.966/0001-28

DATA DA EMISSÃO

30/10/2023

ENDERECO

Rua Bom Pastor, 282 -

BAIRRO/DISTRITO

Vila Cristina

CEP

13401-392

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

34346086

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.999,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍO. ICMS	ALÍO. IPI
463529	TABLET SAMSUNG GALAXY S6 LITE 64GB WIFI TELA DE 104 ANDROID 13 CINZA SMP613NZAVZTO	84713012	0400	5102	UN	1,0000	1.999,0000	1.999,00					

Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.

30/10/2023

Assinatura por extenso

**PAGO COM RECURSOS
DO FNDE / PDDE**

Recebemos

30/10/2023

QUALIDADE

CÁLCULO DO ISSQN

QUALIDADE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **GWMPZ2T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

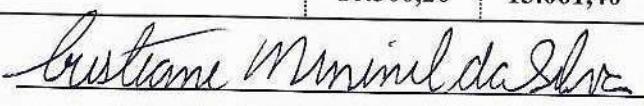
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **GWMPZ2T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o **Conselho de Escola da Escola Municipal José Antônio de Oliveira**, conforme o cartão do CNPJ 08.725.311/0001-20, da **Escola EM José Antonio de Oliveira** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) **Prefeitura Municipal de Piracicaba** para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Purificador resist. 50 Litros	1	1490	18/08/2023	2.780,00	2.780,00
2	Purificador resist. 100 Litros 110W	1	1490	18/08/2023	3.280,00	3.280,00
3	Purificador resist. 200 Litros 110W	1	1490	18/08/2023	3.780,00	3.780,00
4	QDRO BCO 120X300 ALUMI STALO 9380-UM	7	27.012	18/10/2023	460,20	3.221,40
TOTAIS:					10.300,20	13.061,40
Piracicaba, 31 de dezembro de 2023		Cristiane Mininel da Silva				
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx		

Recebimento de MARIZA BARBISAN D' AVILA FIRELI os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de recebimento

Identificação e Assinatura do recebedor

NF-e

Nro.: 000.027.012

Serie: 1

**MARIZA BARBISAN D' AVILA
EIRELI**AV RIO DAS PEDRAS, 130, PIRACICAMIRIM,
PIRACICABA - SP CEP: 13420590

(19) 3411-3727

DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nro. Nota:

000.027.012

Série: 1 Folha: 1 de 1

Chave de Acesso

3523 1025 2090 3700 0155 5500 1000 0270 1211 2589 1032

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza de Operação

VENDA

Inscrição Estadual

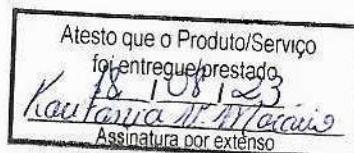
535 615.646.110

RECIBIMOS DE CESAR AMARILDO NAZATTO EIRELI (NAZATTO FILTROS) OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 18/08/2023 - DEST. / REM.: E.M. JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA - VALOR TOTAL: R\$ 9.840,00
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001490
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR												
CESAR AMARILDO NAZATTO EIRELI (NAZATTO FILTROS)				DANFE								
RUA DR. LUIZ FARIA DE L. PINHEIRO, 140 - VILA MONTEIRO - CEP:13418-465 - PIRACICABA - SP TEL:				DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000001490 fl. 1 /1 SÉRIE 001				CHAVE DE ACESSO 3523 0826 0410 5400 0199 5500 1000 0014 9013 5836 7816 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora				
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS/VENDAS ST				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231357035791 18/08/2023 10:26:20 CNPJ / CPF 26.041.054/0001-99				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535620463113												
DESTINATÁRIO / REMETENTE												
NOME / RAZÃO SOCIAL E.M. JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA												
ENDERECO RUA ADOLFO CORREA DIAS, 41				BAIRRO / DISTRITO JARDIM BARTIRÁ				CNPJ / CPF 08.725.311/0001-20 DATA DA EMISSÃO 18/08/2023				
MUNICÍPIO PIRACICABA				FONE / FAX 3438-7222				CEP 13428-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 18/08/2023				
FATURA								HORA DA SAÍDA 10:24:00				
PAGAMENTO À PRAZO												
NÚMERO 001490 VALOR ORIGINAL 9.840,00 VALOR DESCONTO 0,00 VALOR LÍQUIDO 9.840,00												
DUPLICATAS												
Nº DUPLICATA 001	VENC. 25/08/2023	VALOR 9.840,00	Nº DUPLICATA 001490	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.504,28	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.840,00							
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.840,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL O PROPRIO				FRETE POR CONTA I - DESTINATARIO		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF	
ENDERECO				MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO				PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓDIGO DO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
00121	PURIFICADOR RESIST. 50 LITROS (Trib.Fed.R\$ 373,91 Trib.Estr.R\$ 333,60)	84212100	0102	5102	UN	1,000	2.780,00	2.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
00035	PURIFIC RESIST. 100 L 110W (Trib.Fed.R\$ 441,16 Trib.Estr.R\$ 393,60)	84212100	0500	5405	UN	1,000	3.280,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
00127	PURIFIC. RESIST 200 LITROS 110 (Trib.Fed.R\$ 508,41 Trib.Estr.R\$ 453,60)	84212100	0102	5102	UN	1,000	3.780,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

RECEBI
25/08/2023
(Assinatura)



Kauan Faruca
Confere com
o original

Pago com Verba
FNDE/PDDE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I - Doc. Emitido por ME ou EPP. Optante pelo simples naciona
- II - Não gera direito a crédito de ipi ou iss.
- Vlr.Tot.Aprox.Imp. R\$ 2.504,28 (25,45) Fed.1.323,48 Est.1.180,80
- Chave:C07872 Ver:23.2.A Fonte: IBPT.
- BANCO DO BRASIL - AG - 0056-6 - C/C 103.292-5

RESERVADO AO FISCO



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **QYUIN8Y1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

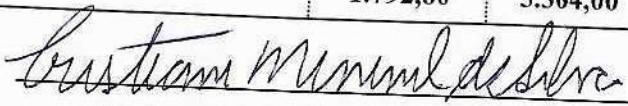
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **QYUIN8Y1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o *Conselho de Escola da Escola Municipal José Antônio de Oliveira*, conforme o cartão do CNPJ 08.725.311/0001-20, da Escola EM José Antonio de Oliveira faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação de(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRÍÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Rack organizador	1	5	15/05/2023	515,00	515,00
2	Switch 8 portas 10/100/1000	1	5	15/05/2023	385,00	385,00
3	Access Point Intelbras	5	5	15/05/2023	892,80	4.464,00
TOTAIS:					1.792,80	5.364,00
Piracicaba, 31 de dezembro de 2023 Local e Data			Cristiane Mininel da Silva Nome do(a) Responsável pela UEx	 Assinatura do(a) Responsável pela UEx		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA NOTA FISCAL ONLINE

Número da Nota Fiscal

5

Série 0

Nota Fiscal de Venda a Consumidor Online (NFVC-Online)

3523.0536.1805.0200.0199.5600.0000.0000.0536.5167.2453

Data de Emissão

15/05/2023

Data Saída

16/05/2023

Chave de Acesso para consulta de autenticidade no site www.nfp.fazenda.sp.gov.br

DADOS DO EMITENTE

RAZÃO SOCIAL: 36.180.502 GUILHERME BOMFIM DE CARVALHO

CNPJ: 36.180.502/0001-99

Data de Impressão

15/05/2023 20:32

ENDERECO: RUA PROFESSORA MARIA HELENA DE OLIVEIRA PYLES CEP: 13458-709
61
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL MUNICÍPIO: SANTA BARBARA UF: SP
ROCHELE II D'OESTE

DADOS DO DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO DA E M JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

ENDERECO: RUA ADOLFO CORREA DIAS 41

BAIRRO: JARDIM BARTIRA

UF: SP

CPF/CNPJ: 08.725.311/0001-20

CEP: 13428-000

MUNICÍPIO: piracicaba

IE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VAL UNIT.	TOTAL
1	Rack organizador	1,000	1	515,00	515,00
2	Switch 8 portas 10/100/1000	1,000	1	385,00	385,00
3	access point intelbras	5,000	5	892,80	4.464,00

Informações Adicionais para o Fisco

Não Informado.

Informações Adicionais para o Contribuinte

Não Informado.

VALOR:	5364,00
SEGURO:	0,00
FRETE:	0,00
DESPESAS:	0,00
ACESSÓRIAS:	0,00
(-) DESCONTO:	0,00
TOTAL DA NOTA FISCAL	5364,00

Página 1 de 1

RECEBI
RECEBI
31/05/2023
O:

Atesto que o Produto/Serviço
foi entregue/prestado
Kauan Faria
Assinatura por extenso

Confere com
o original
Kauan Faria

Pago com Verba
FNDE/PDDE



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **L1UNAV4L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **L1UNAV4L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 125

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Maria Apparecida Lordello Beltrame faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE BÁSICO**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ARMÁRIOS MDF	4	000.000.068	17/03/2023	2.033,52	8.134,08
2	NICHO EM MDF	2	000.000.068	17/03/2023	3.432,96	6.865,92
TOTAIS:					5.466,48	15.000,00
PIRACICABA, 17 DE MARÇO DE 2023			Thiago Sotto Begnami			
Local e Data	Nome do(a) Responsável pela UEx			Assinatura do(a) Responsável pela UEx		

Nº 000.000.068

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																														
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.068 SÉRIE: 1 Página 1 de 1																																															
FM JUNIOR PLANEJADOS RUA ATAULFO ALVES, 435 - - HIGIENÓPOLIS, Piracicaba, SP - CEP: 13424370 - Fone/Fax: 1933757993		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3523 0333 0913 5200 0159 5500 1000 0000 6810 0108 3339																																													
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																													
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230410676051 - 17/03/2023 15:05																																													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535736870112		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 33.091.352/0001-59																																													
DESTINATÁRIO/REMETENTE <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2"> RAZÃO SOCIAL CONS.DE ESC. DA ESC. MUNIC.PROF^a MARIA AP. LORD.BELTRAME </td> <td> CNPJ/CPF 31.894.661/0001-31 </td> <td> DATA DA EMISSÃO 17/03/2023 </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> ENDERECO RUA HERMES GREGOLIN, S/Nº - </td> <td> BAIRRO/DISTRITO SÃO MATEUS </td> <td> CEP 13409-193 </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> MUNICÍPIO Piracicaba </td> <td> FONE/FAX 1934153867 </td> <td> UF SP </td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td> INSCRIÇÃO ESTADUAL </td> <td> HORA DE ENTRADA/SAÍDA </td> </tr> </table>						RAZÃO SOCIAL CONS.DE ESC. DA ESC. MUNIC.PROF^a MARIA AP. LORD.BELTRAME		CNPJ/CPF 31.894.661/0001-31	DATA DA EMISSÃO 17/03/2023	ENDERECO RUA HERMES GREGOLIN, S/Nº -		BAIRRO/DISTRITO SÃO MATEUS	CEP 13409-193	MUNICÍPIO Piracicaba		FONE/FAX 1934153867	UF SP			INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA																										
RAZÃO SOCIAL CONS.DE ESC. DA ESC. MUNIC.PROF^a MARIA AP. LORD.BELTRAME		CNPJ/CPF 31.894.661/0001-31	DATA DA EMISSÃO 17/03/2023																																												
ENDERECO RUA HERMES GREGOLIN, S/Nº -		BAIRRO/DISTRITO SÃO MATEUS	CEP 13409-193																																												
MUNICÍPIO Piracicaba		FONE/FAX 1934153867	UF SP																																												
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA																																												
FATURA / Num.: 000000068 / V. Orig.: 15.000,00 / V. Liq.: 15.000,00																																															
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td> BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 </td> <td> VALOR DO ICMS 0,00 </td> <td> BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 </td> <td> VALOR DO ICMS ST 0,00 </td> <td> VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.000,00 </td> </tr> <tr> <td> VALOR DO FRETE 0,00 </td> <td> VALOR DO SEGURO 0,00 </td> <td> DESCONTO 0,00 </td> <td> OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 </td> <td> VALOR DO IPI 0,00 </td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td> VALOR TOTAL DA NOTA 15.000,00 </td> </tr> </table>						BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.000,00	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00					VALOR TOTAL DA NOTA 15.000,00																											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.000,00																																											
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00																																											
				VALOR TOTAL DA NOTA 15.000,00																																											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td> RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete </td> <td> CÓDIGO ANTT </td> <td> PLACA DO VEÍCULO </td> <td> UF </td> <td> CNPJ/CPF </td> </tr> <tr> <td> ENDERECO MUNICÍPIO </td> <td></td> <td></td> <td> UF </td> <td> INSCRIÇÃO ESTADUAL </td> </tr> <tr> <td> QUANTIDADE </td> <td> ESPÉCIE </td> <td> MARCA </td> <td> NUMERAÇÃO </td> <td> PESO BRUTO </td> <td> PESO LÍQUIDO </td> </tr> </table>						RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	ENDERECO MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																										
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF																																											
ENDERECO MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																											
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																																										
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th> CÓDIGO </th> <th> DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO </th> <th> NCM/SH </th> <th> CST </th> <th> CFOP </th> <th> UNID </th> <th> QTD. </th> <th> VLR. UNIT. </th> <th> VLR. TOTAL </th> <th> BC ICMS </th> <th> VLR. ICMS </th> <th> VLR. IPI </th> <th> ALIQ. ICMS </th> <th> ALIQ. IPI </th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0047</td> <td>ARMARIO EM MDF DE 15MM NA O=COR BEGE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.944,85</td> <td>94034000</td> <td>0102</td> <td>5101</td> <td>QTD</td> <td>4.0000</td> <td>2.033,5200</td> <td>8.134,08</td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0049</td> <td>NICHOS EM MDF Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.641,64</td> <td>94036000</td> <td>0102</td> <td>5101</td> <td>QTD</td> <td>2.0000</td> <td>3.432,9600</td> <td>6.865,92</td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	0047	ARMARIO EM MDF DE 15MM NA O=COR BEGE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.944,85	94034000	0102	5101	QTD	4.0000	2.033,5200	8.134,08			0,00	0,00	0,00	0049	NICHOS EM MDF Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.641,64	94036000	0102	5101	QTD	2.0000	3.432,9600	6.865,92			0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI																																		
0047	ARMARIO EM MDF DE 15MM NA O=COR BEGE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.944,85	94034000	0102	5101	QTD	4.0000	2.033,5200	8.134,08			0,00	0,00	0,00																																		
0049	NICHOS EM MDF Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.641,64	94036000	0102	5101	QTD	2.0000	3.432,9600	6.865,92			0,00	0,00	0,00																																		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Atesto que o Produto/Serviço for entregue/prestado <i>21/03/23</i> <i>[Signature]</i> Assinatura por extenso </div>																																															
<i>RECEBI</i> <i>Em 21/03/23</i> <i>-autuado-</i> <i>Recomendo FNDE/PDDE</i> <i>Bálio: 11262,94</i> <i>Quadrada: 3737,06</i>																																															
CÁLCULO DO ISSQN <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td> INSCRIÇÃO MUNICIPAL </td> <td> VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS </td> <td> BASE DE CÁLCULO DO ISSQN </td> <td> VALOR DO ISSQN </td> </tr> </table>						INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN																																						
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN																																												
DADOS ADICIONAIS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I " - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II " - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI"; Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3.586,49 </td> <td> RESERVADO AO FISCO <i>Confere com Originais</i> <i>15/03/23</i> <i>[Signature]</i> </td> </tr> </table>						INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I " - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II " - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI"; Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3.586,49	RESERVADO AO FISCO <i>Confere com Originais</i> <i>15/03/23</i> <i>[Signature]</i>																																								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I " - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II " - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI"; Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3.586,49	RESERVADO AO FISCO <i>Confere com Originais</i> <i>15/03/23</i> <i>[Signature]</i>																																														



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **XJG58STK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

 **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **XJG58STK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 128

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Maria Apparecida Lordello Beltrame faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE QUALIDADE**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 RVA TELECOM LTDA R. Monsenhor Antonio Martins Silva, 323 Casa 319 Santa Teresinha - 13411063 Piracicaba/SP 1933820200	DANFE	 CHAVE DE ACESSO 3523 0310 6802 2300 0109 5500 1000 0011 9111 0473 2109 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>																
	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 1191 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1																	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230444874642 23/03/2023 17:43:03																
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535456840119	INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ/CPF 10680223000109																
DESTINATARIO / REMETENTE																		
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF MARIA		CNPJ/CPF 31894661000131	DATA DA EMISSAO 23/03/2022															
ENDERECO Rua Hermes Gregolin S/N		BAIRRO Parque Sao Matheus	CEP 13409193	DATA DA SAIDA/ENTRADA 23/03/2022														
MUNICIPIO Piracicaba		FONE/FAX 19989149177	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000000000000000000	HORA DE SAIDA 17:40:00													
FATURA / DUPLICATAS																		
CALCULO DO IMPOSTO																		
BASE DE CALCULO DO ICMS 850,98	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 850,98														
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 850,98													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																		
RAZAO SOCIAL 9 - SEM FRETE		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT 	PLACA DO VEICULO 	UF 	CNPJ/CPF 												
ENDERECO 		MUNICIPIO 			UF 	INSCRIÇÃO ESTADUAL 												
QUANTIDADE 0	ESPECIE 	MARCA 	NUMERACAO 	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000													
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																		
CÓDIGO P003786	DESCRICAO ONU K562 - HW HUAWEI OPTIXSTAR K562, EDGE ONT TERMINAL, EUROPEAN STANDA	NCM 85176255	CST 000	CFOP 5102	UNID Un	QUANT 2.0000	VALOR UNIT 425,49000	VALOR TOT 850,98	BASE CALC 850,98	VL ICMS 0,00	VL IPI 0,00	% ICMS 0,00	% IPI 0,00					
 <small>Atesto que o Produto/Serviço foi entregue/prestado <i>01/03/2023</i> <i>Assinatura por extenso</i></small>																		
CALCULO DO ISSQN																		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 615.229	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN													
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <p>Você pagou aproximadamente: R\$ 252,49 de tributos federais R\$ 177,35 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br</p> <p><i>Conferido com Origem</i> <i>15/10/2023</i> <i>Bax</i></p> <p><i>RECEBI</i> <i>m 01/03/23</i> <i>Willian</i></p> <p><i>Pago CT FNDE</i> <i>PDDE</i> <i>Qualidadd</i></p>																		
RESERVADO AO FISCO																		



Chave de Acesso 35-2303-10.680.223/0001-09-55-001-000.001.191-110.473.210-9	Número NF-e 1191	Versão 4.00
--	---------------------	----------------

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1191	23/03/2023 17:40:00-03:00	23/03/2023 17:40:00-03:00	850,98

Emitente

CNPJ 10.680.223/0001-09	Nome / Razão Social RVA TELECOM LTDA	Inscrição Estadual 535456840119	UF SP
----------------------------	---	------------------------------------	----------

Destinatário

CNPJ 31.894.661/0001-31	Nome / Razão Social CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF MARIA APPARECIDA	Inscrição Estadual	UF SP
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 0 - Normal	Presença do Comprador	1 - Operação presencial

Emissão

Processo 0 - com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo 0	Tipo de Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - Normal
Natureza da Operação VENDA	Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e zQflbR+o8FtmtPksJ1I6fPt6r6w=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135230444874642	23/03/2023 às 17:43:03-03:00	23/03/2023 às 17:43:04

Dados do Emitente

Nome / Razão Social RVA TELECOM LTDA	Nome Fantasia RVA TELECOM
CNPJ 10.680.223/0001-09	Endereço R. Monsenhor Antonio Martins Silva, 323 Casa 319
Bairro / Distrito Santa Terezinha	CEP 13411-063
Município 3538709 - Piracicaba	Telefone (19)3382-0200
UF SP	País 1058 - BRASIL
Inscrição Estadual 535456840119	Inscrição Estadual do Substituto Tributário

Confere com Origem

Inscrição Municipal

615.229

CNAE Fiscal

6190601

Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS

3538709

Código de Regime Tributário

3 - Regime Normal

Página: 131**Dados do Destinatário**

Nome / Razão Social

CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF MARIA APPARECIDA

CNPJ

31.894.661/0001-31

Endereço

Rua Hermes Gregolin, S/N

Bairro / Distrito

Parque Sao Matheus

CEP

13409-193

Município

3538709 - Piracicaba

Telefone

(19)98914-9177

UF

SP

País

1058 - BRASIL

Indicador IE

Inscrição Estadual

Inscrição SUFRAMA

02 - Contribuinte isento de
Inscrição no cadastro de
Contribuintes do ICMS

IM

E-mail

em.mariabeltrame@gmail.com

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	ONU K562- HW HUAWEI OPTIXSTAR K562, EDGE ONT TERMINAL, EUROPEAN STANDA	2,0000	un	850,98

Código do Produto	Código NCM	Código CEST	Código de Benefício Fiscal na UF
P003786	85176255		
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria		
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias	
	5102		
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro	

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	un	2,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	un	2,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
425,4900000000	425,4900000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
		244,13
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS NORMAL
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal 850,98	Aliquota do ICMS Normal 0,0000	Valor do ICMS Normal 0,00
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento	Código de Enquadramento	Código do Selo
	999	
CNPJ do Produtor	Qtd. Selo	CST
		53-Saída não-tributada
Qtd Total Unidade Padrão	Valor por Unidade	Valor IPI
Base de Cálculo	Aliquota	

PIS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação aliquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Aliquota	Valor
850,98	0,0000	0,00

COFINS

CST		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação aliquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
Base de Cálculo	Aliquota	Valor
850,98	0,0000	0,00

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
850,98	0,00	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST 0,00
Valor ICMS Substituição 0,00	Valor Total do FCP retido por ST 0,00	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST 0,00	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico próprio		Valor total do ICMS monofásico próprio	
Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico sujeito a retenção		Valor total do ICMS monofásico sujeito a retenção	

Valor total da quantidade tributada do ICMS monofásico retido anteriormente

Valor total do ICMS monofásico retido anteriormente

Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos
850,98	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da COFINS	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	850,98	244,13

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

9 - Sem Ocorrência de Transporte

Volumes

Volume 1

Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
0		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
	0,000	0,000

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
1191	850,98	0,00
Valor Líquido		
850,98		

Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento
-------------------------	-------------------	--------------------------------

0 - Pagamento à Vista 15 - Boleto Bancário

Valor do Pagamento	Data do Pagamento	CNPJ transacional do pagamento
850,98		
UF onde o pagamento foi processado	Valor do Pagamento	Data do Pagamento
SP	850,98	
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora
Número de autorização	CNPJ do beneficiário de pagamento	Identificador do terminal de pagamento
Troco		
0,00		

XSLT: v4.0.6k

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Autorizados a acessar o XML da NF-e

Autorizado 1 - CPF

190.330.948-43

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

Voce pagou aproximadamente: |R\$ 252,49 de tributos federais|R\$ 177,35 de tributos estaduais|Fonte:
IBPT/empresometro.com.br B357E1|

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ			
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário		
Nome do Funcionário	Fone / Fax		
UF	Número do Documento Arrecadação		
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação		
Data do Pagamento do Documento Arrecadação			



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **UABJ6TT6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **UABJ6TT6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 136

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de escola da E. M. "Prof. Mário Chorilli", da Escola EM "Prof. Mário Chorilli" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE - Qualidade) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

RECEBEMOS DE LOGNET TELECOM LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.047 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
 LOGNET TELECOM LTDA ME RUA IGUATEMI, 316 - - JARDIM IBIRAPUERA, Piracicaba, SP - CEP: 13401500 - Fone/Fax: 19997009946		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.047 SÉRIE: 1 Página 1 de 1
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3523 0424 2813 6700 0199 5500 1000 0000 4710 0005 0007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535676840110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 24.281.367/0001-99
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230508030553 - 04/04/2023 14:09		

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF. MARIO CHORILLI ENDEREÇO RUA JOAO TEDESCO, 778 - MUNICÍPIO Piracicaba		CNPJ/CPF 03.702.226/0001-22	DATA DA EMISSÃO 04/04/2023
		BAIRRO/DISTRITO PQ PRIMEIRO DE MAIO	CEP 13400-970
		FONE/FAX	UF SP
			INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:03

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1010	ROTEADOR GIGABIT TP-LINK Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 399,60	85176241	0101	5102	UN	6.0000	300,0000	1.800,00					

Ruebri
David Andrade
06/04/2023

**PAGO COM RECURSOS DE
FNDE/PDDE - Qualidade**

Ezequiel
**Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado**
04/04/2023
Assinatura por extenso

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 638555	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 399,60		RESERVADO AO FISCO	



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **L056YBVH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **L056YBVH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 139

Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de escola da EM "Prof. Mário Chorilli"**, da Escola EM "**Prof. Mário Chorilli**" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) básico e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		 CHAVE DE ACESSO: 3523 1206 2267 9800 0170 5500 1000 0026 7516 6550 0757	
EMPRESA PIRACICABANA DE TELEFONIA LTDA - TELEPIRA RUA BENJAMIN CONSTANT, 513 - CENTRO 13400-050 PIRACICABA - SP		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 000.002.675 SÉRIE 1 FOLHA 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.362.065.116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135232123898964 04/12/2023 08:03:43	
DESTINATÁRIO REMITENTE CONSELHO DE ESCOLA DA E.M.PROF. MARIO CHORILLI RUA JOAO TEDESCO, 778 PIRACICABA		CNPJ / CPF 03.702.226/0001-22		DATA DA EMISSÃO 04/12/2023	
		BAIRRO / DISTRITO PQ PRIMEIRO DE MAIO		CEP 13425-120	
		UF SP		HORA DA SAÍDA	
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 1.460,00	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		OUTRAS DESP 0,00	
NOME / RAZÃO SOCIAL EMPRESA PIRACICABANA DE TELEFONIA LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		VALOR IPI 0,00	
ENDERÉCOS RUA BENJAMIN CONSTANT		MUNICÍPIO PIRACICABA		TOTAL DA NOTA 0,00	
QUANTIDADE 1		ESPECIE ,CENTRAL PABX INTELBRAS CONECTA MAIS, EQUIPADA PARA 02 LINHAS E 04 RAMAIS		PESO BRUTO 1 1 460,00	
TRANSPORTE VALOR TRANSPORTE R\$ 0,00				PESO LÍQUIDO 0,00	
CÓDIGO PRODUTO 3327		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO <i>Rua Benj 05 de dezembro 2023 Data: m/ano B&F 15.434 631-7</i>		NCM/SH 85176229	
		CSOSN 0102		CFOP 5405	
		UNID PC		QUANT 1	
		VALOR UNIT 1.460,00		VALOR TOTAL 1.460,00	
		B CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00	
		ALIQ. ICMS 0,00			
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <i>*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO</i> DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AGENCIA 0056-6 CONTA CORRENTE 37 907-7		RESERVADO AO FISCO			
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <i>*INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO</i> DADOS PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AGENCIA 0056-6 CONTA CORRENTE 37 907-7		RESERVADO AO FISCO			
Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado <i>04/12/2023</i> Assinatura por: exibido <i>Clarice Ayres da Silva Pinto</i>					
PAGO COM RECURSOS DE ENDE. DOB					



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **LWTIX155**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

 **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**
e o código **LWTIX155** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola EM Profª Mariza Elvira Ell Faganello faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro , Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade de guarda e conservação do(s) mesmo(s).

 CARTUCHOS E TONERS		TONNERS LTDA R.MORAES BARROS, 1683 ALTO PIRACICABA CEP: 13419-240 Fone: (19) 3432-6623		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA SP N°: 000024382 Série: 1 Folha(s): 1/1		 Chave de Acesso: 3523 0207 2921 6300 0134 5580 1000 0243 8214 7271 6238 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso: 135230207270770 08/02/2023 16:24:59 3510729216300013400011080044																																									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI																																															
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535372664112		INSC EST SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 07.292.163/0001-34																																											
DESTINATÁRIO REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL: CONS DAS ESC DA ESC MUN.PROFA. MARIZA ELVIRA ELL. FAGANELLO ENDERECO RUA JOAO EUODOXIO DA SILVA - S/N MUNICIPIO PIRACICABA FONE/FAX: 3427-1265 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL : SUFRAMA																																															
				BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARQUE JUPIA		CEP 13403-336																																									
FATURA <table border="1"> <thead> <tr> <th>Título</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Titulo</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Titulo</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>08/02/2023</td> <td>1.500,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								Título	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	001	08/02/2023	1.500,00																												
Título	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor																																							
001	08/02/2023	1.500,00																																													
CALCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</th> <th>VALOR DO ICMS</th> <th>BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB</th> <th>VALOR DO ICMS SUB</th> <th>VALOR IPI</th> <th>VALOR APROX. TRIBUTOS</th> <th>VALOR TOTAL PRODUTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.500,00</td> </tr> </tbody> </table>								BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB	VALOR DO ICMS SUB	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00																										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUB	VALOR DO ICMS SUB	VALOR IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL PRODUTOS																																									
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00																																									
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>RAZÃO SOCIAL</th> <th colspan="3">PRETE POR CONTA</th> <th colspan="3">CÓDIGO ANIT</th> <th>PLACA VÉHICULO</th> <th>UF</th> <th>CNPJ/CPF</th> </tr> <tr> <th>ENDERECO</th> <th colspan="3">1-DESTINAT (FOB)</th> <th colspan="3"></th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>ESPECIE</th> <th>MARCA</th> <th>NUMERO</th> <th colspan="3">PESO BRUTO (KG)</th> <th colspan="3">PESO LÍQUIDO (KG)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="3"></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA			CÓDIGO ANIT			PLACA VÉHICULO	UF	CNPJ/CPF	ENDERECO	1-DESTINAT (FOB)									QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO (KG)			PESO LÍQUIDO (KG)			-									
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA			CÓDIGO ANIT			PLACA VÉHICULO	UF	CNPJ/CPF																																						
ENDERECO	1-DESTINAT (FOB)																																														
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO (KG)			PESO LÍQUIDO (KG)																																								
-																																															
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS</th> <th>NCM/SH</th> <th>CSOSN</th> <th>CFOP</th> <th>UND</th> <th>QTD</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>Des. (R\$)</th> <th>B. CALC. ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALIQUOTAS ICMS</th> <th>IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2495</td> <td>MULTIFUNCIONAL INKJET EPSON ECOTANK L3250</td> <td>84433111</td> <td>0400</td> <td>5102</td> <td>PEÇA</td> <td>1</td> <td>1.500,00</td> <td>1.500,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table> <p><i>Recebido 08/02/23</i></p> <p><i>Cassa lata metá m. soja</i></p> <p><i>PAGO COM VERBA FNDE / PDDE</i></p> <p><i>CONFERE COM O ORIGINAL 08/02/23</i></p> <p><i>08/02/23</i></p>								CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Des. (R\$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	IPI	2495	MULTIFUNCIONAL INKJET EPSON ECOTANK L3250	84433111	0400	5102	PEÇA	1	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Des. (R\$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	IPI																																	
2495	MULTIFUNCIONAL INKJET EPSON ECOTANK L3250	84433111	0400	5102	PEÇA	1	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%																																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 18,75 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 1,25% NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123 NO VALOR DESTE DOC (R\$ 1.500,00). VOCÊ ESTA PAGANDO APROX R\$ 0,00 (0%) DE IMP. FEDERAIS NACIONAIS, MAIS R\$ 446,10 (29,7%) DE IMP. FEDERAIS IMPORTADOS, MAIS R\$ 199,50 (13,3%) DE IMP. ESTADUAIS, MAIS R\$ 0,00 (0%) DE IMP. MUNICIPAIS VALIDADE DAS INFORMAÇOES DE CARGA TRIBUTARIA 31/01/2023 (FONTE IBPT)-								RESERVADO AO FISCO																																							
RECEBEMOS DE RECARJET REC CARTUCHOS E TONNERS LTDA OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO DATA DE RECEBIMENTO: 08/02/2023 RECEBEDOR: CONS DAS ESC DA ESC MUN.PROFA MARIZA ELVIRA ELL. FAGANELLO								Valor: 1.500,00 Nº Pat: 185574		NF-e Nº: 000024382 SÉRIE: 1																																					

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(s) Conselho de Escola da Escola EM Profª Mariza Elvira Ell Faganello faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro e Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade da guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Armário com nichos em MDF branco	1	34	08/08/2023	3.150,00	3.150,00
2	Plastificadora A3 LM3233H-1 127V AURORA	1	000.013.191	10/08/2023	538,00	538,00
TOTAIS:					3.688,00	3.688,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
34 Página: 147

Série: E

Data Emissão: 08/08/2023

Certificação: 42A78-6FDAF

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: TARSIS RENEE CARDOSO DE CAMPOS
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 23.728.679/0001-35
Endereço: DOS MANDIS
Bairro: JUPIA
Município: PIRACICABA
E-mail: angela.mgomes@yahoo.com.br

Insc. Municipal: 638746

Insc. Estadual:
Nº: 59
Compl.:
UF: SP CEP: 13403-371
Telefone: 1934272305

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: ESCOLA MUNICIPAL MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO
CNPJ/CPF: 04.063.346/0001-90
Endereço: RUA: JOAO EUDOXIO DA SILVA
Bairro: JARDIM JUPIA
Município: PIRACICABA
E-mail: marizafaganello@gmail.com

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:
Nº:
Compl.: ESCOLA
UF: SP CEP: 13403-336
Telefone: 1934271265

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO SERVIÇO MONTAGEM MOVEIS

Item	PRESTAÇÃO SERVIÇO MONTAGEM MOVEIS	Tributável Sim	Qtde. 1,00	VL. Unitário R\$ 3.150,0000	Total R\$ 3.150,00
				<i>Carca de mesa mecenar 08/08.</i>	

PAGO COM VERBA
FNDE / PDDE

TESTAMOS QUE RECEBEMOS
A MERCADORIA DE ACORDO
COM O ESPECIFICADO NA
NOTA FISCAL

(Signature)
CONFERE COM O
ORIGINAL
08/08/2023

Valor Tributável: R\$ 3.150,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 3.150,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.150,00	Aliquota: 0,0000%	Valor do ISS: R\$ 0,00
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 3.150,00

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 08/2023

Local do Recolhimento: PIRACICABA/SP

Dt 08/08/2023 13:05:09

Recolhimento: Sem Retenção

Tributação: Microempresário Individual (MEI)

Competencia:

CNAE: 3329501

Empresa Optante do Simples Nacional

Observações:

Impresso em: 08/08/2023 às 13:05:18

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Assinatura digital de TARSIS RENEE CARDOSO DE CAMPOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA



WILLARTE & JESUS LTDA - EPP

RUA DONA EUGENIA, 553, SAO DIMAS, PIRACICABA
- SP CEP: 13416401

(19) 3434-2717

Natureza de Operacao
FENDAInscricao Estadual
35.112.333.119

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletronica

0 - Entrada

1

1 - Saida

Nro. Nota:

000.013.191

Serie: 1 Folha: 1 de 1

Chave de Acesso

3523 0856 1670 0000 0135 5500 1000 0131 9110 3148 1012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorizacao de uso

135231302818296

10/08/2023 09:02:14

CNPJ

56.167.000/0001-35

ESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razao Social

TONS DE ESC.DA ESC MUN. PROF MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO

Endereço

JOAO EUDOXIO DA SILVA, 0

Municipio

RACICABA

Bairro/Distrito

JARDIM PARQUE JUPIA

CNPJ/CPF

04.063.346/0001-90

Data da Emissao

10/08/2023

Fone/Fax

(19) 3427-1265

UF

SP

Inscricao Estadual

CEP

13403336

Data de Saída / Entrada

00:00

Hora de Saída

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo ICMS	Valor de ICMS	Valor Aproximado dos Tributos	Base de Calculo de Subst. Trib.	Valor de Calculo de Subst. Trib.	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	169,20	0,00	0,00	538,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessorias	Valor total do IPI	Valor total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome Razao Social	Frete por Conta	Codigo ANTT	Placa	UF	CPF/CNPJ
Endereço	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Municipio		UF	Inscricao Estadual
Quantidade	Especie	Marca	Numeracao	Peso Bruto	Peso Liquido

ADOS DO PRODUTO/SERVICO

cod. Prod.	Descriçao do Produto/Servico	NCM	O/CST	CFOP	Unid.	Qtde	VI. Unit.	VI. Desc.	V. Total	Br. Icms	VI. Icms	VI. Ipi	Aliquota
15781430751	PLASTIFICADORA A3 LM323H-1 127V AURORA Informações Adicionais: Val. Aprox. dos Tributos: R\$ 169,20 (31,45 %) Fonte:IBPT	84201010	0102	5102	PECA	1	538,00	0,00	538,00	0,00	0,00	0,00	Icms Ipi

*Carregada meta mecanas de souza*ATESTAMOS QUE RECEBEMOS
A MERCADORIA DE ACORDO
COM O ESPECIFICADO NA
NOTA FISCAL.

10/08

56.167.000/0001 - 35
IE. 35.112.333.119

WILLARTE & JESUS LTD./EPP

Rua Dona Eugenia, 553
Bairro São Dimas - CEP 13416-401
PIRACICABA - SPATESTAMOS QUE RECEBEMOS
A MERCADORIA DE ACORDO
COM O ESPECIFICADO NAPAGO COM VER.
FNDE / PDDE

RECEBEMOS

10/08/23
*Willar*CONFERE COM O
ORIGINAL
10/08/23

ADICIONAIS

macoes Complementares
mento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a Credito Fiscal de IPI

Reservado ao Fisco

Desenvolvido Por
(19) 3463-1212



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **WJKXL99O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **WJKXL99O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola EM Profª Mariza Elvira Ell Faganello faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro 1 Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade guarda e conservação do(s) mesmo(s).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal
Página: 151

Série: E

Data Emissão: 03/04/2024

Certificação: 12D4F-A1EE4

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: WIMAXNET LTDA
Nome Fantasia: WIMAXNET
CNPJ/CPF: 30.412.445/0001-40
Endereço: AVENIDA MADRE MARIA TEODORA
Bairro: PAULISTA
Município: PIRACICABA
E-mail: wimaxnet@outlook.com

Insc. Municipal:

647019

Insc. Estadual:

Nº: 905
Compl.:

UF: SP CEP: 13403-000
Telefone: 0000000000

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEI JUPIÁ
CNPJ/CPF: 04.063.346/0001-90
Endereço: RUA JOÃO EUDÓXIO DA SILVA
Bairro: JARDIM PARQUE JUPIÁ
Município: PIRACICABA
E-mail: marizafaganello@gmail.com

Insc. Municipal:

Insc. Estadual: ISENTO

Nº: 0
Compl.:
UF: SP CEP: 13403-336
Telefone: 1934271265

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

ROTEADOR GIGABIT DUAL-BAND SEM FIO AC1200 MR30G

Item ROTEADOR GIGABIT DUAL-BAND SEM FIO AC1200 MR30G	Tributável Sim	Qtd. 6,00	VL. Unitário R\$ 200	Total R\$ 1.200,00
<p>CONFERE COM O ORIGINAL <u>03/04/24</u></p> <p><i>Recebido</i></p> <p>TESTAMOS QUE RECEBEMOS A MERCADORIA DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA NOTA FISCAL.</p> <p><i>Carvalho. mto 03/04</i></p> <p>FNDE / PDDE</p>				

Valor Tributável: R\$ 1.200,00 Valor não Tributável: R\$ 0,00 VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 1.200,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.200,00	Alíquota: 3,7141%	Valor do ISS: R\$ 44,57
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00

Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00 VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 1.200,00

ENQUADRAMENTO DO SERVICO

1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: 04/2024 Local do Recolhimento: PIRACICABA/SP Dt 03/04/2024 16:38:12
Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Competência:
CNAE: 6190601 Empresa Optante do Simples Nacional
Observações: PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 03/04/2024 às 16:38:22

Recebi(emos) de: WIMAXNET LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 70 Certificação: 12D4F-A1EE4
/ / Data	Assinatura do Recebedor



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **XTB1MAXZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO CESAR ROZA** (CPF: ***.197.958-**) em 08/10/2024 às 16:56:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/07/2023 - 15:17:52 e válido até 06/07/2123 - 15:17:52.
(Assinatura do Sistema)

✓ **JENNIFER FRANCIELLY RAMOS** (CPF: ***.711.568-**) em 08/10/2024 às 16:40:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/10/2024 - 16:40:09 e válido até 08/10/2027 - 16:40:09.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128394**

e o código **XTB1MAXZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO N° 20.273, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.445.359,73.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.445.359,73, (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), no orçamento de 2024, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	09	09731-Smads	0824400132337	335043	Subvenções Sociais:	R\$	806.267,38
2)	09	09731-Smads	0824400132340	335043	Subvenções Sociais:	R\$	240.648,42
3)	09	09731-Smads	0824400142345	335043	Subvenções Sociais:	R\$	398.443,93
4)	11	11011-Simap	1854200282324	336783	Ex. de C. de P. – PPP:	R\$	2.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo *caput* deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RONALDO DELFINI CANÇANDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL



DECRETO N° 20.276, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Introduz alterações ao Decreto nº 19.977/2024, que “abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 693.100,39 e R\$ 170.055,85, e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 84.414,28”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Ementa e o *caput* do art. 1º do Decreto nº 19.977, de 24 de abril de 2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 513.100,39 e R\$ 170.055,85, e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 84.414,28.

...

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 513.100,39 (quinhentos e treze mil, cem reais e trinta e nove centavos), no orçamento de 2024, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	08	08011-Semozel	1545100431260	449051	Obras e Instalações:	R\$	4.000,00
2)	08	08011-Semozel	1881300251331	449052	Equip. e Mat. Perm.:	R\$	362.930,00
3)	09	09732-Smads	0824400132356	339093	Inden. e Restituições:	R\$	146.170,39
" (NR)							

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 20.278, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.504.700,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.504.700,00 (dois milhões, quinhentos e quatro mil e setecentos reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1)	03	03011-Procuradoria	0309200042021	339035	Serv. de Consultoria:	R\$	57.000,00
2)	05	05011-Semad	0412600031044	339039	Outros S. de Ter.– P. J.:	R\$	300.000,00
3)	05	05011-Semad	0412200052034	339030	Material de Consumo:	R\$	454.000,00
4)	05	05011-Semad	0412200042605	339039	Outros S. de Ter.– P. J.:	R\$	800.000,00
5)	07	07011-Educação	1236500082285	339039	Outros S. de Ter.– P. J.:	R\$	13.890,00
6)	07	07011-Educação	1236100082286	339018	Aux. Fin. a Estud.:	R\$	13.900,00
7)	07	07011-Educação	1212200062289	339036	Outros S. de Ter.– P. F.:	R\$	5.900,00
8)	07	07011-Educação	1212200062289	339039	Outros S. de Ter.– P. J.:	R\$	12.200,00
9)	07	07011-Educação	1236100092291	333093	Ind. e Restituições:	R\$	9.900,00
10)	07	07012-Educação	1236100092291	339047	Ob. Trib. e Contr.:	R\$	9.900,00
11)	07	07011-Educação	1236100082293	339139	Ser. de T. P.J.-Intra-O.:	R\$	438.000,00
12)	07	07012-Educação	1212200052296	339030	Material de Consumo:	R\$	24.110,00
13)	07	07012-Educação	1212200052296	339035	Serv. de Consultoria:	R\$	5.900,00
14)	07	07012-Educação	1212200052296	339036	Outros S. de Ter.– P. F.:	R\$	19.800,00
15)	07	07012-Educação	1212200052296	339039	Outros S. de Ter.– P. J.:	R\$	14.300,00
16)	07	07011-Educação	1236500082299	339014	Diárias - Civil	R\$	8.000,00
17)	07	07012-Educação	1212200062308	339033	Pas. E Desp. com Loc.:	R\$	8.000,00
18)	07	07011-Educação	1236500082511	339036	Outros S. de Ter.– P. F.:	R\$	9.900,00
19)	08	08011-Semozel	1545100411258	449051	Obras e Instalações:	R\$	180.000,00
20)	17	17011-Semutran	1545100411236	449051	Obras e Instalações:	R\$	120.000,00

Para as dotações:

1)	03	03011-Procuradoria	2884600000026	319091	Sentenças Judiciais:	R\$	233.000,00
2)	03	03011-Procuradoria	2884600000026	339091	Sentenças Judiciais:	R\$	221.000,00
3)	03	03011-Procuradoria	2884600000027	319091	Sentenças Judiciais:	R\$	400.000,00
4)	03	03011-Procuradoria	2884600000027	339091	Sentenças Judiciais:	R\$	400.000,00
5)	03	03011-Procuradoria	2884600000028	339091	Sentenças Judiciais:	R\$	57.000,00
6)	07	07011-Educação	1236500082292	339037	Loc. de Mão-de-Obra:	R\$	79.700,00
7)	07	07011-Educação	1236500082292	339039	Outros S. de Ter.– P. J.:	R\$	514.000,00
8)	11	11011-Simap	1854200282597	336783	Ex. de C. De P. - PPP:	R\$	600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de dezembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

RONALDO DELFINI CANÇADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Transito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – PNAB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.753

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

AGENTE CULTURAL: Associação Esportiva e Cultural Vila África de Piracicaba - CNPJ: 06.141.943/0001-10

CATEGORIA E: Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+.

PROJETO CULTURAL: Vila África: Memória, Cultura e Resistência.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO: 31/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

DATA: 26/12/2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – PNAB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.801

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

AGENTE CULTURAL: Associação Instituto Afropira – CNPJ: 52.402.752/0001-82.

CATEGORIA D: Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas E LGBTQIAP+.

PROJETO CULTURAL: TAMBU – Patrimônio Municipal.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO: 30/7/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

DATA: 13/12/2024.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2024

Registro de Preços para prestação de serviços de iluminação para palco.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

Item	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 230,00
2	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 700,00
3	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 4.700,00

Piracicaba, 20 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Aditamento ao Contrato – Contratado: 33.685.955 JULIA MADEIRA – CNPJ 33.685.955-0001-89

Termo de Contrato nº 024/2024

Proc. Admin.: nº 2023/ 541234

Objeto: Edital De Chamamento Público nº 01/2023 – Demais Áreas; Categoria 1.3 Turismo cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória

Prazo: 28/2/2025

Data: 15/5/2024

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 27/2024

Prazo: 31/3/2025

Data: 20/12/2024

Aditamento ao Contrato – Contratado: ANDRÉ ROBERTO PANZARIN – CPF 447.637.828-51

Termo de Contrato nº 068/2024

Proc. Admin.: nº 2023/ 543916

Objeto: edital de chamamento público nº 03/2023 – Audiovisual; Categoria: A) Inciso I do art. 6º da LPG:

Apoio a Produção de Obras Audiovisuais; Subcategoria: A1.1) Produção de Curtas Metragens ou Média Metragem (Ficção, Animação, Websérie e Documentário)

Prazo: 28/2/2025

Data: 27/8/2024

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 25/2024

Prazo: 31/5/2025

Data: 22/11/2024

Aditamento ao Contrato – Contratado: DANIEL BIDIA OLMEDO TEJERA 33404148827 – CNPJ

19.713.065/0001-02

Termo de Contrato nº 007/2024

Proc. Admin.: nº 2023/ 541500

Objeto: edital de chamamento público 01/2023 – Demais Áreas; Categoria: 1.1. Artes Cênicas (Teatro / Dança / Circo) e Música

Prazo: 28/2/2025

Data: 15/5/2024

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 29/2024

Prazo: 31/5/2025

Data: 26/12/2024

EXPEDIENTE DO DIA 26 de Dezembro de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EDUARDO WATANABE RIBEIRO, RG 439236022, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTÁRIO, referência 14-B, sujeito a estgio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998, 5247/2003, 9909/2023 e 9992/2023, junto SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). HELENA MARTINEZ MOREIRA, RG 396219159, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTÁRIO, referência 14-B, sujeito a estgio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998, 5247/2003, 9909/2023 e 9992/2023, junto SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ISLOAN GOMES DE ARAUJO, RG 400230641, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estgio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCELA LIEBANA RODRIGUES, RG 345386589, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO-ESTATUTÁRIO, referência 14-B, sujeito a estgio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 9177/2019, 9387/2020, 9698/2022 e 10014/2023, junto SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MATEUS IVO DE SIQUEIRA, RG 58515806X, para exercer o cargo efetivo de MONITOR DE INFORMATICA-ESTATUTÁRIO, referência 07-D, sujeito a estgio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9909/2023, junto SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PAULO CESAR RODRIGUES PADIN, RG 410152493, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE MICRO INFORMÁTICA, referência 13-A, sujeito a estgio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9351/2019, 9909/2023 e 9992/2023, junto SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAIS ACOSTA BATISTELLA, RG 02233866185, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estgio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998, 7247/2011 e 9992/2023, junto SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 481264565, para exercer o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO 40 HS-ESTATUTÁRIO, referência 17-A, sujeito a estgio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988, 4212/1996, 5446/2004 e 6562/2009, junto PROCURADORIA GERAL.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 581/2024

OBJETO: Prestação de Serviços Parcelados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Autoclaves

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/01/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/01/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico
<http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações



COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 555/2024

Fornecimento Parcelado de Hortifrutigranjeiros para os Animais do Zoológico Municipal

Comunicamos que o Pregão PE-555/2024 está SUSPENSO devido a divergência entre o Sistema e a nova versão do EDITAL.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2024.

**Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras**

EXPEDIENTE DO DIA 27 de dezembro de 2024.

RETIFICAÇÃO de DOM de 20/12/2024

Onde-se Lê: LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

CAROLINA MOSCHINI, nº funcional 162809, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/02/2024, Protocolo nº 165529/2024.

DEBORA SEDANO, nº funcional 185722, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/11/2024, Protocolo nº 163569/2024.

DOUGLAS DOS SANTOS BAGNARA, nº funcional 282979, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/12/2022, Protocolo nº 167895/2024.

Leia-se: LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

CAROLINA MOSCHINI, nº funcional 162809, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2024, Protocolo nº 165529/2024.

DEBORA SEDANO, nº funcional 185722, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/11/2024, Protocolo nº 163569/2024.

DOUGLAS DOS SANTOS BAGNARA, nº funcional 282979, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/12/2024, Protocolo nº 167895/2024.

Luis Fernando Dagnone Cassinelli SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PIRACICABA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	763.381.000,00	679.676.625,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	223.451.000,00	175.499.201,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	63.062.000,00	67.930.082,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	355.073.000,00	317.577.545,32
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	121.795.000,00	118.669.796,55
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	811.201.000,00	863.150.825,67
2.1- Cota-Parte FPE	110.689.000,00	112.469.974,33
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	97.872.000,00	104.803.309,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.817.000,00	7.666.664,78
2.2- Cota-Parte ICMS	555.432.000,00	564.874.352,80
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.868.000,00	4.303.921,98
2.4- Cota-Parte ITR	5.380.000,00	15.661.173,66
2.5- Cota-Parte IPVA	136.832.000,00	165.841.402,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.574.582.000,00	1.542.827.451,41
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	159.676.800,00	171.096.831,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	233.968.700,00	214.610.030,67

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	269.000.000,00	232.757.622,64
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	269.000.000,00	226.999.303,90
6.1.1- Principal	269.000.000,00	223.812.921,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.186.382,41
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	5.758.318,74		
6.4.1- Principal		0,00	5.758.318,74		
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	109.323.200,00	52.716.090,27			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			3.009.728,76		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			3.009.728,76		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			235.767.351,40		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	279.933.749,17	215.742.590,52	210.996.583,71	206.479.902,57	4.746.006,81
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	254.060.886,79	194.680.934,59	194.680.934,54	190.427.442,60	0,05
10.1.1 - Educação Infantil	180.700.886,79	131.187.266,27	131.187.266,24	128.321.587,65	0,03
10.1.2- Ensino Fundamental	71.973.496,00	62.293.638,01	62.293.637,99	60.932.054,31	0,02
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.386.504,00	1.200.030,31	1.200.030,31	1.173.800,64	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	25.872.862,38	21.061.655,93	16.315.649,17	16.052.459,97	4.746.006,76
10.2.1- Educação Infantil	14.701.726,90	11.054.364,96	8.065.202,80	8.065.202,80	2.989.162,16
10.2.2- Ensino Fundamental	11.171.135,48	10.007.290,97	8.250.446,37	7.987.257,17	1.756.844,60
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	215.741.703,73	210.995.696,92	206.479.015,78	4.746.006,81	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	215.741.703,73	210.995.696,92	206.479.015,78	4.746.006,81	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	194.680.047,80	194.680.047,75	190.426.555,81	0,05	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APlicado (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APlicado ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	158.899.512,73	194.680.047,75	194.680.047,75		85,76	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		0,00	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APlicado (o)	VALOR NÃO APlicado APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APlicado EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APlicado (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APlicada NO EXERCÍCIO	23.275.762,26	21.761.925,72	21.761.925,72	0,00	0,00	9,35
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APlicado NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APlicado ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APlicado APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APlicado ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APlicado ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	24.060.521,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.060.521,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<u>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</u>						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	153.170.846,32	143.480.289,35	124.778.445,11	124.192.708,37	18.701.844,24
20.2- Ensino Fundamental	109.962.482,04	102.298.794,34	82.722.238,91	81.914.548,50	19.576.555,43
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	11.042.734,62	8.240.412,03	7.546.040,07	7.486.201,78	694.371,96
20.6- Transporte (Escolar)	10.455.860,00	8.735.052,34	5.106.830,35	5.106.771,35	3.628.221,99
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	354.995.280,78	290.425.878,29	268.139.924,36	264.659.014,18	22.285.953,93
21.1.1- Creche	212.750.368,46	174.076.923,42	160.782.076,39	158.693.530,31	13.294.847,03
21.1.2- Pré-escola	142.244.912,32	116.348.954,87	107.357.847,97	105.965.483,87	8.991.106,90
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	209.570.391,37	188.071.260,29	163.010.213,79	160.521.118,39	25.061.046,50
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)					
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(at) + L30.2(at))					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APlicado (aa)	% APlicado (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ³	385.706.862,85	391.107.168,85	25,35		
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.517.369,90	0,00	17.623.166,06	143.216,81	-2.249.012,97
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	15.501.184,64	0,00	17.607.867,39	143.216,81	-2.249.899,56
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	16.185,26	0,00	15.298,67	0,00	886,59
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

				Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				65.068.000,00	48.817.518,02
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				43.720.000,00	29.771.368,36
31.1.1- Salário-Educação				36.700.000,00	20.758.335,72
31.1.2- PDDE				0,00	36,34
31.1.3- PNAE				6.800.000,00	7.004.469,83
31.1.4- PNATE				220.000,00	940.354,58
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	1.068.171,89
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				21.348.000,00	19.046.149,66
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	96.359.576,86	75.558.579,65	58.964.493,62	58.391.750,25	16.594.086,03
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	8.440.582,64	5.773.089,42	4.165.890,52	3.935.573,86	1.607.198,90
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.430.216,21	6.005.547,49	4.796.410,91	4.632.579,27	1.209.136,58
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	77.488.778,01	63.779.942,74	50.002.192,19	49.823.597,12	13.777.750,55
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	684.503.249,01	572.362.974,27	507.317.611,82	500.215.356,65	65.045.362,45
33.1- Despesas Correntes	663.623.464,68	558.263.635,50	500.170.820,11	493.068.564,94	58.092.815,39
33.1.1- Pessoal Ativo	383.727.686,79	305.950.119,86	305.948.504,29	300.742.995,45	1.615,57
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	416.500,00	411.076,20	358.182,15	358.182,15	52.894,05
33.1.4- Outras Despesas Correntes	279.479.277,89	251.902.439,44	193.864.133,67	191.967.387,34	58.038.305,77
33.2- Despesas de Capital	20.879.784,33	14.099.338,77	7.146.791,71	7.146.791,71	6.952.547,06
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	20.879.784,33	14.099.338,77	7.146.791,71	7.146.791,71	6.952.547,06
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			3.025.914,02		34.799.216,01
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			232.757.622,64		20.758.335,72
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			206.495.201,24		48.707.400,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			29.288.335,42		6.850.150,98
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			29.288.335,42		6.850.150,98

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 18/12/2024 Hora da Emissão: 14:11:27

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

© 2024 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados



PREFEITURA DE
Piracicaba

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	FRACASSADO	
02	F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA	R\$ 5.080,00
03	ART MULTIMIDIA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8150,00
04	DANIEL LOPES TOLAIN-ME	R\$ 105.998,00
05	FRACASSADO	
06	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R\$ 3.900,00

Piracicaba, 19 de dezembro de 2024.

**BRUNO CESAR ROZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





PREFEITURA DE

Piracicaba**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 436/2024****Registro de preços para fornecimento de tesouras**

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	2,90
2	NECESSAIRE LTDA	23,74
3	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	2,86
4	FRACASSADO	
5	S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	2,37

Piracicaba, 23 de dezembro de 2024.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação



INSTRUÇÃO NORMATIVA SME nº 003, de 26 dezembro de 2024.

Dispõe sobre Diretrizes para elaboração do Calendário Escolar e do Planejamento Pedagógico anual – Marco Operacional: Dimensão Pedagógica – para **Instituições de Educação Infantil Não-Governamentais, Regularizadas**, em exercício de **2025**, no município de Piracicaba e dá outras providências.

Bruno César Roza, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, expede a seguinte instrução normativa, amparado pela Lei Municipal nº 5.684 de 05 de janeiro de 2006 e pela Lei Federal nº 9.394/96, que regulamenta a Educação em nosso país e normatiza as competências do sistema municipal de ensino.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96 e suas alterações, principalmente o artigo 7º, que define que o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as condições de cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema e artigo 12, inciso I, que determina que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica, assim como o inciso III, de que devem assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas, resolve:

I - DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Artigo 1º - Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025, as unidades escolares de Educação Infantil de administração privada de ensino deverão considerar:

- O mínimo de duzentos dias letivos - carga horária anual de 800 horas estabelecidas para a Educação Infantil enquanto nível de ensino (artigo 31, inciso I, da LDB);
- Trinta dias de férias regulamentares e recesso escolar das crianças;
- Período de planejamento (que acontece no início do ano letivo) e replanejamento escolar (que ocorre no final do primeiro semestre ou início do segundo semestre);
- No mínimo uma reunião com a equipe escolar/avaliação institucional no semestre;
- No mínimo 3 (três) reuniões de pais/responsáveis no ano;
- Reuniões pedagógicas de formação continuada com a equipe docente (se referindo às reuniões pedagógicas semanais, quinzenais ou em conformidade com o contrato de trabalho do professor);



- Data do curso em primeiros socorros – “Lei Lucas”, Lei nº13.722/18, a ser ofertada anualmente à equipe escolar.

Artigo 2º - Cabe ao(à) diretor(a) responsabilizar-se pelo cumprimento do Calendário Escolar, estabelecido e aprovado, garantindo a carga horária e os dias letivos exigidos por Lei e divulgando-os amplamente para todos os profissionais da unidade escolar e para pais e/ou responsáveis legais das crianças matriculadas.

Artigo 3º - O Calendário Escolar deverá seguir o modelo padrão 2025, Anexo I, encaminhado pela SME e ser entregue via e-mail, para análise da supervisão, até o dia 21/03/2025, pelos endereços eletrônicos das supervisoras.

Quanto à entrega do documento oficial após análise e aprovação da supervisão:

O Calendário Escolar, após análise e aprovação da supervisão, deverá ser entregue, juntamente com os documentos obrigatórios, via sistema “*Prefeitura Sem Papel*”, **ASSINADO DIGITALMENTE** (assinatura eletrônica do sistema) pela direção da escola, através da aba “Educação” - “SME - Escolas Particulares Autorizadas” - “Calendário Escolar”.

Link de acesso ao sistema:

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>

Documentos obrigatórios

- **Laudo da Vigilância Sanitária na validade** ou ofício assinado digitalmente pelo(a) diretor(a) da escola, informando da renovação do documento, com o protocolo de renovação e o laudo vencido;
- **Laudo do Corpo de Bombeiros na validade** ou ofício assinado digitalmente pelo(a) diretor(a) da escola, informando da renovação do documento, com o protocolo de renovação e o laudo vencido;
- **Certificado de curso de Primeiros Socorros** em conformidade com a “Lei Lucas”, Lei nº 13.722/18;



- **Cardápios** de todas as alimentações oferecidas na escola e de todas as faixas etárias. Não esquecer de colocar o nome do responsável pelos cardápios; caso a escola ofereça alimentação produzida por terceiros, deverá emitir um ofício relatando esse procedimento (sugere-se que o mesmo seja afixado em local visível, juntamente com os demais documentos que compõem o mural da regularização).
- **Quadro funcional**, conforme modelo, o Anexo II, incluindo todos os membros da equipe, função e formação acadêmica.

Artigo 4º - Qualquer alteração que aconteça na escola (calendário e alterações diversas, tais como: quadro funcional, principalmente a mudança de diretor(a) ou coordenador(a), endereço, estrutura física, contrato social, férias, entre outras) no decorrer do ano vigente, deverá ser obrigatoriamente comunicada em forma de ofício, à Secretaria Municipal de Educação, via sistema “*Prefeitura Sem Papel*” - “Educação” - “SME - Escolas Particulares Autorizadas” - pela aba “Alterações”, juntamente com o novo calendário ou documento atualizado (alterado). Os documentos deverão estar assinados pela direção da escola (assinatura eletrônica do sistema).

II – MARCO OPERACIONAL: DIMENSÃO PEDAGÓGICA 2025

Considerando que o Projeto Político Pedagógico foi elaborado/atualizado durante o ano de 2022, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, homologada em 19 de dezembro de 2017, que determina Princípios, Bases, Objetivos e Direitos de Aprendizagem a serem garantidos a todas as crianças em território nacional, e este documento tendo a duração de até três anos ou de acordo com a necessidade das escolas:

Artigo 5º - As escolas deverão apresentar o Marco Operacional e o Plano de Formação Continuada que contemple a organização e as ações que venham garantir a intencionalidade do processo educativo e a qualidade das ações pedagógicas respeitando a autonomia da escola quanto ao uso de metodologias e concepções.

I – Marco Operacional: deverá ser preenchida a estrutura de organização (tabela), Anexo III desta normativa, que contempla: a) atividades, projetos ou proposta pedagógica; b) cronograma (período de desenvolvimento); c) campos de experiências; d) objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de acordo com a BNCC; e) avaliação da ação desenvolvida;



II – Plano de Formação Continuada (Aperfeiçoamento e Atualização da Equipe): deverá ser preenchida a estrutura de organização (tabela), Anexo IV desta normativa, que contempla: a) temas que serão abordados; b) ações a serem desenvolvidas; c) participantes; d) responsável pela formação; e) cronograma;

III - Apresentar a bibliografia utilizada de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

IV - Na bibliografia deverá constar obrigatoriamente os documentos oficiais que regulam a Educação Infantil no país: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Lei de Diretrizes e Bases e a Base Nacional Comum Curricular.

Artigo 6º - Cada escola deverá entregar o Planejamento Anual – Marco Operacional: Dimensão Pedagógica – em consonância com os documentos oficiais já citados, via e-mail, através dos endereços eletrônicos oficiais das supervisoras, até o dia **23/04/2025**.

Quanto à entrega do documento oficial após análise e devolutiva da supervisão:

Após a devolutiva com a aprovação da supervisão, **deverá o documento final, OFICIAL, ser entregue, via sistema “Prefeitura Sem Papel”, na aba “Educação” - “SME - Escolas Particulares Autorizadas - Planejamento Pedagógico anual” - com capa, identificação, sumário, numeração de páginas e assinatura eletrônica do(a) diretor(a) da escola.** Considera-se o documento aprovado após a assinatura eletrônica da supervisora responsável pela análise e aprovação do Planejamento Pedagógico Anual.

Artigo 7º - Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CESAR ROZA

Secretário Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 470/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 269/2024

PROCESSO N° 41.616/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

**Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos de limpeza,
higienização e acondicionamento.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	400	KG.	Sacola plástica, tipo camiseta, 60x80x0,07 mm.	R\$ 10,58	R\$ 4.232,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 4.232,00

Item 05 - RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 469/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 269/2024 PROCESSO N°

41.616/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

**Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos de limpeza,
higienização e acondicionamento.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2000	Unid.	Pulverizador de 500 ml, em plástico com válvula spray.	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
				TOTAL D A ATA:	R\$ 4.980,00

Item 04 - ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTD A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 468/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 269/2024

PROCESSO N° 41.616/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

**Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos de limpeza,
higienização e acondicionamento.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	300	UN	Lixeira plástica quadrada cor branca, com 60 litros.	R\$ 80,65	R\$ 24.195,00
03	200	UN	Cesto plástico com tampa e pedal, cor branca com 10 litros.	R\$ 25,27	R\$ 5.054,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.249,00

Itens 02 e 03 - TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

[Imprimir](#)

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PIRACICABA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	763.381.000,00	679.676.625,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	223.451.000,00	175.499.201,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	63.062.000,00	67.930.082,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	355.073.000,00	317.577.545,32
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	121.795.000,00	118.669.796,55
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	811.201.000,00	863.150.825,67
2.1- Cota-Parte FPE	110.689.000,00	112.469.974,33
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	97.872.000,00	104.803.309,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.817.000,00	7.666.664,78
2.2- Cota-Parte ICMS	555.432.000,00	564.874.352,80
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.868.000,00	4.303.921,98
2.4- Cota-Parte ITR	5.380.000,00	15.661.173,66
2.5- Cota-Parte IPVA	136.832.000,00	165.841.402,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.574.582.000,00	1.542.827.451,41
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	159.676.800,00	171.096.831,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	233.968.700,00	214.610.030,67

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	269.000.000,00	230.761.636,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	269.000.000,00	225.003.317,84
6.1.1- Principal	269.000.000,00	223.812.921,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.190.396,35
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	5.758.318,74		
6.4.1- Principal		0,00	5.758.318,74		
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	109.323.200,00	52.716.090,27			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			3.009.728,76		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			3.009.728,76		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			233.771.365,34		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	279.933.749,17	215.742.590,52	210.996.583,71	206.479.902,57	4.746.006,81
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	254.060.886,79	194.680.934,59	194.680.934,54	190.427.442,60	0,05
10.1.1- Educação Infantil	180.700.886,79	131.187.266,27	131.187.266,24	128.321.587,65	0,03
10.1.2- Ensino Fundamental	71.973.496,00	62.293.638,01	62.293.637,99	60.932.054,31	0,02
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.386.504,00	1.200.030,31	1.200.030,31	1.173.800,64	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	25.872.862,38	21.061.655,93	16.315.649,17	16.052.459,97	4.746.006,76
10.2.1- Educação Infantil	14.701.726,90	11.054.364,96	8.065.202,80	8.065.202,80	2.989.162,16
10.2.2- Ensino Fundamental	11.171.135,48	10.007.290,97	8.250.446,37	7.987.257,17	1.756.844,60
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	215.741.703,73	210.995.696,92	206.479.015,78	4.746.006,81	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	215.741.703,73	210.995.696,92	206.479.015,78	4.746.006,81	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	194.680.047,80	194.680.047,75	190.426.555,81	0,05	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APPLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APlicado (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APlicado¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	157.502.322,49	194.680.047,75	194.680.047,75			86,52
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APPLICADO (o)	VALOR NÃO APPLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APPLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APPLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APPLICADA NO EXERCÍCIO	23.076.163,66	19.765.939,66	19.765.939,66		0,00	8,57
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APPLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	24.060.521,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.060.521,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<u>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXGETO FUNDEB)</u>						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	284.631.922,98	262.754.548,06	220.153.554,44	218.700.230,00	42.600.993,62
20.1- Educação Infantil	153.170.846,32	143.480.289,35	124.778.445,11	124.192.708,37	18.701.844,24
20.2- Ensino Fundamental	109.962.482,04	102.298.794,34	82.722.238,91	81.914.548,50	19.576.555,43
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	11.042.734,62	8.240.412,03	7.546.040,07	7.486.201,78	694.371,96
20.6- Transporte (Escolar)	10.455.860,00	8.735.052,34	5.106.830,35	5.106.771,35	3.628.221,99
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	564.565.672,15	478.497.138,58	431.150.138,15	425.180.132,57	47.347.000,43
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	354.995.280,78	290.425.878,29	268.139.924,36	264.659.014,18	22.285.953,93
21.1.1- Creche	212.750.368,46	174.076.923,42	160.782.076,39	158.693.530,31	13.294.847,03
21.1.2- Pré-escola	142.244.912,32	116.348.954,87	107.357.847,97	105.965.483,87	8.991.106,90
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	209.570.391,37	188.071.260,29	163.010.213,79	160.521.118,39	25.061.046,50
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)					220.153.554,44
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					171.096.831,22
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					143.216,81
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					391.107.168,85
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APlicado (aa)		% APlicado (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	385.706.862,85	391.107.168,85			25,35
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.517.369,90	0,00	17.623.166,06	143.216,81	-2.249.012,97
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.501.184,64	0,00	17.607.867,39	143.216,81	-2.249.899,56
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	16.185,26	0,00	15.298,67	0,00	886,59
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

				Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				65.068.000,00	48.817.518,02
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				43.720.000,00	29.771.368,36
31.1.1- Salário-Educação				36.700.000,00	20.758.335,72
31.1.2- PDDE				0,00	36,34
31.1.3- PNAE				6.800.000,00	7.004.469,83
31.1.4- PNATE				220.000,00	940.354,58
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	1.068.171,89
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				21.348.000,00	19.046.149,66
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	96.359.576,86	75.558.579,65	58.964.493,62	58.391.750,25	16.594.086,03
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	8.440.582,64	5.773.089,42	4.165.890,52	3.935.573,86	1.607.198,90
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.430.216,21	6.005.547,49	4.796.410,91	4.632.579,27	1.209.136,58
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	77.488.778,01	63.779.942,74	50.002.192,19	49.823.597,12	13.777.750,55
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	684.503.249,01	572.362.974,27	507.317.611,82	500.215.356,65	65.045.362,45
33.1- Despesas Correntes					
33.1.1- Pessoal Ativo	663.623.464,68	558.263.635,50	500.170.820,11	493.068.564,94	58.092.815,39
33.1.2- Pessoal Inativo	383.727.686,79	305.950.119,86	305.948.504,29	300.742.995,45	1.615,57
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	416.500,00	411.076,20	358.182,15	358.182,15	52.894,05
33.1.4- Outras Despesas Correntes	279.479.277,89	251.902.439,44	193.864.133,67	191.967.387,34	58.038.305,77
33.2- Despesas de Capital	20.879.784,33	14.099.338,77	7.146.791,71	7.146.791,71	6.952.547,06
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	20.879.784,33	14.099.338,77	7.146.791,71	7.146.791,71	6.952.547,06
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		3.025.914,02		34.799.216,01	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		230.761.636,58		20.758.335,72	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		206.495.201,24		48.707.400,75	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		27.292.349,36		6.850.150,98	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		27.292.349,36		6.850.150,98	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 27/12/2024 Hora da Emissão: 8:16:24

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Límites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX

© 2024 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

PORTARIA Nº 278 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal **RAQUEL ELISANGELA ARTHUSO ARANTES**, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal **SIDINEY VAZ COSTA**, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob N°077.253.046-73 e portador do RG nº53.721.207-3 e do número funcional 24.959-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal “ Francisco Benedicto Libardi” pelo prazo de **180 dias**, no período de **09 de dezembro de 2024 a 06 de junho de 2025**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 279 DE 04 DEZEMBRO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “VILMA LEONE DAL POGETTO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal **ELLEN FERNANDA PRESOTTO**, nomeada para a função de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **SIMONE BOMFIM DO NASCIMENTO ALVES**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 159.124.838-86 e portadora do RG 23.030.771-1 e do número funcional 15.107-4, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora “Vilma Leone Dal Pogetto”, pelo prazo de 180 dias, no período de **02 de dezembro de 2024 a 30 de maio de 2025**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 280 DE 04 DEZEMBRO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “FLAVIA PIRES DARIO”.

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal **JÚLIO CÉSAR HISATUGO**, brasileiro, divorciado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 362.837.168-65 e portador do RG 42.213.842-3 e do número funcional 18.618-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professora “Flávia Pires Dário”, pelo prazo de 180 dias, no período de **02 de dezembro de 2024 a 30 de maio de 2025**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 04 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA N° 281 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “VILMA LEONE DAL POGETTO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal Flávia Maria Coimbra, nomeada para a função de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **JULIA DE PAIVA MARTINS**, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 455.932.588-05 e portadora do RG 54.401.104-1 e do número funcional 23.501-6, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora “Vilma Leone Dal Pogetto”, pelo prazo de 180 dias, no período de **09 de dezembro de 2024 a 06 de junho de 2025**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 09 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 282 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “JOÃO ORIANI”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental, da servidora ELAINE CRISTINA VITTI BORGES, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **FRANCINE TREVISAN AUGUSTI BENÀ**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 352.674.488-26 e portadora do RG 41.205.750-5 e do número funcional 18.499-6, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “João Oriani” pelo prazo de **180 dias**, no período de **14 de dezembro de 2024 a 11 de junho de 2025**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 09 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº283 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “JOANINHA MORGANTI”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **MILENA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 219.757.498-12, portadora do RG 29.843.814-8, número funcional 17.860-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “Joaninha Morganti ” pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de dezembro de 2024 a 18 de junho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 10 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº284 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao aumento no número de Supervisor de Escola de Educação Infantil, visando a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ALESSANDRA BENIANA CAPISTRANO MARTINS**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 293.964.208-75 e portadora do RG 29.953.322-0 e do número funcional 18.541-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de dezembro de 2024 a 20 de junho de 2025, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 10 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº285 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Diva Araújo de Lemos”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora pública municipal **GIOVANA DEZORZI DE OLIVEIRA SOUSA**, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **CINTIA RAQUEL ZANIN DE QUEIROZ**, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 395.900.638-10 e portadora do RG 42.023.374-X e do número funcional 23.052-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal “Professora Diva Araújo de Lemos”, pelo prazo de **180 dias**, no período de **24 de dezembro de 2024 a 21 de junho de 2025**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 10 de dezembro de 2024

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTEARIA Nº 286 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “ANDRÉ FRANCO MONTORO”.

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga em aberto de professor coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “André Franco Montoro”, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ARIANE CRISTINA DA SILVA FRANCO**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 372.059.738-56 e portadora do RG 43.094.392-1 e do número funcional 20.885-0, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “André Franco Montoro” pelo prazo de **180 dias**, no período de **24 de dezembro de 2024 a 21 de junho de 2025**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 12 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N° 287 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “PROFESSOR ARACY DE MORAES TERRA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal **JOSÉ ROBERTO NEGRISOLLO**, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 312.417.888-20 e portador do RG 40.085.079-5 e do número funcional 20.265-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Aracy de Moraes Terra” pelo prazo de **180 dias**, no período de **22 de dezembro de 2024 a 19 de junho de 2025**, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 16 de dezembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO

Em face da apresentação do Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Simples Limitada, registrado na JUCESP sob nº 1.108.692/24-2 em 02/05/2024, onde os sócios Bárbara Joyce Marchiori Rando e Daniel da Silva Rando vendem suas quotas de capital à nova sócia Laís Oliver de Lima e ainda do Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Simples Limitada, registrado na JUCESP sob o nº 1157285247 de 25/06/2024 onde o nome da empresa passa a ser Escola de Educação Infantil Pincel Mágico Unidade II LTDA e de acordo com ofício nº 04/2024, de 22/11/2024 expedido pela escola apresentado à Secretaria Municipal de Educação e do recebimento de documentos para atualização do Processo de Regularização e Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil, a Comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 18.646 de 18 de março de 2021, **manifesta-se pelo cancelamento do Alvará de Autorização nº 230 para Funcionamento da Instituição de Educação Infantil**, de 26 de março de 2018, publicado em 17 de março de 2018, página 12, da Escola de Educação Infantil “Castelinho Encantado” com o Curso de Educação Infantil para crianças de 0 a 05 anos, mantido por Castelinho Encantado Educação Infantil Ltda, com CNPJ 06.110.122/0001-17, e **pela publicação de nova Autorização**, em razão de alteração de responsabilidade, ficando Laís Oliver de Lima, como única titular e responsável pelo estabelecimento que passa a atender por **Escola de Educação Infantil Pincel Mágico Unidade II Ltda**. O estabelecimento situa-se na Rua Ângelo Cobra, nº 244 – Bairro Nova Pompéia, neste Município.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 22 de novembro de 2024.

Milena Minharo Felício Pandolfo
RG: 27.942.708-6

Maria Luíza Gomes Zolini
RG: 4.120.590-X

Viviane Regina G. Cavalcante
RG: 24.634.699-1





www.piracicaba.sp.gov.br
Facebook: [prefeituradepiracicaba](#)
Instagram: [Prefeitura de Piracicaba SP](#)

Página 2 de 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopath, n. 1.902 - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3417-1100

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Processo nº 8965/2004 - Secretaria Municipal de Educação.

Interessada: Laís Oliver de Lima – Escola de Educação Infantil Pincel Mágico Unidade II LTDA.

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão de Vistoria, nomeada através do Decreto Municipal nº 18.646 de 18 de março de 2021, **fica cancelado o Alvará de Autorização nº 230, para Funcionamento da instituição de Educação Infantil**, publicado em 17/03/2018, página 12, da Escola de Educação Infantil “Castelinho Encantado”, localizada na Rua Ângelo Cobra, nº 244 – Bairro Nova Pompéia, com Curso de Educação Infantil de 0 a 5 anos, mantida por Castelinho Encantado Educação Infantil LTDA, CNPJ 06.110.122/0001-17, e concedida nova Autorização de Funcionamento com a atualização de nome e de responsável a partir das alterações de Instrumento de Alteração Contratual de Sociedade Simples Limitada, tendo Laís Oliver de Lima como titular e única responsável pelo estabelecimento de prestação de serviços com o ramo de Educação Infantil e que passa a atender com a denominação de **Escola de Educação Infantil Pincel Mágico Unidade II LTDA**.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2024.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2024

Aquisição de 01(um) veículo tipo Van

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 338.800,00

Piracicaba, 18 de dezembro de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde



Piracicaba, 14 de dezembro de 2024.

OFÍCIO ° 083/2024 DAB

À Secretaria Municipal de Saúde;
A/C: Dr Marcelo Pinto de Carvalho;

Justificativa para a prescrição de Carbonato de Cálcio e Ácido Acetilsalicílico (AAS) por enfermeiros para gestantes com risco de pré-eclâmpsia: A prescrição de AAS e Carbonato de Cálcio por enfermeiros(as) se fundamenta em diversos aspectos legais, éticos e de saúde pública, com o objetivo de assegurar acesso universal e equitativo aos cuidados de saúde reprodutiva. Essa prática promove a ampliação do acesso às medidas preventivas para gestantes em risco, contribuindo para a redução das taxas de morbimortalidade materna e perinatal no Brasil.

O cálcio é essencial para a saúde materna e fetal, porém sua ingestão dietética é insuficiente para grande parte da população brasileira. Embora fontes alimentares como leite e derivados, hortaliças de folhas verdes escuras (couve e brócolis) e sardinha sejam opções, elas frequentemente não atendem às necessidades nutricionais, especialmente em contextos de vulnerabilidade social e nutricional. A suplementação de cálcio é indicada para populações com baixa ingestão desse mineral, incluindo a brasileira, como estratégia para reduzir riscos associados à gestação, dietas deficientes em cálcio estão relacionadas ao desenvolvimento de pré-eclâmpsia e eclâmpsia, que representam as principais causas específicas de morte materna no Brasil. Além disso, as síndromes hipertensivas gestacionais são responsáveis por uma parcela significativa de partos prematuros eletivos e de morbimortalidade perinatal, geralmente manifestando-se na 20^a semana de gestação.

Gestantes com risco de manifestar pré-eclâmpsia são aquelas com um marcador de alto risco ou \geq dois marcadores de risco moderado, conforme quadro 1:



Quadro 1: Marcadores de risco clínico recomendados para a identificação de gestantes com necessidade de prevenção de pré-eclâmpsia

Risco considerado	Apresentação clínica e/ou obstétrica
ALTO (um fator de risco)	História de pré-eclâmpsia, principalmente acompanhada de desfechos adversos
	Gestação múltipla
	Obesidade (IMC > 30)
	Hipertensão arterial crônica
	Diabetes tipo 1 ou 2
	Doença renal
	Doenças autoimunes (Ex: Lúpus eritematoso sistêmico, síndrome antifosfolípide)
MODERADO (2 ou mais fatores de risco)	Gestação decorrente de reprodução assistida
	Nuliparidade
	História familiar de pré-eclâmpsia (mãe e/ou irmãs)
	Idade ≥ 35 anos
	Etnia afrodescendente
	Gravidez prévia com desfecho adverso (descolamento prematuro de placenta, baixo peso ao nascer com > 37 semanas, trabalho de parto prematuro)
	Intervalo > 10 anos desde a última gestação

Fonte: Pré-eclâmpsia – Protocolo 2023. Rede Brasileira de Estudos sobre Hipertensão na Gravidez (RBEHG) e adaptado de PERAÇOLI et al., 2023

Os enfermeiros desempenham um papel importante na assistência pré-natal, realizando a estratificação contínua dos risco dos maternos, coordenando o cuidado e assegurando a correta adesão ao tratamento. Esses profissionais também monitoram o progresso terapêutico,



prevendo complicações e promovendo a saúde do binômio mãe-bebê. A prescrição realizada por enfermeiros, desde que fundamentada em protocolos clínicos bem definidos, é componente essencial para a humanização e eficiência do cuidado em saúde.

Considerando o amparo legal e regulatório: No Brasil, a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) nº 195/1997 e a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem (Lei nº 7.498/1986) amparam a prescrição de medicamentos por enfermeiros(as) desde que sejam inseridos em protocolos e programas de saúde pública. Além disso, a Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde, que institui a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), autoriza os profissionais da enfermagem a prescreverem medicamentos no âmbito das ações de saúde pública.

Considerando a acessibilidade e impacto no cuidado: A ampliação do acesso aos cuidados de saúde, especialmente no contexto da prevenção e tratamento da pré-eclâmpsia, é uma estratégia essencial para melhorar os desfechos gestacionais. Permitir que enfermeiros prescrevam ácido acetilsalicílico (AAS) e carbonato de cálcio para gestantes em risco não apenas descentraliza e democratiza o atendimento, mas também facilita o acesso ao tratamento preventivo. Essa abordagem reduz complicações graves e promove uma melhor qualidade para o binômio mãe-bebê.

Considerando a competência técnica dos enfermeiros: Os enfermeiros são profissionais altamente capacitados, com formação acadêmica robusta e treinamento contínuo, o que lhes confere a competência necessária para avaliar, prescrever e monitorar o tratamento preventivo da pré-eclâmpsia. A prescrição de AAS e carbonato de cálcio para gestantes com risco de pré-eclâmpsia por enfermeiros segue protocolos clínicos atualizados e baseados em evidências, garantindo que o tratamento seja seguro, eficaz e ajustado às necessidades específicas de cada paciente, com foco na segurança materna e fetal.

Considerando a redução da sobrecarga no Sistema de Saúde: Ao permitir que enfermeiros(as) prescrevam o AAS e o carbonato de cálcio, o sistema de saúde se torna mais



eficiente, distribuindo de forma mais equilibrada as responsabilidades entre os profissionais, uma vez que melhora o acesso ao atendimento de saúde.

Considerando promoção e segurança das gestantes: A prescrição de AAS e o carbonato de cálcio por enfermeiros(as) para gestantes com risco de pré-eclâmpsia visa promover a segurança e o bem-estar tanto da mãe, quanto do feto. Esse processo permite decisões informadas e conscientes sobre a saúde da gestante, facilitando o acesso rápido aos medicamentos e promovendo a humanização do cuidado. Isso promove uma abordagem personalizada e segura, garantindo decisões mais informadas e maior adesão ao tratamento.

Protocolo Terapêutico - Prevenção Primária

Ácido acetilsalicílico (AAS) 100 mg:

- **Indicação:** Gestantes com risco de manifestar pré-eclâmpsia (um marcador de alto risco ou \geq dois marcadores de risco moderado).
- **Posologia:** 100 mg/dia, administrado à noite.
- **Período de Uso:** Início entre a 12^a e a 20^a semana de gestação (preferencialmente antes da 16^a semana), mantendo até a 36^a semana

Carbonato de cálcio 1250 mg comprimido (equivale a 500 mg de cálcio):

- **Indicação:** Gestantes com risco de manifestar pré-eclâmpsia (um marcador de alto risco ou \geq dois marcadores de risco moderado).
- **Posologia:** 1 g/dia, dividido em duas doses (1 comprimido, duas vezes ao dia, preferencialmente às refeições).
- **Período de Uso:** Desde o primeiro trimestre até o final da gestação.

NOTA: A suspensão do AAS e do cálcio é recomendada em casos de confirmação diagnóstica de pré-eclâmpsia.



Solicitamos a retificação do “Manual de Saúde da Mulher” - Versão 2022

Prescrição de Ácido Acetilsalicílico 100 mg e Carbonato de Cálcio 1250 mg para gestantes com risco de pré-eclâmpsia no Município de Piracicaba, conforme marcadores de risco:

Autorização: Enfermeiros da rede municipal de saúde de Piracicaba, com a capacitação necessária, estão habilitados a prescrever Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido e Carbonato de cálcio 1250 mg comprimido.

1 - Inclusão: Prescrição de Ácido Acetilsalicílico 100 mg, 1 comprimido à noite, iniciado a partir da 12^a semana de gestação (idealmente antes da 16^a semana, com possibilidade de início até a 20^a semana), e mantido até a 36^a semana, desde que a gestante apresente um marcador de alto risco ou dois ou mais marcadores de risco moderado.

2 - Inclusão: Prescrição de Carbonato de Cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio), 1 comprimido dividido em duas doses, a ser administrado duas vezes ao dia, preferencialmente durante as refeições, para gestantes que apresentem um marcador de alto risco ou dois ou mais marcadores de risco moderado

Em casos de condições clínicas adversas, os enfermeiros da Atenção Básica do município de Piracicaba deverão seguir os fluxos estabelecidos nos protocolos vigentes.

Ofício revisado e validado em conjunto com a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Prefeitura de Piracicaba

Referências Bibliográficas:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. *Departamento de Ações Programáticas*. Manual de gestação de alto risco. 2^a ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 692 p.



2. BRASIL. *Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.* Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm. Acesso em: 14 dez. 2024.
3. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). *Resolução nº 195, de 18 de outubro de 1997.* Dispõe sobre a prescrição de medicamentos por enfermeiros e dá outras providências. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-1951997_4253.html. Acesso em: 14 dez. 2024.
4. PERAÇOLI, J. C.; COSTA, M. L.; CAVALLI, R. C.; et al. *Pré-eclâmpsia – Protocolo 2023.* Rede Brasileira de Estudos sobre Hipertensão na Gravidez (RBEHG), 2023.
5. PIRACICABA. *Pacto para redução do óbito materno infantil: Assistência à Saúde das Gestantes.* Protocolos de Obstetrícia. 1. ed. Piracicaba: Prefeitura Municipal, 2020.



DOM 27/12/2024 - ATA SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 622/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 399/2024

PROCESSO N° 2024/65.033

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	200	Unid.	ESPELHO CLÍNICO INFANTIL N° 3; com cabo, em aço inox autoclavável, sem aumento ou distorção da imagem, com diâmetro do espelho de aproximadamente 21 mm e cabo 11 cm; cada conjunto deverá conter gravado a identificação do fabricante e o número do lote; embalagem individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 4,20	R\$ 840,00
07	125	Caixa	ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO N° 5 SEM CABO: instrumento autoclavável com superfície espelhada no primeiro plano, evitando imagem fantasma, reflexão de 98% sem distorção. Deverá conter gravado a identificação do fabricante, bem como o número do lote e estar em embalagem que garanta sua integridade. Apresentar certificado de registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 46,06	R\$ 5.757,50
09	400	Película	FILME: para Raio X odontológico periapical infantil, m 2, 2x3 cm.	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
18	150	Unid.	Spray (óleo) lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, contendo um frasco com lubrificante com bico lubrificador. Frasco com no mínimo 200 ml.	R\$ 17,77	R\$ 2.665,50
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 10.463,00

Itens 04, 07, 09 e 18 – AIRMED EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 624/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 399/2024

PROCESSO N° 2024/65.033

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	50	Unid.	MANDRIL ADAPTADOR, em aço inox, autoclavável, permite que as brocas carbide de alta rotação sejam usadas no contra ângulo.	R\$ 19,60	R\$ 980,00
15	50	Unid.	MANDRIL PARA DISCO DE FELTRO para peça reta de mão.	R\$ 5,87	R\$ 293,50
16	10	Unid.	Mandril para disco de acabamento pequeno 8370 usado no contra-ângulo.	R\$ 5,87	R\$ 58,70
28	150	Unid.	Spray (óleo) lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, contendo um frasco com lubrificante com bico lubrificador. Frasco com no mínimo 200 ml.	R\$ 35,92	R\$ 5.388,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 6.720,20

Itens 14, 15, 16 e 28. – DENTAL BH BRASIL LTDA.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N°371 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 18150/2003, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 25/11/2024: Auto de Infração N° 82547 e Auto de Infração N° 82548.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/12/2024

CONTRIBUINTE:

BORGES, PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RUA/AVN RUA DA GLÓRIA, 3010 - BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA - SP
CEP 13401-040 -CNPJ 05.321.320/0001-67 - CPD 604732 - OS 5256/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N°372 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo N° 162526/2021 AIIM 82600/ 82601/ 82602 (10/12/2024) e ao Processo Administrativo N° 145623/2023: TIAF 15434 (18/11/2024)/ NP 60616 (21/11/2024)/ NL 90545 e AIIM 90470 (09/12/2024) / AIIM 82607 (11/12/2024).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23/12/2024

CONTRIBUINTE:

RODRIGO APRECIDO MARIN AUTOCENTER LTDA
RUA/AVN AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 1487 - BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA - SP
CEP 13400-853 -CNPJ 43.787.684/0001-26 - CPD 662120 - OS 5500/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 373 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 145628/2024, de todos os procedimentos adotados no presente processo. TIAF 15426 11/11/2024/ NP 60602 12/11/2024/ AIHM 82609 11/12/2024 / TEAF 153392 26/12/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/12/2024

CONTRIBUINTE:

R A MARIN COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
RUA/AVN AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 1505 - BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA - SP
CEP 13400-853 -CNPJ 44.098.802/0001-51 - CPD 662119 - OS 5137/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 374 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao cancelamento de sua inscrição municipal pela forma “ex-oficio”, relacionado ao Processo de inscrição municipal Nº 5795/2000, e de todos os procedimentos adotados nos presente processo : Autos de Infrações Nºs 82.622 e 82.623.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/12/2024

CONTRIBUINTE:

WAGNER TEIXEIRA

RUA/AVN RUA MARIA JOSÉ BARBOSA CARVALHO, 160 - BAIRRO JARDIM DIAMANTE - PIRACICABA -

SP

CEP 13412-126 -CNPJ 109.945.518-94 - CPD 565351 - OS 5637/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N°375 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo N° 145623/2023: TEAF 15393 (26/12/2024).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/12/2024

CONTRIBUINTE:

**RODRIGO APRECIDO MARIN AUTOCENTER LTDA
RUA/AVN AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 1487 - BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA - SP
CEP 13400-853 -CNPJ 43.787.684/0001-26 - CPD 662120 - OS 5179/2024**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 376/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 148117/2024.

Procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 16/12/2024: TEAF 15390.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/12/2024

CONTRIBUINTE:

R R SOARES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
RUA/AVN CAETANO JOSE DA CUNHA, 173 - BAIRRO GARCAS - PIRACICABA - SP
CEP 13423-638 -CNPJ 20.749.094/0001-03 - CPD 632300 - OS 5144/2024

Protocolo nº 161.478 / 2024

Piracicaba, 13 de dezembro de 2024

Trata o presente de solicitação de remissão de créditos tributários relativos ao imóvel inscrito sob CPD 296571, referente aos exercícios 2020 a 2023, com base nos Artigos 69 a 74, da Lei Complementar nº 224/2008.

Considerando que dentre os critérios exigidos, estão à condição financeira insatisfatória do sujeito passivo, comprovada através de estudo socioeconômico, com renda mensal familiar, não superior a 02(dois) salários-mínimos à data de lançamento do tributo, **bem como ser proprietário de um único imóvel, o qual deve estar servindo de moradia ao contribuinte.**

Verificamos através do relatório imobiliário disponível em nosso sistema, que um dos proprietários possui outros imóveis no município de Piracicaba (CPDs 446312 e 125465), conforme cadastros anexos.

Diante exposto acima, sugerimos o **INDEFERIMENTO** do pedido de remissão por não encontrar amparo legal.

Eliana Aparecida de Godoy
Auxiliar Administrativo

De acordo. Indefiro

Helena Maria Gama de Aquino
Chefe Divisão Tributos Imobiliários

Willians de Campos
Diretor Depto. Adm. Tributária

Autorizo.

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Secretaria Municipal de Finanças





EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que o processo abaixo relacionado foi **DEFERIDO PARCIALMENTE**, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
54.829/2024	Fazenda Santa Rosa	Não Incidência de IPTU	Deferido parcialmente

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2024.

EXPEDIENTE – 27/12/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Luciana Negri Martines	160.034/2024
Indeferido	Transferência de Crédito	Fernanda Gomes de Oliveira	077.500/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

PROTOCOLO Nº 167.653/2024
INTERESSADO:- Ivan Spigolon Ferreira
ASSUNTO: REVISÃO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 50.128 do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, verifica-se que, no mesmo, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula ou um Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 50.128, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, junto à este processo digital.

Para mais informações entrar em contato junto á Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3ºandar.

Caso não seja apresentada a documentação solicitada no prazo estipulado acima, a Divisão de Cadastro Técnico o processo será arquivado.

Piracicaba, 26 de Dezembro de 2024.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N°377 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados AO CANCELAMENTO DE SUA INSCRIÇÃO MUNICIPAL PELA FORMA “EX-OFFICIO”, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de inscrição municipal Nº 148061/2008 e de todos os procedimentos adotados nos presente processos : Autos de Infrações Nºs 82.626 e 82.627 de 27/12/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/12/2024

CONTRIBUINTE:

ALPHAPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME
RUA/AVN IPES, 355 - BAIRRO JD STA INES - PIRACICABA - SP
CEP 13422-706 -CNPJ 08.822.787/0001-89 - CPD 614763 - OS 5636/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



1

INSTRUÇÃO NORMATIVA S.F. N° 26/2024

Dispõe sobre os formulários relativos à Declaração de Dados - Microempresa 2025

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se expedir Instrução Normativa para disciplinar a aplicação do regime de MICROEMPRESA no âmbito municipal;

Considerando o que determina os Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal N° 224, de 13/11/2008, que trata das MICROEMPRESAS;

Considerando o que determina o Decreto Municipal N° 10.725, de 30 de abril de 2004, que regulamenta a Lei nº 5.403/04, que foi consolidada pelos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal N° 224, de 13/11/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a utilização do formulário "DECLARAÇÃO DE DADOS – MICROEMPRESA 2025" em anexo, Modelo 1, a ser utilizados para as empresas já existentes e para as que vierem a se constituir no decorrer do exercício de 2025, e que desejem obter para o exercício de 2025 os benefícios dos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal N° 224, de 13/11/2008.

§ 1º - Nos termos do Artigo 3º do Decreto Municipal N° 10.725, de 30 de abril de 2004, as empresas inscritas no Cadastro Municipal de Contribuintes deverão protocolar o requerimento de microempresa impreterivelmente até **31 de Janeiro de 2025**.

§ 2º - As empresas que se inscreverem no Cadastro Municipal de Contribuintes a partir de 1º de Novembro de 2024 e que desejarem usufruir o benefício previsto nos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal N° 224, de 13/11/2008, deverão:

I - requerer o benefício dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do inicio de sua atividade no Cadastro Mobiliário de Contribuintes;

II - apresentar, até o 10º dia útil de cada mês, comprovante de seu faturamento global, do mês anterior;

III - preencher as demais condições exigidas para a concessão do benefício.

§ 3º - As empresas de que tratam os Artigos 7º e 8º da presente instrução normativa serão:

I - Enquadradas, inicialmente, no Artigo 289 Inciso I da Lei Complementar Municipal N° 224, de 13/11/2008;

II - Reenquadradas no Artigo 289 Incisos II ou III da Lei Complementar Municipal N° 224, de 13/11/2008, caso seu faturamento bruto mensal, calculado a partir dos documentos citados no Artigo 6º Inciso II do presente Decreto, apresente, no trimestre, valor acima de $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos limites mínimos estabelecidos no Artigo 289 Incisos I ou II da Lei Complementar Municipal N° 224, de 13/11/2008.

III - excluídas do benefício, quando a média calculada no inciso anterior, superar o limite previsto no Artigo 289 Inciso I da Lei Complementar Municipal N° 224, de 13/11/2008.

Art. 2º - O formulário "DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2025" se constitui no único documento hábil para os contribuintes do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza se enquadrarem como microempresa a fim de gozar o benefício fiscal previsto nos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal N° 224, de 13/11/2008 e Decreto Municipal N° 10.725, de 30 de abril de 2004.

Art. 3º - Os contribuintes poderão solicitar os formulários através do e-mail "fiscalizacao@piracicaba.sp.gov.br".

Art. 4º - Devidamente preenchida por processamento de dados, a "DECLARAÇÃO DE DADOS – MICROEMPRESA 2025" deverá ser protocolado no SISTEMA SEM PAPEL <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento> Serviço: "Consulta Tributária" acrescido dos seguintes documentos:

I - Cópia da DIC (Documento Informação Cadastral),

II - Cópia do último Contrato Social registrado JUCESP ou Cartório,

III - Cópia do Cartão de CNPJ emitida no exercício de 2025,

IV - Cópia das guias de ISSQN RETENÇÃO NA FONTE e guias ISSQN recolhidas em outros municípios,

V - Procuração do responsável,

§ 1º - O protocolo da inscrição e/ou alteração contratual não substitui a cópia da DIC (Documento Informação Cadastral) para efeitos legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



2

INSTRUÇÃO NORMATIVA S.F. N° 26/2024

Dispõe sobre os formulários relativos à Declaração de Dados - Microempresa 2025

§ 2º - O preenchimento incorreto e/ou omissão de informações da Declaração de Dados implicará no indeferimento do requerimento.

§ 3º - Qualquer apensamento de documento após 01 de Fevereiro de 2025, para efeito de deferimento do requerimento, deverá ser através de requerimento junto ao protocolo do sistema SEM PAPEL.

§ 4º - A Divisão de Fiscalização poderá solicitar ainda a apresentação de outros documentos, utilizados para o preenchimento dos dados da presente declaração.

§ 5º - Qualquer recurso administrativo contra a decisão da Secretaria Municipal de Finanças deverá ser procedido nos termos dos Artigos 445 a 455 da Lei Complementar N° 224/2008 (CTM), que trata do recurso em 1ª. Instância, bem como nos termos dos Artigos 456 a 460 do mesmo diploma legal, em 2ª. Instância, junto ao Conselho de Contribuintes.

Art. 5º - A Divisão de Fiscalização apensará ao Processo os seguintes documentos: BIC (Boletim de Informação Cadastral), Extrato da Dívida Ativa, Extrato do Contribuinte, e demais documentos que julgar necessário.

Art. 6º - As empresas que se inscreveram no Cadastro Municipal de Contribuintes com inicio de atividade entre 1º de Janeiro de 2024 e 31 de Dezembro de 2024, ao requererem o benefício, terão sua receita bruta calculada de forma proporcional ao número de meses em que estiveram em operação nesse período.

Art. 7º - Para análise do disposto no Item II do Artigo 290 da Lei Complementar Municipal N° 224, de 13/11/2008, que se refere aos débitos inscritos na Dívida Ativa do Município, considera-se a situação fiscal existente na empresa na data de 31 de Janeiro de 2025 para efeitos de deferimento ou indeferimento do enquadramento de microempresa.

Art. 8º - Caberá ao Diretor de Departamento de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, o cumprimento do disposto no § 4º do Artigo 3º. do Decreto Municipal N° 5.403, de 30 de Abril de 2004, quanto ao deferimento ou indeferimento do enquadramento de microempresa.

Art. 9º - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 26/2023, de 22 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 20 de Dezembro de 2024

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



3

INSTRUÇÃO NORMATIVA S.F. Nº 26/2024

Dispõe sobre os formulários relativos à Declaração de Dados - Microempresa 2025

ANEXO I – fls. 01

DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2025					
Modelo 1					
Qd. 01	Razão Social Documentos	C.N.P.J.	00.000.000/0000-00	Inscrição Estadual Bairro	0
	Endereço	CEP	13400-000	Cidade / UF	PIRACICABA / S.P.
	Atividade			Telefone	-
	E-Mail				
	Escritório Contabilidade				
Qd. 02	Responsável Informações			Telefone	-
<p>Nos termos do Decreto Munic. N° 10.725, de 30/04/2004, que regulamentou a Lei Munic. N° 5.403, de 27/04/2004, que foi consolidada pelos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Munic. N° 224, de 13/11/2008, que dispõe sobre as microempresas no âmbito municipal, e considerando-se que a empresa acima identificada, pessoa jurídica sediada no Município de Piracicaba, cujo faturamento bruto anual, apurado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano calendário anterior, foi igual ou inferior a R\$ 120.000,00, requer a condição de MICROEMPRESA, e apresenta o presente requerimento, acompanhado de "DECLARAÇÃO DE DADOS", nos termos da Instrução Normativa S.F. N° 26/2024, declarando ainda que:</p> <p>- o faturamento bruto da DECLARAÇÃO DE DADOS é a totalidade das receitas operacionais percebidas, sem quaisquer desluções, nem mesmo as promocionais ou aquelas permitidas para cálculo do ISS;</p> <ul style="list-style-type: none"> - a empresa não está constituída sob a forma de sociedade por ações; - não há na sociedade titular ou sócio que seja pessoa jurídica, ou ainda, pessoa física domiciliada no exterior; - a empresa não participa de capital de outra pessoa jurídica, ressalvados os investimentos provenientes de incentivos fiscais efetuados antes da vigência desta lei; - nenhum titular ou sócio participa com mais de 5% (cinco por cento) do capital de outra empresa; - a empresa não está enquadrada na alíquota fixa, previstas no parágrafo único do art. 287 da Lei Complementar Municipal N° 224/2008; - a empresa não auferiu, no ano-calendário imediatamente anterior, faturamento bruto superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); - a empresa não possui débitos inscritos como dívida ativa do Município, cuja exigibilidade não esteja suspensa, bem como pendências financeiras em aberto; - a empresa não está omissa no cumprimento de suas obrigações acessórias; - efetuou o recolhimento do ISS/N, instituído pela LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 123, DE 14/12/2006 <p>- a empresa está cadastrada no SIMPLES NACIONAL, instituído pela LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 123, DE 14/12/2006</p>					
Qd. 03	A presente declaração devidamente por preenchimento de dados, deverá ser entregue em duas vias, podendo a fiscalização, no ato da entrega solicitar a apresentação dos documentos utilizados para preenchimento dos dados desta declaração.				
Qd. 04 - USO EXCLUSIVO DA FISCALIZAÇÃO	Documentos a serem anexados ao requerimento pelo contribuinte: cópia D.I.C. (Documento de Informação Cadastral), cópia atualizada do último Contrato Social registrado, cópia cartão CNPJ emitida no exercício de 2025, cópia guias de ISSQN, REtenção na fonte e guias ISSQN recolhidas em outros municípios, procuração do responsável. Documentos a apresentar pela Fiscalização Rendas: B.I.C (Boletim de Informação Rendas). Extrato da Dívida Ativa				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4

INSTRUÇÃO NORMATIVA S.F. Nº 26/2024

Dispõe sobre os formulários relativos à Declaração de Dados - Microempresa 2025

ANEXO I – fls. 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2025



Qd. 05

Receitas Operacionais do Ano Calendário de 2024				
Mês	Alíquota	Receitas de Prestação de Serviço Efetivamente Recolhidas no Município de Piracicaba		Receitas Isentas, Não Tributadas ou Tributadas Outros Municípios
		Aliquota	Retenção Fonte	
JANEIRO / 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO / 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO / 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL / 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO / 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO / 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
/ JULHO / 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO / 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO / 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO / 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO / 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO / 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soma	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Bruto			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Qd. 06			Periodos	12 Média
Despesas ocorridas no período (1) (X) Janeiro/2024 a Dezembro/2024			()	12/2024
Aluguel (2):	R\$ 0,00	Materias primas (Industria)	R\$ 0,00	Escrítorio Contabil
Energia Elétrica	R\$ 0,00	Mercadorias (Comercio)	R\$ 0,00	Impostos Municipais
Aqua	R\$ 0,00	Remuneração do Titular ou sócio	R\$ 0,00	Impostos Estaduais
Telefone	R\$ 0,00	Salarios Empregados	R\$ 0,00	Impostos Federais
Combustível	R\$ 0,00	(Pagiº a autónomos ou avisos)	R\$ 0,00	Encargos Sociais
Manut. Máquinas e Veículos	R\$ 0,00	Publicidade	R\$ 0,00	Outras despesas
Outras despesas	R\$ 0,00	Outras despesas	R\$ 0,00	Soma Geral
				R\$ 0,00
Qd. 07				
Assumo integralmente a responsabilidade pela exatidão dos dados fornecidos				
Nome / CPF / RG		Nome / CPF / RG		
Telefone		Telefone		
Data e Assinatura		Data e Assinatura		

Obs.: (1) As empresas abertas após Janeiro/2024 informar períodos disponíveis. (2) Se o imóvel for próprio, informar 1% do seu valor.

Qd. 07 Contribuinte / Procurador

Nome / CPF

Telefone

Data e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 27 / 2024

1

(Dispõe sobre a atualização das multas constantes da Lei Complementar nº 224/08, Lei Complementar nº 178/06, Lei Municipal nº 5.925/07 e Lei Municipal nº 9.139/19 e dá outras providências).

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais

Considerando a **Lei Complementar Municipal nº 224/08**, que “Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal”, a **Lei Complementar nº 178/2006**, que “Dispõe sobre a Consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município e dá outras providências”, a **Lei Municipal nº 5.925**, de 15 de janeiro de 2007, que “Dispõe sobre a comercialização de materiais de metal usados no Município de Piracicaba” e a **Lei Municipal nº 9.139**, de 21 de março de 2019, que “Estabelece penalidades administrativas às pessoas físicas ou jurídicas que comercializem, adquiram, transportem, estoquem ou revendam produtos oriundos de ações criminosas e revoga a Lei nº 5.623/2005”.

Considerando ainda, a **Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009**, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Os valores para lavratura de auto de infração, ficam reajustados, **a partir de 01 de Janeiro de 2025**, conforme valores e dispositivos mencionados nas tabelas abaixo;

Parágrafo Único. Os valores ora apurados é o resultado do acréscimo da variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida no mês de **dezembro de 2023 a Novembro de 2024** no total de **4,84%** (**Quatro vírgula oitenta e quatro por cento**) aos valores aplicados no **exercício de 2024**.

T A B E L A I – LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2008

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2025
21 - § 5º	R\$ 243,47
275 – Inciso I	R\$ 339,20
275 – Inciso II – letra “a”	R\$ 1.696,13
275 – Inciso II – letra “b”	R\$ 508,82
275 – Inciso II – letra “c”	R\$ 339,20
275 – Inciso II – letra “d”	R\$ 33,89
334 – incisos I ao III	R\$ 861,49
334 – inciso IV	R\$ 1.435,87
334 – inciso V	R\$ 861,49
334 - § 3º	R\$ 5.743,46
335 - § 3º	R\$ 5.743,46
336 – inciso I	R\$ 430,76
336 – inciso II	R\$ 1.435,87
337	R\$ 2.871,72
338	R\$ 344,58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 27 / 2024

2

T A B E L A II – LEI COMPLEMENTAR 178/2006

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2025
14	R\$ 589,90
22	R\$ 1.501,72
80	R\$ 2.968,79
93	R\$ 2.968,79
93 – Parágrafo Único	R\$ 593,72
135	R\$ 1.781,23
147	R\$ 2.968,79
151	R\$ 5.936,96
224	R\$ 593,72
255	R\$ 90,11
268	R\$ 75,84
281	R\$ 2.968,79
291	R\$ 150,14

T A B E L A III – LEI MUNICIPAL Nº 5.925/2007

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2025
4º	R\$ 4.307,57

T A B E L A V – LEI MUNICIPAL Nº 9.139/2019

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2025
1º – inciso I e II	R\$ 2.784,34
1º – inciso IV	R\$ 13.921,72

Art. 2º O valor constante do Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008 que trata do recurso de ofício, fica reajustado para **R\$ 3.030,33** em conformidade com a Lei Municipal nº 6.640, de 22/12/2009.

Art. 3º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2025**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 20 de dezembro de 2024.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 28 / 2024

(Dispõe sobre a atualização de valores das Taxas Decorrentes do efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa e dá outras providências)

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal) e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 234, de 18 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 289, de 19 de dezembro de 2011, Lei Complementar 294 de 06 de julho de 2012 e Lei Complementar nº 393 de 27 de fevereiro de 2018;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente a edição do **Decreto nº 20.274 de 23 de dezembro de 2024** “Dispõe sobre reajuste da base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais tributos municipais no exercício de 2025 e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Os Artigos abaixo, constantes da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal) e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 234, de 18 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 289, de 19 de dezembro de 2011, Lei Complementar 294 de 06 de julho de 2012 e Lei Complementar nº 393 de 27 de fevereiro de 2018, passam a ter os seguintes valores para lançamento das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício de Poder de Polícia Administrativa, a partir de 01 de Janeiro de 2025:

Art. 317. Para o funcionamento dos estabelecimentos em horário normal e especial será obedecida, para o recolhimento de tributo, as seguintes tabelas:

EMPRESA NO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AGROPECUÁRIA E DEMAIS ATIVIDADE ESTABELECIDA (COM EXCEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E SIMILARES).	HORÁRIO NORMAL PARA FUNCIONAMENTO				
	COLUNAS				
	I	II	III	IV	V
	NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E DEMAIS				
1. Agricultura, aquicultura, florestal, pesca, pecuária (criação, cultivo, produção “sementes e mudas”, apicultura, etc).	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	DE 0 (ZERO) ATÉ 10 (DEZ) EMPREGADOS	DE 11 (ONZE) ATÉ 50 (CINQUENTA) EMPREGADOS	DE 51 (CINQUENTA E UM) A 100 (CEM) EMPREGADOS	ACIMA DE 100 (CEM) EMPREGADOS
		R\$ 183,31	R\$ 183,31	R\$ 342,19	R\$ 684,39
					R\$ 1.368,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 28 / 2024

(Dispõe sobre a atualização de valores das Taxas Decorrentes do efetivo Exercício do Poder de Policia Administrativa e dá outras providências)

2. Indústria (extrativa e de transformação) e / ou comércio e / ou prestação de serviço com incidência de ISS ou não.	R\$ 342,19	R\$ 342,19	R\$ 586,62	R\$ 1.026,58	R\$ 2.004,32
3. Boate, discoteca, exploração de música ao vivo ou eletrônica, casa de bingo, boliches, salão de carteados, jogos de aposta via internet e similares c/ comércio ou não.	R\$ 833,38	R\$ 833,38	R\$ 1.458,41	R\$ 2.500,13	R\$ 3.854,34
4. Estabelecimentos que exploram diversões públicas, mediante utilização de equipamentos ou aparelhos, eletrônicos ou não, com ou sem atividade comercial.	R\$ 488,88	R\$ 488,88	R\$ 733,30	R\$ 1.466,60	R\$ 2.199,88
5. Intermediações Financeiras - posto bancário, agência bancária e similar, clubes de investimento, sociedades de fomento mercantil - factoring e similares.	R\$ 1.458,41	R\$ 1.458,41	R\$ 2.083,42	R\$ 3.125,15	R\$ 5.208,58
6. Comércio varejista de derivados de petróleo (Postos de combustíveis automotivos)	R\$ 611,07	R\$ 611,07	R\$ 855,53	R\$ 1.588,80	R\$ 2.444,36

7. PROFISSIONAL AUTÔNOMO E SIMILAR ESTABELECIDO	R\$ 219,96
---	------------

8. OUTRAS ATIVIDADES NÃO RELACIONADAS NAS DEMAIS TABELAS:	Horário Normal (anual)	Para funcionamento 24hs/dia (anual)
I - Estações Transmissoras de Radiocomunicação - ETR e afins	-----	R\$ 43.252,01
II - banca de jornal e revista	R\$ 158,89	-----
III - caixa eletrônico fora de agência e posto bancário	R\$ 625,01	-----
IV - Empresa estabelecida com funcionamento somente para contato e correspondência	R\$ 171,08	-----

ATIVIDADES TEMPORÁRIAS (EVENTUAIS)	Coluna a	Coluna b	Coluna c
9. do ramo comercial e prestação de serviço, exercida em período de até 30 (trinta) dias, exceto feiras itinerantes ou temporárias, bazares ou eventos similares.	01 dia	02 até 10 dias	11 até 30 dias
I - comércio e prestação de serviço (sempre que houver a comercialização ou prestação do serviço no local).	R\$ 28,95	R\$ 81,65	R\$ 215,95
II - comercial e prestação de serviço (para a divulgação de produtos, marcas, e similares, sem a comercialização ou prestação de serviço no local).	R\$ 15,78	R\$ 42,14	R\$ 107,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 28 / 2024

(Dispõe sobre a atualização de valores das Taxas Decorrentes do efetivo Exercício do Poder de Policia Administrativa e dá outras providências)

10. atividades eventuais do ramo comercial e prestação de serviço, exercida em período de até 30 (trinta) dias, tais como, feiras itinerantes ou temporárias, bazares ou eventos similares:	para o evento	diário	Mês
I - organização de evento em geral, direcionado a área industrial, comercial, prestação de serviço e similares.	R\$ 658,43	-o-	-o-
II - comercial ou prestação de serviço (para cada participante).	-o-	R\$ 47,40	R\$ 658,43
11. atividade eventual de divertimento público exercida em período de até 30 (trinta) dias:	Período	- o -	- o -
I - show com música ao vivo, eletrônica e similares.	R\$ 1.316,88	- o -	- o -
II - parque de diversões e similares	R\$ 526,77	- o -	- o -
III – circo	R\$ 526,77	- o -	- o -
IV - outras atividades não relacionadas na tabela	R\$ 526,77	- o -	- o -

§ 1º Quando o período for diário ou mensal, a taxa de licença para funcionamento em horário especial será lançada com base na tabela abaixo:

Horário especial diário e mensal	Coluna a	Coluna b
	dia	mês
1. tratando-se de horário especial diário ou mensal	R\$ 21,97	R\$ 219,96

Art. 324. A taxa de licença para o comércio e prestação de serviço ambulante e eventual é devida de acordo com a seguinte tabela e nos períodos nela indicados:

1. Produtos variados:			
1.1. Alimentos preparados, bebidas não alcoólicas, produtos hortifrutigranjeiros, flores, produtos do lar, produtos pessoais, produtos de informática, eletrônica, papelaria e similares, acessórios para veículos e demais produtos congêneres ou similares:	Base de cálculo	Período de incidência	Valor da taxa em R\$
a) c/ veículos e similar	Unidade	anual	R\$ 318,08
b) c/ barraca e similar	Unidade	anual	R\$ 318,08
c) c/ carrinho manual e similar	Unidade	anual	R\$ 216,86
d) c/ equipamento carregado junto ao corpo	Unidade	anual	R\$ 130,09

2. Produtos artesanais e prestação de serviço:	Base de cálculo	Período de incidência	Valor da taxa em R\$
2.1. Produtos artesanais e prestação de serviço:			
a) c/ veículos e similar	Unidade	anual	R\$ 216,81
b) c/ barraca e similar	Unidade	anual	R\$ 216,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 28 / 2024

(Dispõe sobre a atualização de valores das Taxas Decorrentes do efetivo Exercício do Poder de Policia Administrativa e dá outras providências)

c) c/ carrinho manual e similar	Unidade	anual	R\$ 130,09
d) c/ equipamento carregado junto ao corpo	Unidade	anual	R\$ 95,39

3. tabela especial para os dias de festas folclóricas, religiosas e demais eventos:			
3.1. Produto da época, produtos alimentícios, bebidas não alcoólica, prestação de serviços e demais produtos congêneres ou similares.	Base de cálculo	Período de incidência	Valor da taxa em R\$
a) c/ veículos e similar	Unidade	dia	R\$ 43,34
b) c/ barraca e similar	Unidade	dia	R\$ 43,34
c) c/ carrinho manual e similar	Unidade	dia	R\$ 20,21
d) c/ equipamento carregado junto ao corpo	Unidade	dia	R\$ 20,21

Art. 329. A taxa de licença para publicidade é devida de acordo com a seguinte tabela e com períodos nela indicados, passando o valor da obrigação tributária a ser expressa em moeda corrente nacional:

1. Publicidade relativa à atividade exercida no local, afixada na parte externa de estabelecimentos		
1. 1. Modelo do anúncio	Período de Incidência	Valor da taxa em R\$, por unidade
1.1.1. Letreiro, luminoso, placa e outros.	anual	R\$ 173,53

2. Em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, na parte externa - qualquer espécie ou quantidade por veículos.		
2.1. Publicidade para terceiro	Valor da Taxa em R\$	
	Mês	Ano
2.1.1. Escrita	R\$ 43,34	R\$ 173,53
2.1.2. Sonora	R\$ 43,34	R\$ 173,53
2.1.3. Escrita e Sonora	R\$ 86,74	R\$ 347,04

3. Publicidades colocadas em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações qualquer que seja o sistema de locação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais por m ² ou fração:		
MODELO DE ANUNCIO		Valor da Taxa em R\$ por m ²
3.1. painel próprio para afixação de cartazes murais, conhecidos como outdoor.	R\$ 2,41	R\$ 29,46
3.2. painel automático com duas faces e mudança de cores e mensagens	R\$ 3,97	R\$ 48,55
3.3. painel automático com mais de duas faces e mudança de cores e mensagens	R\$ 4,92	R\$ 58,97
3.4. painel próprio iluminado para veiculação de mensagens conhecidas como back-light e front-light e similares	R\$ 4,92	R\$ 58,79
3.5. placas, painéis, cartazes, tabuletas, faixas, letreiros e similares	R\$ 2,41	R\$ 29,46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

5

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 28 / 2024

(Dispõe sobre a atualização de valores das Taxas Decorrentes do efetivo Exercício do Poder de Policia Administrativa e dá outras providências)

4. publicidade distribuída dentro do estabelecimento ou em vias e logradouros públicos	
4.1. folhetos, cartazes ou encartes e assemelhados, milheiro ou fração	valor da taxa em R\$ - por milheiro ou fração
4.1.1. publicidade própria	R\$ 72,27
4.1.2. publicidade para terceiro	R\$ 72,27

5. Publicidade através de equipamentos eletrônicos, visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais:	
5.1. Modelo do anúncio	Valor da Taxa em R\$
	Mês
5.1.1. publicidade própria	R\$ 8,61 R\$ 86,74
5.1.2. publicidade para terceiro	R\$ 17,32 R\$ 173,53

Art. 333. A Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos é devida de acordo com a seguinte tabela e com períodos nela indicados, passando o valor da obrigação tributária a ser expressa em moeda corrente nacional:

CATEGORIA	PERÍODO	LOCAL		
		REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3
a) veículos, equipamentos e similares, utilizados p/ o comércio e prestação de serviço ambulante (por m ²):				
a.1) carrinho de mão, mesas, tabuleiros, máquinas, aparelhos e similares.	Ano	R\$ 41,62	R\$ 27,76	R\$ 13,87
a.2) barraca e similar	Ano	R\$ 57,82	R\$ 43,34	R\$ 28,86
a.3) caminhões, automóveis e similares	Ano	R\$ 57,82	R\$ 43,34	R\$ 28,86
b) banca (por m ²)				
b.1) para o comércio de jornais, revistas e similar	Ano	R\$ 57,82	R\$ 43,34	R\$ 28,86
c) Quiosque (por m ²):				
c.1) Quiosque, para o comércio e prestação de serviços	Ano	R\$ 86,74	R\$ 57,82	R\$ 43,34
d) trailer (por m ²):				
d.1) trailer de lanches e similar	Ano	R\$ 86,74	R\$ 57,82	R\$ 43,34
e) mesas e cadeiras em vias e logradouros públicos (por m ²):				
e.1) mesas e cadeiras em vias e logradouros públicos	Ano	R\$ 34,68	R\$ 23,12	R\$ 14,41
f) depósito e prestação de serviços (por m ²):				
f.1) utilização do passeio público para fins comerciais e prestação de serviços (colocação de mercadorias e equipamentos).	Ano	R\$ 57,82	R\$ 43,34	R\$ 28,86
g) Atividade Eventual e esporádica (por m ²)				
g.1) até 01 dia	Período	R\$ 3,42	R\$ 2,57	R\$ 1,99
g.2) de 02 a 15 dias		R\$ 7,22	R\$ 5,73	R\$ 4,29
g.3) de 16 a 30 dias		R\$ 14,41	R\$ 10,97	R\$ 8,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

6

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 28 / 2024

(Dispõe sobre a atualização de valores das Taxas Decorrentes do efetivo Exercício do Poder de Policia Administrativa e dá outras providências)

h) Banco Eletronico (por m2)				
h.1) caixa eletrônico	Ano	R\$ 86,74	R\$ 57,82	R\$ 43,34

i) Taxi (Veículos)				
i.1) taxi (por unidade)	Ano	R\$ 173,53	R\$ 144,57	R\$ 86,74

j) Camelódromo				
j.1) camelódromo (por m ²)	Ano		R\$ 43,34	

k) Feira Livre e Varejão (por m2)				
k.1) feira-livre e varejão	Ano		R\$ 43,34	

l) Feira de Artesanato (por m2)				
l.1) barraca e outros	Ano		R\$ 28,86	

m) Parque de Diversões e similar (por m2)				
m.1) até 30 dias	Período		R\$ 2,83	

Art. 2º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2024.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2024

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2025 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2025
------	----------	------------------	---

1		Serviços de informática e congêneres	-
	1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	1.605,62
	1.02	Programação	1.510,49
	1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres	1.510,49
	1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres	1.510,49
	1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	1.510,49
	1.06	Assessoria e consultoria em informática	1.510,49
	1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	1.510,49
	1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	1.510,49
	1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no. 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS)	1.585,90
2		Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	-
	2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	937,12
3		Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres	-
	3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	2.698,88
	3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza	-
	3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza	-
	3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	-
4		Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	-
	4.01	Medicina e biomedicina	1.510,49
	4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	-
	4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres	-
	4.04	Instrumentação cirúrgica	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2024

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2025 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2025
	4.05	Acupuntura	1.510,49
	4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	Nível Superior 1.510,49 Nível Médio 989,63
	4.07	Serviços farmacêuticos	1.510,49
	4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	Nível Superior 1.510,49 Nível Médio 989,63
	4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	1.510,49
	4.10	Nutrição	1.510,49
	4.11	Obstetrícia	1.510,49
	4.12	Odontologia	1.510,49
	4.13	Ortóptica	1.510,49
	4.14	Próteses sob encomenda	Nível Superior 1.510,49 Nível Médio 989,63
	4.15	Psicanálise	1.510,49
	4.16	Psicologia	1.510,49
	4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	-
	4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	-
	4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	-
	4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	-
	4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	-
	4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	-
	4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	-
5		Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres	-
	5.01	Medicina veterinária e zootecnia	1.510,49
	5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária	-
	5.03	Laboratórios de análise na área veterinária	-
	5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	-
	5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	-
	5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	-
	5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2024

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2025 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2025
		congêneres	
	5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	614,89
	5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária	-
6		Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres	-
	6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	614,89
	6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	614,89
	6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	819,83
	6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	-
	6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres	-
	6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	648,77
7		Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres	-
	7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	1.510,49
	7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	-
	7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	-
	7.04	Demolição	1.024,86
	7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	367,00
	7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço	614,89
	7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	614,89
	7.08	Calafetação	614,89
	7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	614,89



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

5

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2024

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2025 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2025
	7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	614,89
	7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	614,89
	7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	-
	7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	614,89
	7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	-
	7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	-
	7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	-
	7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e paisagismo.	-
	7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres	-
	7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	-
	7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	-
8		Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza	-
	8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	819,83
	8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	819,83
9		Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres	-
	9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condonariais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)	-
	9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	819,83
	9.03	Guias de turismo	819,83
10		Serviços de intermediação e congêneres	-
	10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência	819,83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

6

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2024

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2025 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2025
		privada	
	10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	819,83
	10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	819,83
	10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring)	819,83
	10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	819,83
	10.06	Agenciamento marítimo	1.366,53
	10.07	Agenciamento de notícias	1.366,53
	10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	1.708,16
	10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	1.510,49
	10.10	Distribuição de bens de terceiros	819,83
11		Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres	-
	11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	1.024,86
	11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	478,21
	11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	-
	11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	-
12		Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	-
	12.01	Espetáculos teatrais	-
	12.02	Exibições cinematográficas	-
	12.03	Espetáculos circenses	-
	12.04	Programas de auditório	-
	12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	-
	12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres	-
	12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	-
	12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres	-
	12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	-
	12.10	Corridas e competições de animais	-
	12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	-
	12.12	Execução de música	341,57
	12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

7

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2024

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2025 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2025
	12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	819,83
	12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	819,83
	12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	-
	12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	819,83
13		Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia	-
	13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	819,83
	13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	734,49
	13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização	819,83
	13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	-
14		Serviços relativos a bens de terceiros	-
	14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	819,83
	14.02	Assistência técnica	819,83
	14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	819,83
	14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus	819,83
	14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	819,83
	14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	819,83
	14.07	Colocação de molduras e congêneres	819,83
	14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	-
	14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto avimentado	819,83
	14.10	Tinturaria e lavanderia	819,83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

8

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2024

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2025 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2025
	14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	819,83
	14.12	Funilaria e lanternagem	819,83
	14.13	Carpintaria e serralheria	819,83
	14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	865,05
15		Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito	-
	15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	1.366,53
	15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	-
	15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	-
	15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	-
	15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	-
	15.06	Emissão, re emissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	-
	15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	-
	15.08	Emissão, re emissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins	-
	15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing)	-
	15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2024

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2025 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2025
		tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	
	15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	-
	15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	-
	15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	-
	15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres	-
	15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	-
	15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	-
	15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	-
	15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	-
16		Serviços de transporte de natureza municipal	-
	16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	-
	16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	865,05
17		Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres	-
	17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	1.510,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2024

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2025 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2025
17.02		Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres	580,70
17.03		Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	1.510,49
17.04		Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra	-
17.05		Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço	-
17.06		Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	-
17.08		Franquia (franchising)	819,83
17.09		Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	1.605,62
17.10		Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	1.708,16
17.11		Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	1.708,16
17.12		Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	1.708,16
17.13		Leilão e congêneres	819,83
17.14		Advocacia	1.510,49
17.15		Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	1.510,49
17.16		Auditória	1.510,49
17.17		Análise de Organização e Métodos	1.605,62
17.18		Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	819,83
17.19		Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	Nível Superior 1.510,49 Nível Médio 937,31
17.20		Consultoria e assessoria econômica ou financeira	1.510,49
17.21		Estatística	2.049,85
17.22		Cobrança em geral	614,89
17.23		Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring)	819,83
17.24		Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	1.024,86
17.25		Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	-
18		Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2024

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2025 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2025
	18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	819,83
19		Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	-
	19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	307,40
20		Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários	-
	20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	614,89
	20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	628,56
	20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	614,89
21		Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	-
	21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	956,51
22		Serviços de exploração de rodovia	-
	22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	-
23		Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	-
	23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	1.366,53
24		Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	-
	24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	2.049,85
25		Serviços funerários	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2024

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2025 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2025
	25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	-
	25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	-
	25.03	Planos ou convênio funerários	-
	25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	-
	25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	-
26		Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres	-
	26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres	-
27		Serviços de assistência social	-
	27.01	Serviços de assistência social	1.708,16
28		Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	-
	28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	1.366,53
29		Serviços de biblioteconomia	-
	29.01	Serviços de biblioteconomia	1.708,16
30		Serviços de biologia, biotecnologia e química	-
	30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química	1.510,49
31		Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	-
	31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	1.366,53
32		Serviços de desenhos técnicos	-
	32.01	Serviços de desenhos técnicos	819,83
33		Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	-
	33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	1.366,53
34		Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	-
	34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	683,23
35		Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	-
	35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	1.366,53
36		Serviços de meteorologia	-
	36.01	Serviços de meteorologia	1.708,16
37		Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	-
	37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	1.366,53
38		Serviços de museologia	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2024

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2025 e dá outras providências)

ANEXO I

ITEM	SUB ITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTANCIAS FIXAS POR ANO EM R\$ VALOR PARA 2025
	38.01	Serviços de museologia	-
39		Serviços de ourivesaria e lapidação	-
	39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	1.708,16
40		Serviços relativos a obras de arte sob encomenda	-
	40.01	Obras de arte sob encomenda	2.049,85

Piracicaba, 27 de dezembro de 2024.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Finanças



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2024

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2025 e dá outras providências)

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal) e suas alterações;

Considerando, finalmente a edição do **Decreto nº 20.274 de 23 de dezembro de 2024** “Dispõe sobre reajuste da base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais tributos municipais no exercício de 2025 e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado a partir de **01 de janeiro de 2025** o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Importâncias Fixas, constante da Tabela anexa ao Art. 287 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal), conforme **ANEXO I** que fica fazendo parte desta Instrução.

Parágrafo Único. Os valores ora apurados é o resultado do acréscimo da variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida no período do **mês de dezembro de 2023 a novembro de 2024** no valor de **4,84% (Quatro vírgula oitenta e quatro por cento)** aos valores aplicados no **exercício de 2025**.

Art. 2º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2024.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Finanças

25º Reunião do GRUPO INTERDISCIPLINAR DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (GIAIV) ATA 19

Às nove horas e nove minutos do terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial –SEMUHGET, contando com a presença dos Representantes relacionados ao final desta, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita:

1. Análises realizadas:

1.a) Processo Administrativo: 2024-15427

Interessado: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Situação: Comunique-se

Para continuidade das análises apresentar:

1. O solicitado pela SIMAP, conforme fls. 276
2. Apresentar ART do estudo.

1.b) Processo Administrativo: 2021/130297

Interessado: Caminho das Águas

Análise do EIV:

O EIV trata-se de uma solicitação de Alvará de Licença para Obra com a atividade prevista para o local: Condomínio Residencial Vertical. A área do terreno é de 20.000,00 m², de uma área desejada para construção de 17.957,47 m².

O imóvel de análise está localizado na Estrada Elias Gabriel da Silva, Vale do Sol, Piracicaba-SP.

Diante disso, e considerando as competências do GIAIV; apresenta-se, no tópico a seguir: medidas mitigadoras e compensatórias propostas e complementares

CONCLUSÃO:

Considerando as análises realizadas e as competências do GIAIV- Grupo Interdisciplinar de Análise do Impacto de Vizinhança e o Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado nos autos em folhas 1674 a 1801, com responsabilidade técnica registrada sob o nº CAU-SP RRT 13255192, está APROVADO, porém condicionado à implementação das medidas mitigadoras e/ou compensatórias descritas em parecer

1.c) Processo Administrativo 2023-102148

Interessado LEF PISOS E REVESTIMENTOS

Análise do EIV:

O EIV trata-se de uma solicitação de Alvará de Licença para Obra Industrial com a atividade prevista para o empreendimento: Fabricação de pisos e revestimentos. A área do terreno é de 153.00 ha de uma área desejada para construção de 102.868,70 m².

O imóvel de análise está localizado na Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte (SP 147) Km 131 + 217,51m, Fazenda Matão, sendo o acesso principal ao interior do lote é realizado pela própria Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte.

Diante disso, e considerando as competências do GIAIV; apresenta-se, no tópico a seguir: medidas mitigadoras e compensatórias propostas e complementares

CONCLUSÃO

Considerando as análises realizadas e as competências do GIAIV- Grupo Interdisciplinar de Análise do Impacto de Vizinhança e o Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado nos autos em folhas 460 a 491, com responsabilidade técnica registrada sob o nº CAU RRT 13985348, está APROVADO, porém condicionado à implementação das medidas mitigadoras e/ou compensatórias descritas em parecer

1.d) Processo Administrativo 2023/28508

Interessado: Extande Administração de Imóveis LTDA

Situação: Comunique-se

Para continuidade das análises apresentar:

1. RRT ou ART do Responsável Técnico;
2. PGRS ou autodeclaratório (Termo de Responsabilidade sobre o gerenciamento de resíduos da construção civil), disponível no site SIMAP;
3. Correção do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança):

a) Apresentar um cálculo de previsibilidade de adensamento populacional e uso de equipamentos comunitários, como saúde, educação e assistência social;

b) Apresentar o cálculo de resíduos sólidos durante a operação do loteamento e após a implantação;

c) Apontar também, o local onde será feito o armazenamento dos resíduos até a coléta;

4. Arquivo Digital com material atualizado;

Parecer Prévio GIAIV

Após notificado o interessado e atendido os itens acima encaminhar para as secretarias listadas:

1. Saúde e Educação e SMADS - Se o adensamento gerado pelo loteamento será absorvido ou se será necessário medidas mitigadoras. A secretaria deverá seguir e apontar atendendo o art. 33 da LC 421/2020

2. SIMAP - Se forem atendidos os Itens b e c;

1.e) Processo Administrativo: 2024/29695

Interessado: Letícia Leite Munhoz

CONCLUSÃO:

Considerando a solicitação de análise técnica em fls. 32 e as informações prestadas quanto ao que cabe às competências do GIAIV- Grupo Interdisciplinar de Análise do Impacto de Vizinhança temos a informar que o GIAIV segue as diretrizes da equipe de drenagem. Portanto, desde que o interessado atenda ao solicitado pela equipe de drenagem em fls. 33 e legislação vigente, nada temos a opor quanto a emissão de alvará de licença não residencial.

1.f) Processo Administrativo: 2024/90551

Interessado: Vítor Ornellas Loureiro

CONCLUSÃO:

Considerando a solicitação de análise técnica em fls. 36 e as informações prestadas quanto ao que cabe às competências do GIAIV- Grupo Interdisciplinar de Análise do Impacto de Vizinhança temos a informar que o GIAIV segue as diretrizes da equipe de drenagem. Portanto, desde que o interessado atenda ao solicitado pela equipe de

drenagem em fls. 30 e legislação vigente, nada temos a opor quanto a emissão de alvará de licença não residencial.

1.g) Processo Administrativo 2024-24501

Interessado: AMISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Análise do EIV

O EIV trata-se de uma solicitação de Alvará de Licença para Construção de Prédio Misto com a atividade prevista para o empreendimento: Residencial e Comercial, contendo 172 unidades habitacionais e 7 unidades comerciais. A área do terreno é de 4.583,30 m², de uma área desejada para construção de 28.696,61 m².

O imóvel de análise está localizado na Avenida Dona Lidia, Bairro Vila Rezende. Diante disso, e considerando as competências do GIAIV; apresenta-se, no tópico a seguir: medidas mitigadoras e compensatórias propostas e complementares

CONCLUSÃO

Considerando as análises realizadas e as competências do GIAIV- Grupo Interdisciplinar de Análise do Impacto de Vizinhança e o Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado nos autos em folhas 387 a 532, com responsabilidade técnica registrada sob o nº CREA ART 2620240963528, está APROVADO, porém condicionado à implementação das medidas mitigadoras e/ou compensatórias descritas em parecer

1.h) Processo Administrativo 2020-109160.

Interessado CONCRECHARQ INDUSTRIA DE CONCRETO USINADO

A SEMUTTRAN, Para manifestação quanto a necessidade de apresentação do RITT pelo interessado.

1.i) Processo Administrativo 2020-143152
Interessado: DORIVALDO EDUARDO DA SILVA

O EIV trata-se de uma solicitação de Alvará de

3.1.1. Trata-se de uma solicitação de licença de funcionamento para outra instituição com a atividade prevista para o empreendimento: Funcionamento de uma Igreja Cristã Evangélica. A área do terreno é de 250 m² de uma área desejada para construção de 219,72 m². O imóvel de análise está localizado na Rua Elias Fausto, no Bairro Santa Rita. Diante disso, e considerando as competências do GIAIV o interessado deverá atender as Leis regulamentadoras e Leis Municipais Vigentes quanto a atividade.

CONCLUSÃO

Considerando as análises realizadas e as competências do GIAIV- Grupo Interdisciplinar de Análise do Impacto de Vizinhança e o Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado nos autos em folhas 326 a 390, com responsabilidade técnica registrada sob o nº CREA-SP ART 2620241193674, está APROVADO.

2. Fluxo do EIV: Conforme folha em anexo

2.a) Procedimentos SEMUHGET:

1. Analisar encaminhamento correto;
 2. Triagem da documentação mínima;
 3. Cadastro do empreendimento em planilha de controle;
 4. Publicação do EIV;
 5. Criar tarefas para as secretarias envolvidas;
 6. Encaminhar comunique-ses;

7. Incluir parecer do GIAIV no processo, solicitar assinaturas;
8. Encaminhar para continuidade;
9. Publicar pareceres do GIAIV;
10. Atualização do cadastro e status

2.b) Alterações solicitadas:

1. As Tarefas para SIMAP - uma tarefa para cada membro pois as análises são diferentes, para o Raul correção do material e para Carina - Para análise do PGRS; Tarefa para os membros do grupo da SEMUTTRAN e uma tarefa separada para análise do RITT (SEMUTTRAN/DET);
2. Incluir tarefa para SMADS;
3. Incluir tarefas para todos os membros para análise prévia do EIV para manifestação quanto à necessidade de complementação, correção do EIV apresentado ou necessidade da apresentação de novos estudos por parte do interessado. Caso não tenha manifestação dentro do prazo (20 dias) o interessado não tem nada a opor ou seja, está de acordo com o apresentado.
4. Após as manifestações prévias do grupo a SEMUHGET terá 10 dias para juntar os pareceres e encaminhar o comunique-se se necessário para o interessado;
5. Comunicar o interessado quanto ao parecer conclusivo emitido pelo GIAIV;

Maiores detalhes serão tratados em decreto para regularização do GIAIV e do EIV pelo protocolo 2024/163147.

Os processos em andamento serão encaminhados para a próxima reunião conforme acordado pelo grupo. A ata foi aprovada por unanimidade. Às onze horas e quarenta e dois minutos a reunião foi encerrada. Secretário Municipal de Habitação e Gestão Territorial – SEMUHGET Paulo Angelo Frias agradece a presença de todos:

KEDLEY MORATO, WAGNER AUGUSTO C. PIMENTA; CARINA DETONI DE RAZENDI, BÁRBARA DOMICIANO DE MENEZES, MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS E CAROLINA TRINDADE PAIVA DE OLIVEIRA.

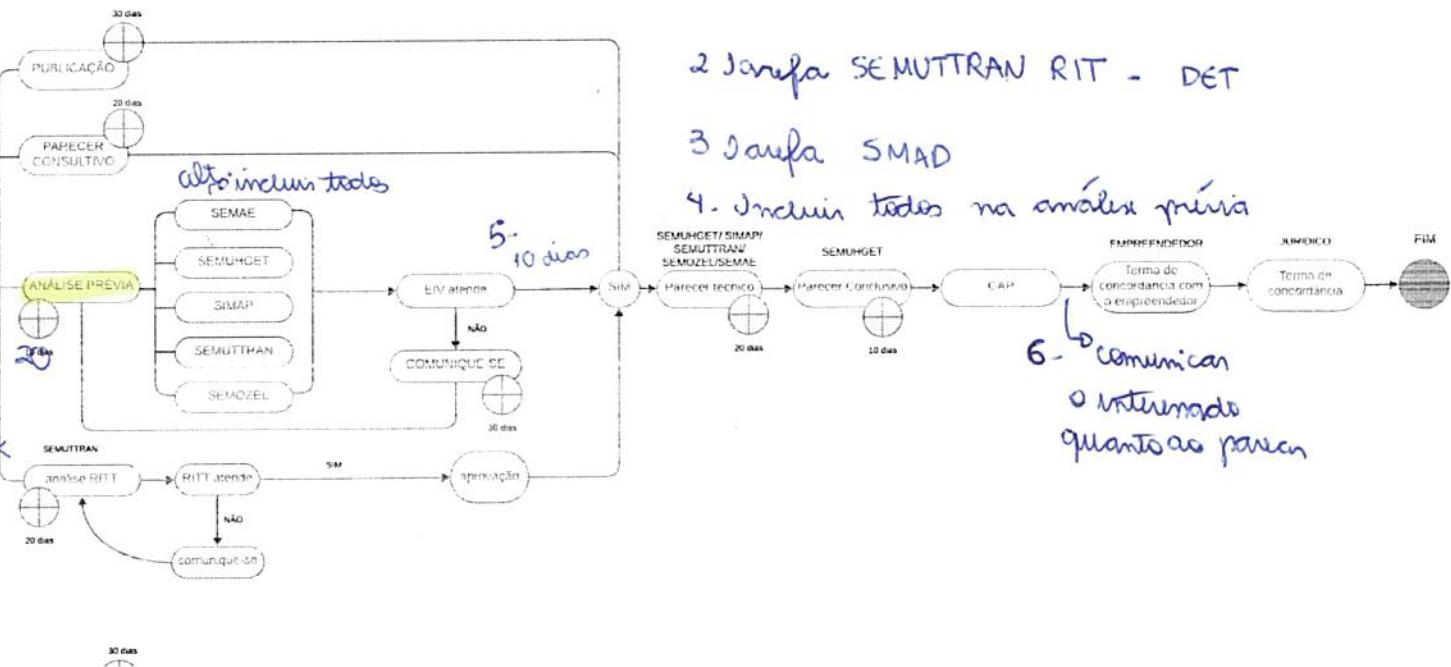
Ciente: *[Signature]*
03/12/2024

03/12/2024
14/9/
03/12/2024

LEP
03/12/24
03/12.

PP
03/12/24
03/12/24

EIV
COMPLETO



Procedimentos SEMUHGET

1. Entrar no sistema.
2. Início
3. Cadastro
4. Publicações
5. EIVs
6. Comunicação
7. Entrar no processo; solicitar assinatura / acompanhar assinatura
8. Encaminhar
9. Publicação dos pareceres
10. Alterações de cadastro e status

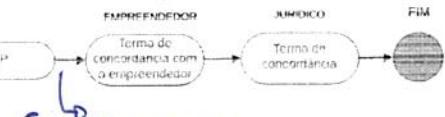
Atividades

1. Junte SIMAP - Raul - consórcio material
- Carina - PGRS

2. Junte SEMUTTRAN RIT - DET

3. Junte SMAD

4. Incluir todos na análise prévia



6- comunicar

9- informar de quanto as parcerias



PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

GRUPO INTERDISCIPLINAR DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (GIAIV) LISTA DE PRESENÇA- Reunião 03/12/2024

	Nome	Secretaria	Assinatura
01	Kedley Morato	FINANÇAS	
02	Franciane Lima Caldas	FINANÇAS	
03	Elizeu Antonio Palauro Junior	SEMOZEL	
04	Wagner Augusto C. Pimenta	SEMOZEL	
05	Francisco Apa. R. Farhat	Procuradoria Geral Município	
06	Maycon Sabbadin Cristofoletti	SEMAE	
07	Otavio Cesar Rodrigues de Lara	SEMAE	
08	Raul Nave Pratti	SIMAP	
09	Carina Detoni de Rezende	SIMAP	
10	Bárbara Domiciano de Menezes	SEMUGHET	
11	Saul Bruno de Oliveira	SEMUGHET	
12	Jane Franco Oliveira	SEMUTTRAN	
13	Maxwell Ferreira de Campos	SEMUTTRAN	
14	Carolina Trindade Paiva de Oliveira	SMADS	 Carolina Trindade Paiva de Oliveira
15	Joseane Aparecida Tedesco Furlani	SMADS	
16	David Munhoz de Almeida	SEMA	
17	Antônio Salvador Castello	SEMA	

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 34.999/2024.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de RENATA LIVA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e III c/c art. 209, inciso II segunda parte, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABSOLVIÇÃO da servidora, Sra. RENATA LIVA e o consequente ARQUIVAMENTO do presente processo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 32.525/2024.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de JACQUELINE ROSA DA SILVA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, à servidora pública municipal, Sra. JACQUELINE ROSA DA SILVA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, observando-se, para tanto, as atenuantes que atuam em favor da indiciada.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 13.190/2024.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela absolvição do Indiciado, Sr. FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, e por via de consequência, ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 566.321/2023.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de INGRID VERIDIANA BRAGA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABSOLVIÇÃO da servidora, Sra. INGRID VERIDIANA BRAGA e o consequente ARQUIVAMENTO do presente Processo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/164.656)

OBJETO: Aquisição de vale-transporte municipal para servidores e estagiários da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

CONTRATADA: RÁPIDO SUMARÉ LTDA. - CNPJ nº 68.260.371/0001-37.

Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2025.

Fundamento Legal: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 819/2024.

Justificativa da escolha da contratada: A empresa possui exclusividade de operacionalização dos serviços de transporte público urbano no município.

Justificativa do preço: o preço é estipulado e tabelado pelo Poder Público municipal.

Valor total estimado: R\$ 3.064.047,00 (três milhões, sessenta e quatro mil, quarenta e sete reais).

No respectivo limite estimativo e dentro da competência de cada ordenador de despesas, PROCEDEMOS a continuidade da contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

BRUNO CESAR ROSA
EDUCAÇÃO

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
SELAM

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SEMUTRAN E SEMAC

SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES
GUARDA CIVIL

Dr. MARCELO PINTO DE CARVALHO
SAÚDE

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
ADMINISTRAÇÃO

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
SEMOZEL

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
SEMDETTUR

EUCLÍDIA MARIA B. LACERDA
FIORAVANTE
SMADS

REINALDO JOSÉ POUSA
SEMUTRI

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
SEMFU E GOVERNO

RONALDO DELFINI CANÇADO
SIMAP

PAULO ANGELO FRIAS
SEMUGHET

RENATA HELENA DA SILVA BUENO
CORREGEDORIA

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
SEMA

DR. GUILHERME MÔNACO MELLO
PROCURADORIA GERAL

AUTORIZO a continuidade da contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação, conforme sua característica e de acordo com o Parecer Jurídico emitido.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/153.854)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Ação Cultural.

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) - CNPJ nº 73.471.963/0081-21.

Objeto: Prestação de serviços para realização de Curso de Transporte Coletivo para renovação da habilitação de motorista da frota da Secretaria Municipal de Ação Cultural.

Valor Total: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Prazo Contratual: Até a realização do curso.

Fundamento Legal: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico nº 810/2024.

Justificativa da escolha do contratado: A entidade brasileira pertence ao “Sistema S”, sem fins lucrativos e estatutariamente destinada a gerenciar, desenvolver, executar, direta ou indiretamente, e apoiar programas voltados à aprendizagem do trabalhador do transporte e do transportador autônomo.

Justificativa do preço: os preços estão condizentes com os praticados no mercado.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Ação Cultural (Decreto Municipal nº 19.416/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLA BELTRAME
Secretário Municipal de Ação Cultural

Publicação no DOM de 27/12/2024

Contratada: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 24.484.451/0001-00 (SAÚDE)

Contrato nº 1887/2024.

Proc. Digital nº 2023/542.677

Licitação: Pregão Eletrônico nº 684/2023 - Ata de Registro de Preços nº 221/2024 (válida até 10/04/2025).

Objeto: Fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 81,00 (oitenta e um reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: **26/12/2024.**

Contratada: COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA. – CNPJ nº 36.587.602/0001-34 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.002.256

Código Ajuste nº 2024.000.001.502

Contrato nº 1886/2024.

Proc. Digital nº 2024/42.297

Licitação: Pregão Eletrônico nº 345/2024 - Ata de Registro de Preços nº 505/2024 (válida até 09/10/2025, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de livros paradidáticos

Valor: R\$ 393.767,81 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Prazo: 31/12/2024.
Data: 26/12/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PENATTI E PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 07.570.267/0001-63 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2024.000.003.290
Código Ajuste nº 2024.000.001.085
Contrato nº 1316/2024.
Proc. Digital nº 2023/550.147
Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Volkswagen.
Valor: R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais).
Prazo: Até 31 de dezembro de 2024, prorrogável.
Data: 02/09/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E SUPRESSÃO

Código Aditivo nº 2024.000.000.540
Aditivo nº 1.316/2024 - 1.
Valor Suprimido: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondentes a 25% do valor original do contrato.
Valor Atualizado: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
Prazo: até 31 de dezembro de 2025.
Data: 23/12/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: AR CERTO CLIMATIZAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 31.582.578/0002-08 (SEMAC)

Código Licitação nº 2024.000.102.101

Código Ajuste nº 2024.000.000.932

Contrato nº 1129/2024.

Proc. Digital nº 2024/50.588

Licitação: Pregão Eletrônico nº 303/2024.

Objeto: Prestação de serviços de instalação e aquisição de aparelhos de ar condicionado da Sala de Espetáculos do Teatro Municipal "Dr. Losso Netto".

Valor: R\$ 563.200,00 (Quinhentos e sessenta e três mil e duzentos reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 24/07/2024.

ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.539

Aditivo nº 1129/2024 – 4.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 10/12/2024.

Aditamento ao Contrato – Contratada: TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA. – CNPJ nº 06.172.060/0001-78 (SEMU TRI/SAÚDE/EDUCAÇÃO/GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2024.000.003.252

Código Ajuste nº 2024.000.000.723

Contrato nº 0839/2024.
Proc. Digital nº 2023/550.382
Licitação: Pregão Eletrônico nº 197/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Renault.
Valor: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).
Prazo: 31/12/2024, prorrogável.
Data: 04/06/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.538
Aditivo nº 839/2024 -2.
Valor acrescido: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), correspondentes a 25% do valor original do contrato.
Data: 23/12/2024.

Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. – CNPJ nº 16.643.797/0001-85 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.002.236
Código Ajuste nº 2024.000.001.503
Contrato nº 1883/2024.
Proc. Digital nº 2024/33.495
Licitação: Pregão Eletrônico nº 310/2024 - Ata de Registro de Preços nº 496/2024 (válida até 07/10/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de ferramentas.
Valor: R\$ 10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 26/12/2024.

Contratada: MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOZEL)
Contrato nº 1884/2024.
Proc. Digital nº 2024/33.495
Licitação: Pregão Eletrônico nº 310/2024 - Ata de Registro de Preços nº 491/2024 (válida até 07/10/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de ferramentas.
Valor: R\$ 2.292,00 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 26/12/2024.

Contratada: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 46.344.050/0001-97 (SEMOZEL)

Contrato nº 1888/2024.
Proc. Digital nº 2024/33.495
Licitação: Pregão Eletrônico nº 310/2024 - Ata de Registro de Preços nº 494/2024 (válida até 07/10/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de ferramentas.
Valor: R\$ 4.748,64 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 26/12/2024.

Termo Aditivo ao Convênio que celebram entre si a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/PIRACICABA. – CNPJ Nº 54.013.313/0001-03 (SAÚDE)

Convênio nº 01/2024/SEMS.
Processo nº 557.234/2023.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/98.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Valor: R\$ 573.657,82 (quinquenta e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 01/2024/SEMS – 1
Valor: R\$ 695.049,75 (seiscientos e noventa e cinco mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/12/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 162.285/2024

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Ação Cultural.

Objeto: Apresentação musical do artista Sandro Luiz, no dia 28 de dezembro, das 15h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h00, como parte da programação de reinauguração do Teatro Municipal Dr. Losso Netto.

Contratada: TEM QUE TER FÉ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ 33.873.013/0001-24.

Valor contratado: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Prazo: até a realização das apresentações.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Parecer Jurídico nº 831/2024.

Justificativa da escolha do contratado: Reconhecimento e sucesso de público e crítica, em razão de sua trajetória artística e espiritual.

Justificativa do preço: compatível com contratações recentes do mesmo serviço em outros locais.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural (Decreto Municipal nº 19.416/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

À Procuradoria-Geral para publicidade do ato.



Assinaturas do documento

"EXTRATO-INEXIGIBILIDADE-ART 74 II - Proc.
162.285-24 - SEMAC - SANDRO LUIZ"



Código para verificação: **F02Z193A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**) em 27/12/2024 às 11:58:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2023 - 17:53:39 e válido até 18/07/2123 - 17:53:39.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/162285**
e o código **F02Z193A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Publicação no DOM de 27/12/2024

Contratada: HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINI ME. – CNPJ nº 27.876.391/0001-69 (SELAM)

Código Licitação nº 2024.000.102.337

Código Ajuste nº 2024.000.001.506

Contrato nº 1890/2024.

Proc. Digital nº 2024/100.110

Licitação: Pregão Eletrônico nº 484/2024.

Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado.

Valor: R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais).

Prazo: até a entrega e instalação definitiva.

Data: 27/12/2024.

ATO N.º 1249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

(Altera o Ato n.º 1227, de 29 de maio de 2024, e redesigna servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato n.º 48/2012 e dá outras providências)

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as disposições do inc. III, art. 58 e art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando o que dispõe o § 3º, do art. 203, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba:

“§ 3º Os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e seus respectivos tratamentos são de competência do Poder Público Municipal e serão executados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba ou mediante contrato com a iniciativa privada e sob a fiscalização do SEMAE”;

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o Ato n.º 1227, de 29 de maio de 2024, para redesignar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato de PPP n.º 48/2011, firmado com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A, decorrente da Concorrência nº. 01/2011, Processo nº. 1687/2011, que tem como objeto a “parceria-público privada, na modalidade administrativa, para a concessão do serviço público de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário”.

Art. 2º. Os servidores EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO, número funcional 1311-9, DOUGLAS SARTI DE TOLEDO, número funcional 2038-3, ERICA PINAZZA, número funcional 1648-4, JOÃO CARLOS MARCONATO, número funcional 1699-3, GILBERTO FERNANDES PISSINATTO, número funcional 1745-5 atuarão como gestores do contrato, conforme organograma constante no anexo único do presente ato, sob coordenação da servidora DANIELLE PACHECO DE SOUZA SANTIM, número funcional n.º 1545-6.

Art. 3º. Os servidores ALEXANDER NORBERTO CAPARROZ, número funcional 1824-7, VINICIUS CONTRRERA, número funcional 2586-1, CARLOS EDUARDO GAMA DIAS, número funcional 2132-1, VIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA, número funcional 1592-4, MAYCON SABBADIN CRISTOFOLLETI, número funcional 2505-5 atuarão como fiscais do contrato, sob coordenação direta do gestor de cada área.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento da coordenadora designada no art. 2º, a mesma poderá ser substituída por qualquer um dos demais servidores.

Art. 4º. Caberá aos servidores, nos limites de suas habilitações profissionais e competências funcionais, utilizar-se de todos os meios em direito admitidos para a mais completa gestão e fiscalização do contrato em execução, fornecendo todos os elementos necessários ao Presidente do SEMAE para eventual tomada de decisões, podendo se valer de outros servidores do quadro de pessoal da Autarquia para auxiliá-los.

Art. 5º. Ao presente Ato aplica-se o disposto no inc. VI, do art. 5º, da Lei Municipal n.º 3.966/95.

Art. 6º. Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

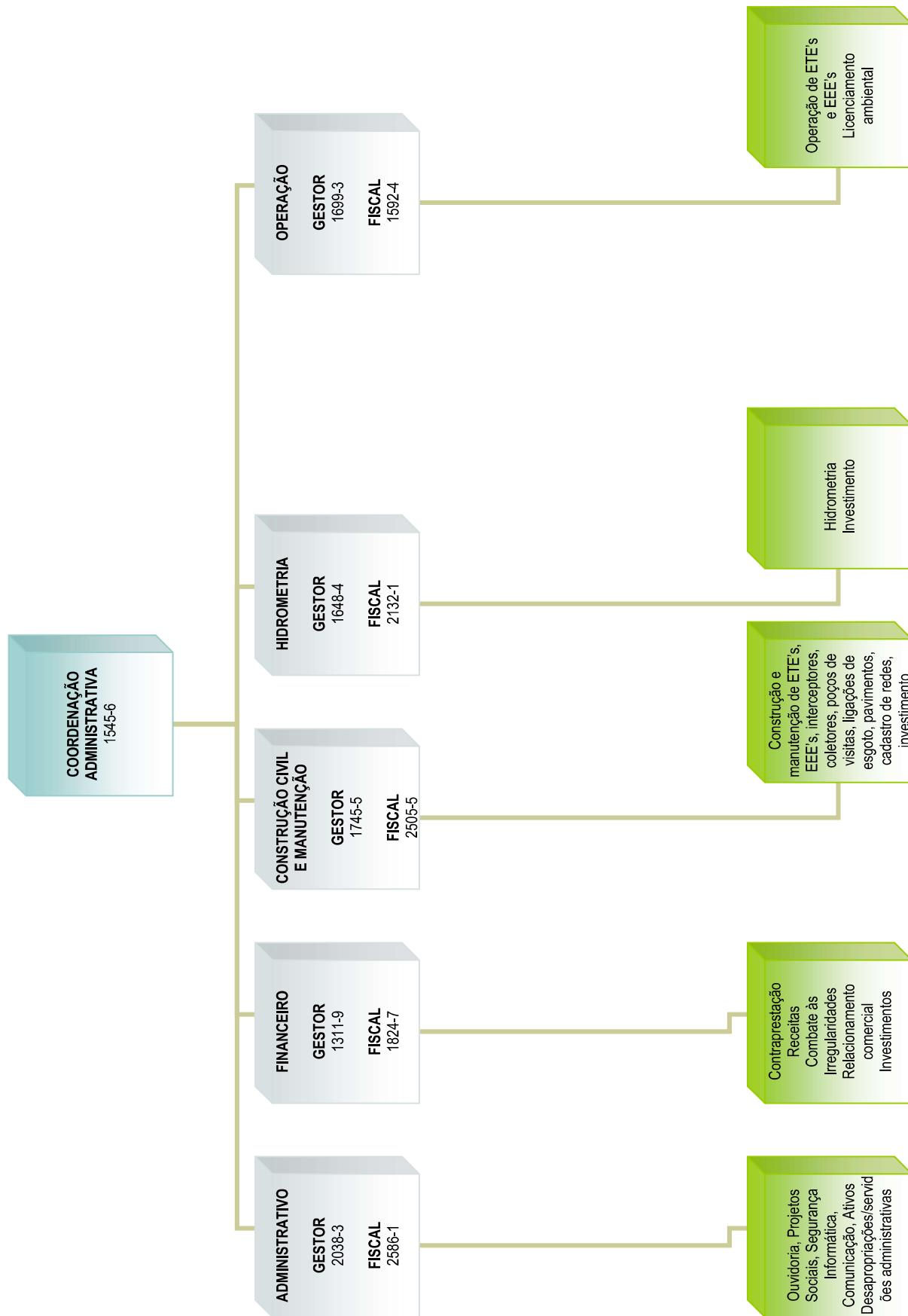
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Raul Emílio Adamoli de Moraes

Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANEXO ÚNICO DO ATO N° 1249



RETIFICAÇÃO

Onde lê-se:

PORTRARIA n.º 3522

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do afastamento do titular Denival Jose Santim, resolve designar o(a) senhor(a) RAFAEL BASSI, inscrito (a) no RG sob o n.º 43.264.163-4 e no Pis/Pasep sob o nº. 128.93305.24-7, a partir de 22 de novembro de 2024, com fundamento no inciso III, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

A substituição perdurará pelo tempo em que o titular estiver nomeado.

A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2024.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2024

Presidente do SEMAE

Leia-se:

PORTRARIA n.º 3524

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do afastamento do titular Denival Jose Santim, resolve designar o(a) senhor(a) RAFAEL BASSI, inscrito (a) no RG sob o n.º 43.264.163-4 e no Pis/Pasep sob o nº. 128.93305.24-7, a partir de 22 de novembro de 2024, com fundamento no inciso III, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

A substituição perdurará pelo tempo em que o titular estiver nomeado.

A presente portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2024

Piracicaba, 04 de dezembro

Presidente do SEMAE

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado nas informações constantes no Relatório Final da Comissão Especial de Revisão de Recursos Administrativos, **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** do pedido revisional e pela incidência do disposto no art. 198 da Lei Municipal nº 1972/72, haja vista sua responsabilidade civil pelos prejuízos causados ao SEMAE, ao servidor **JOSÉ ROBERTO CORREA**, matrícula funcional nº 2.305-6.

Determino o encaminhamento dos autos à Divisão de Recursos Humanos para a adoção das medidas necessárias.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Presidente do SEMAE



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

RESOLUÇÃO CMI 12/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRACICABA – (CMI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 6.246/2008, com suas alterações de acordo com a aprovação unânime em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar publico a alteração na composição da **comissão seleção** de Projetos Relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos dos Idosos relacionados ao Fundo Municipal do Idoso (FMI):

Eduardo Kobayashi

Priscila de Arruda Freitas

Leandro Queiroz Cavalli

Maria CLAUDIA Buoro Marques

Esta resolução altera a resolução 11/2024.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2024

Andreia Golinelli
Presidente do Conselho Municipal do Idoso



Assinaturas do documento

"Resolução 12 - 2024 - Composição comissão seleção"



Código para verificação: **0JUC1O9X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREIA GOLINELLI (CPF: ***.143.808-**) em 26/12/2024 às 13:37:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 16:40:46 e válido até 04/07/2123 - 16:40:46.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/010830** e o código **0JUC1O9X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"



R E S O L U Ç Ã O CMS Nº 125/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 29 de Outubro de 2024 em reunião ordinária presencial, realizada na Câmara de Vereadores de Piracicaba, tendo como pauta a apresentação da Programação Anual de Saúde PAS-2025, para votação em plenária.

RESOLVE: Aprovar o Programação Anual de Saúde- PAS 2025

Piracicaba, 29 de Outubro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

PAULO HENRIQUE SOARES
Presidente

Homologada em 13, 11, 2024
Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 4.226,77 (quatro mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)**, a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarneçem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **COMERCIAL K NUNES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.623.174/0001-25, visando a **aquisição de materiais de higiene e descartáveis**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 342,31 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)**, a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarneçem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **RODRIGO TONELOTTO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.514.617/0001-50, visando a **aquisição de materiais de higiene e descartáveis**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp